MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Eletrônico
Nº 56/2023
Processo Administrativo
Nº 421/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.;

Prazo de Entrega: (30 Dias);
Previsão Contratual: Até 12 Meses;
Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;
Valor Máximo: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

Ibaiti (PR), 01 de Novembro de 2023.

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de um processo licitatório para aquisição de móveis e equipamentos médico/hospitalares, de acordo com a relação contida no "RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS". "https://portalfns.saude.gov.br/renem/"

Essa aquisição será realizada com o valor remanescente da emenda parlamentar número 30730003, proposta número 09421.426000/1220-23.

É importante ressaltar que a emenda supracitada, inicialmente no valor de R$ 1.499.989,00, deu início ao Pregão eletrônico 07/2023, o qual teve dois itens declarados desertos. Isso levou à necessidade de iniciar o Pregão eletrônico 12/2023. Mesmo após a realização de ambos os processos licitatórios, considerando os descontos concedidos pelas empresas, resultou na sobra de valores.

A utilização dos recursos remanescentes de tal proposta, seguira criteriosamente o disposto na PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.(anexo)

Ressalto ainda que o emprego dos recursos sobrantes foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023. (anexo).

Saliente-se então, que a aquisição dos equipamentos constantes no "anexo I" são de suma importância para o bom funcionamento do Hospital Municipal de Ibaiti e contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

O valor remanescente dos recursos em questão é de R$ 538.978,01, e qualquer valor excedente a esse montante referente a este pedido será proveniente de recursos livres extraordinários do Município de Ibaiti.

Solicitamos, portanto, que seja iniciado o processo licitatório de acordo com as normas e procedimentos legais, a fim de garantir a aquisição dos materiais necessários para aprimorar nossa infraestrutura médico/hospitalar.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de Janeiro de 2021

Município de Ibaiti

Solicitação 310/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 003

Sequipano

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
310	**Aquisição de Material**	16/10/2023	13

Solicitante

Código	*Nome*
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Processo Gerado

Número: 420/2023

Local

21 SAÚDE PÚBLICA

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	*Tipo*
30 DIAS	Depósito bancário

Entrega

Local	*Prazo*
HOSPITAL MUNICIPAL	30 Dias

Descrição:

Aquisiçao de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa:

Aquisição de móveis e equipamentos médico/hospitalares, de acordo com a relação contida no "RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS". "https://portalfns.saude.gov.br/renem/"

Essa aquisição será realizada com o valor remanescente da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23. É importante ressaltar que a emenda supracitada, inicialmente no valor de R$ 1.499.989,00, deu início ao Pregão eletrônico 07/2023, o qual teve dois itens declarados desertos. Isso levou à necessidade de iniciar o Pregão eletrônico 12/2023. Mesmo após a realização de ambos os processos licitatórios, considerando os descontos concedidos pelas empresas, resultou na sobra de valores.

A utilização dos recursos remanescentes foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023.

Lote

001 LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024249	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	1.870,71	7.482,84
	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavavel a 134°c, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.				
				TOTAL	**7.482,84**

Lote

002 LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024249	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	1.862,21	9.311,05
	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas nº 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.				
				TOTAL	**9.311,05**

Lote

003 MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

038322	MESA	UND	6,00	998,00	5.988,00

Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.

TOTAL 5.988,00

Lote:
004 CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038575	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304	UND	5,00	3.687,88	18.439,40

Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital.
Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colméia com no minimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio.
Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação.
Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigenio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no minimo 1,50m

TOTAL 18.439,40

Lote:
005 BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038798	Bomba de Infusão	UND	8,00	7.330,55	58.644,40

BOMBA DE INFUSÃO
BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS .
-SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL.
-INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO , PEDIATRICO OU NEO.
-MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS.
-SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL.
--ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL.
-ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO ,PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO,AR NA LINHA.
-PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO.
-TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO.
-FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H
-KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO .
-EQUIPAMENTO BIVOLT
-BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS
-TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS.
-FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO , SELECIONAR NIVEL SONORO ,ROTINA DIETA ENTERAL ,ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS , TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NIVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO .
GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO

TOTAL 58.644,40

Lote:
006 PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038800	Pallet	UND	10,00	249,06	2.490,60

Pallet liso em marerial plastico,na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade minima de 750kg de carga.

				TOTAL	2.490,60

Lote
007 CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038801	CARDIOVERSOR	UND	2,00	26.473,30	52.946,60

Cardioversor, com capnografia e marcapasso
Aspectos gerais:
Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir:
Desfibrilador manual
Desfibrilação sincronizada (cardioversor)
Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI

				TOTAL	52.946,60

Lote
008 OXIMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
802	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	5.175,69	41.405,52

Oximetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga. volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.

				TOTAL	41.405,52

Lote
009 CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038803	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	3.619,75	14.479,00

Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°.
Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.

				TOTAL	14.479,00

Lote
010 FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038804	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	808,23	2.424,69

FORNO MICROONDAS, COM NO MINIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A.

				TOTAL	2.424,69

Lote
011 ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038805	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	153,61	1.536,10

Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro

				TOTAL	1.536,10

Lote
012 DEA - EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038808	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)	UND	6,00	10.792,66	64.755,96

Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s;
Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria;
Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico
Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de

ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca.
Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula)
Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração
DESFIBRILAÇÃO
Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J
Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J
o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45
ou Wi-Fi para transferência de dados;
REGISTRO NA ANVISA
Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria
recarregável, 02 pares de pás
descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.

TOTAL **64.755,96**

Lote
013 FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038809	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	69.729,72	139.459,44

Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula. que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central;
"Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos. mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural;
Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível;
Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas

TOTAL **139.459,44**

TOTAL GERAL **419.363,60**

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
007

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

2. - JUSTIFICATIVA

Aquisição de móveis e equipamentos médico/hospitalares, de acordo com a relação contida no "RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS". "https://portalfns.saude.gov.br/renem/"

Essa aquisição será realizada com o valor remanescente da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23. É importante ressaltar que a emenda supracitada, inicialmente no valor de R$ 1.499.989,00, deu início ao Pregão eletrônico 07/2023, o qual teve dois itens declarados desertos. Isso levou à necessidade de iniciar o Pregão eletrônico 12/2023. Mesmo após a realização de ambos os processos licitatórios, considerando os descontos concedidos pelas empresas, resultou na sobra de valores.

A utilização dos recursos remanescentes foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - **No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. antirreflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavável a 134°c, com lâmpada de LED, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	4,00	UN	1.870,71	7.482,84
TOTAL					7.482,84
Lote: 2 - LARINGOSCÓPIO n° 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para	5,00	UN	1.862,21	9.311,05

	laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.				
TOTAL					9.311,05
Lote: 3 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	6,00	UND	998,00	5.988,00
TOTAL					5.988,00
Lote: 4 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital. Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colmeia com no mínimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio. Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação. Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigênio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m	5,00	UND	3.687,88	18.439,40
TOTAL					18.439,40
Lote: 5 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bomba de Infusão BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS . -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML	8,00	UND	7.330,55	58.644,40

	NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MÍNIMO 36 RÓTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NÍVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO				
TOTAL					58.644,40
Lote: 6 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pallet Pallet liso em material plástico, na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade mínima de 750kg de carga.	10,00	UND	249,06	2.490,60
TOTAL					2.490,60
Lote: 7 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI	2,00	UND	26.473,30	52.946,60
TOTAL					52.946,60
Lote: 8 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	OXÍMETRO DE PULSO Oxímetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes	8,00	UND	5.175,69	41.405,52

	sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.				
TOTAL					41.405,52
Lote: 9 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	4,00	UND	3.619,75	14.479,00
TOTAL					14.479,00
Lote: 10 - FORNO DE MICRO-ONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORNO MICRO-ONDAS FORNO MICRO-ONDAS, COM NO MÍNIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNÇÃO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL NIVEL A.	3,00	UND	808,23	2.424,69
TOTAL					2.424,69
Lote: 11 - ESFIGMOMANÔMETRO - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESFIGMOMANOMETRO Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	10,00	UND	153,61	1.536,10
TOTAL					1.536,10
Lote: 12 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J	6,00	UND	10.792,66	64.755,96

	o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.				
TOTAL					64.755,96
Lote: 13 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOCO CIRÚRGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; "Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que, permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas	2,00	UND	69.729,72	139.459,44
TOTAL					139.459,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 012

3.2. - **Empresas que participaram dos orçamentos:**

EMPRESA	CNPJ
J. RIBEIRO ATACADISTA LTDA - EPP	84.972.926/0001-39
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50
MINISTÉRIO DA SAÚDE	
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇOS)	

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Hospital Municipal de Ibaiti - Rua Dr. Francisco de Oliveira, 693 - Centro - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 30 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá serefetuada em até **30 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O acompanhamento da entrega se dará pelo Senhor Juliano Berges, o qual será o Fiscal do Contrato.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 01 de Novembro de 2023.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de Janeiro de 2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELLY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti - 2023

Cotação de preços nº 000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
014

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
24249	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	1.666,00	1.870,71	2.160,00
			Total:	**6.664,00**	**7.482,84**	**8.640,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			2.160,00
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			1.756,84
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.900,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			1.666,00*

Lote: 002

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
24249	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	1.657,00	1.862,21	2.160,00
			Total:	**8.285,00**	**9.311,05**	**10.800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			2.160,00
58-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			1.756,84
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.875,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			1.657,00*

Lote: 003

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38322	MESA	UND	6,00	723,00	998,00	1.395,00
			Total:	**4.338,00**	**5.988,00**	**8.370,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			1.395,00
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			950,00
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			924,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			723,00*

Lote: 004

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38575	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304	UND	5,00	2.300,00	3.687,88	5.150,00
			Total:	**11.500,00**	**18.439,40**	**25.750,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
ornecedor			
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			2.300,00*
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			2.384,50
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			5.150,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			4.917,00

Lote: 005

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38798	Bomba de Infusão	UND	8,00	3.110,00	7.330,55	9.750,00
			Total:	**24.880,00**	**58.644,40**	**78.000,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			3.110,00*
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			7.757,20
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			9.750,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			8.705,00

Lote: 006

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38800	Pallet	UND	10,00	172,25	249,06	295,00
			Total:	**1.722,50**	**2.490,60**	**2.950,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			295,00
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			172,25*
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			290,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			239,00

Lote: 007

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38801 CARDIOVERSOR	UND	2,00	20.197,21	26.473,30	31.400,00
		Total:	**40.394,42**	**52.946,60**	**62.800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			30.800,00
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			20.197,21*
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			31.400,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			23.496,00

Lote: 008

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38802 OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	4.074,76	5.175,69	6.690,00
		Total:	**32.598,08**	**41.405,52**	**53.520,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			6.690,00
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			4.074,76*
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			4.990,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			4.948,00

Lote: 009

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38803 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	2.660,00	3.619,75	4.900,00
		Total:	**10.640,00**	**14.479,00**	**19.600,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			2.660,00*
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			2.800,00
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			4.900,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			4.119,00

Lote: 010

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38804 FORNO MICROONDAS	UND	3,00	700,93	808,23	941,00
		Total:	**2.102,79**	**2.424,69**	**2.823,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			855,00
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			700,93*
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			941,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			736,00

Lote: 011

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38805 ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	98,00	153,61	190,00
		Total:	**980,00**	**1.536,10**	**1.900,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			98,00*
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			145,44
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			190,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			181,00

Lote: 012

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38808	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)	UND	6,00	7.705,00	10.792,66	14.350,00
			Total:	**46.230,00**	**64.755,96**	**86.100,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			7.705,00*
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			10.010,64
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			14.350,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			11.105,00

Lote: 013

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38809	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	42.420,00	69.729,72	89.900,00
			Total:	**84.840,00**	**139.459,44**	**179.800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			42.420,00*
34558-0 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS			73.099,89
72850-1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			89.900,00
2629-8 MINISTERIO DA SAUDE			73.499,00

Total geral:	**275.174,79**	**419.363,60**	**541.053,00**

JRibeiro
Atacadista

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 905356631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
Jd Bela Suiça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

PREFEITURA MU... AL DE I...
017

Prefeitura do Município de Ibaiti PR.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39/ IE: 905.35631-36
END RUA PAULO BRUGIN, N° 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ – PR
FONE: (43) 3253-1380 /EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br
BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

QNT	ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	R$ 1.395,00	R$ 1.395,00
8	BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS . -SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO , PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO ,PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO,AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H	R$3.110,00	R$ 3.110,00

	-KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO . -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO , SELECIONAR NIVEL SONORO ,ROTINA DIETA ENTERAL ,ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS , TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NIVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO		
6	Desfibrilador externo automático (DEA) com Indicadores de Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador	R$7.705,00	R$ 7.705,00

4	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavavel a 134°c, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	R$2.160,00	R$ 2.160,00
5	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	R$2.160,00	R$ 2.160,00
10	Pallet liso em marerial plastico,na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade minima de 750kg de carga.	R$295,00	R$ 295,00
5	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital.Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colméia com no mínimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio.Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação.Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigênio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m	R$2.300,00	R$ 2.300,00

JRibeiro
Atacadista

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 905356631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin 251
Jd Bela Suiça - CEP 86183-378
CAMBÉ - PR 43 3253 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
020

2	Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI	R$30.800,00	R$ 30.800,00
8	Oximetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.	R$6.690,00	R$ 6.690,00
4	Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	R$2.660,00	R$ 2.660,00
3	FORNO MICROONDAS, COM NO MINIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A.	R$855,00	R$ 855,00
10	Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	R$98,00	R$98,00

2	Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda asespecificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central;Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada;Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luzbranca fria LED, fornecendo luz corrigida de corpróxima ao branco natural;Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiaçãoultravioleta; O índice de reprodução de cores deve serde 90 ou maior e temperatura de corde 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro dedistância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuirsistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização evia manopla existente no centro da cúpula; Grau deProteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelocirurgião durante o procedimento e através de paineleletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora docampo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas	R$42.420,00	R$ 42.420,00

JRibeiro
Atacadista

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 905356631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin 251
Jd Bela Suiça - CEP 86189 378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PARANÁ

VALOR TOTAL PARA LICITAÇÃO.....R$102.648,00

Valor Total da Proposta: R$102.648,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)
Validade da proposta: 30 (Trinta) dias.

CAMBÉ, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 905356631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin 251
Jd Bela Suiça - CEP 86189 378
CAMBÉ PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Assunto: **RE: pedido de cotação**
De J RIBEIRO <jribeiroatacadista@bol.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 25/10/2023 14:45



- Moveis.pdf (~657 KB)

Boa tarde!!
Segue o orçamento solicitado.

Att/M.Ines
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP
CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.356.31.36
RUA PAULO BRUGIN, 251 - JD.BELA SUIÇA
CEP.86.189-378 - CAMBÉ-PR - TEL.043 3253.1380

De: saude@ibaiti.pr.gov.br
Enviada: 2023/10/25 11:21:03
Para: jribeiroatacadista@bol.com.br
Assunto: pedido de cotação

Bom dia

segue em anexo pedido de cotação para licitação para aquisição de equipamento hospitalar.

Att

Robson da Silva Reis

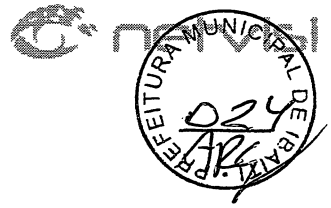
Assunto: **pedido de cotação**

De <saude@ibaiti.pr.gov.br>

Cco: <comercial@nazirempreendimentos.com.br>, <mvratacadista@gmail.com>, <danilodaguano@hotmail.com>, <contato@clinihouse.com.br>, <licitacao@cirurgicaouroverde.com.br>, <londrihosphospitalar@gmail.com>

Data 25/10/2023 10:39

Prioridade Mais alta



- pedido de cotação remanescente da emenda.xlsx (~15 KB)

Bom dia

segue em anexo pedido de cotação para licitação para aquisição de equipamento hospitalar.

Att

Robson da Silva Reis

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/10/2023 10:35

Hello, this is the mail server on hm1831-n-113.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<londrihosphospitalar@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (142.250.0.26)

```
Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: gmail_vmta
Received-From-MTA: dns;mcbain0002.email.locaweb.com.br (189.126.112.13)
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 10:35:23 -0300

Original-Recipient: rfc822;londrihosphospitalar@gmail.com
Final-Recipient: rfc822;londrihosphospitalar@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;gmail-smtp-in.l.google.com (142.250.0.26)
X-PowerMTA-BounceCategory: success
```

```
Received: from mcbain0002.email.locaweb.com.br (189.126.112.13) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id
h74cq62n8lgq for <londrihosphospitalar@gmail.com>; Wed, 25 Oct 2023 10:35:23 -0300 (envelope-from
<saude@ibaiti.pr.gov.br>)
Received: from dragonite0043.email.locaweb.com.br (dragonite0043.email.locaweb.com.br [10.31.120.182])
    by mcbain0002.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 1174080A07B
    for <londrihosphospitalar@gmail.com>; Wed, 25 Oct 2023 10:36:06 -0300 (-03)
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
    (Authenticated sender: saude@ibaiti.pr.gov.br)
    by dragonite0043.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id A747F2A0BDE
    for <londrihosphospitalar@gmail.com>; Wed, 25 Oct 2023 10:36:12 -0300 (-03)
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 25 Oct 2023 10:36:12 -0300
From: saude@ibaiti.pr.gov.br
To: londrihosphospitalar@gmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o?=
X-Priority: 1 (Highest)
Return-Receipt-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Message-ID: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
X-Sender: saude@ibaiti.pr.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="=_07a663c9a4199bbdfd975c0cef2114dd"
```

PREFEITURA MUNICIPAL 025

Assunto: **Confirmacao de envio de mensagem**
De: <MAILER-DAEMON@mcbain0012.email.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/10/2023 10:44

- Delivery report (~498 B)

Mensagem enviada a partir do servidor: mcbain0012.email.locaweb.com.br

Sua mensagem foi enviada com sucesso para o(s) destinatario(s)
listado(s) abaixo.

This is the mail system at host mcbain0012.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s)
listed below.

<licitacao@cirurgicaouroverde.com.br>: delivery via
simpsons0029.email.locaweb.com.br[10.31.69.42]:24: 250 2.0.0
<licitacao@lwsite1495830197> 8E7ZHq8aOWVWWgAA9Qk+mA Saved

Reporting-MTA: dns; mcbain0012.email.locaweb.com.br
X-Postfix-Queue-ID: 4651D9C0D1C
X-Postfix-Sender: rfc822; saude@ibaiti.pr.gov.br
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 10:44:43 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; licitacao@cirurgicaouroverde.com.br
Original-Recipient: rfc822;licitacao@cirurgicaouroverde.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; simpsons0029.email.locaweb.com.br
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <licitacao@lwsite1495830197>
8E7ZHq8aOWVWWgAA9Qk+mA Saved

Return-Path: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
X-Original-To: <licitacao@cirurgicaouroverde.com.br>
Received: from mcbain0012.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
by mcbain0012.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 4651D9C0D1C
for <licitacao@cirurgicaouroverde.com.br>; Wed, 25 Oct 2023 10:44:43 -0300 (-03)
Received: from dragonite0043.email.locaweb.com.br (dragonite0043.email.locaweb.com.br [10.31.120.182])
by mcbain0012.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 1820F8C0A70;
Wed, 25 Oct 2023 10:44:43 -0300 (-03)
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-
okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-

pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
(Authenticated sender: saude@ibaiti.pr.gov.br)
by dragonite0043.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id C82C52A019A;
Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300 (-03)
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300
From: saude@ibaiti.pr.gov.br
To: undisclosed-recipients:;
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o?=
In-Reply-To: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
References: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
X-Priority: 1 (Highest)
Return-Receipt-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Message-ID: <94b4e1a949e19be1a23b8af7d9b8fdbd@ibaiti.pr.gov.br>
X-Sender: saude@ibaiti.pr.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_5ebc3b233c375a7266d4f7ab2e946125"

PREFEITURA MUNICIPAL DE I...

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail201123.delibird0002.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/10/2023 10:39

```
Reporting-MTA: dns;mail201123.delibird0002.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16)
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:49 -0300

Original-Recipient: rfc822;contato@clinihouse.com.br
Final-Recipient: rfc822;contato@clinihouse.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;mx-vip-02.uni5.net (191.6.220.39)
X-PowerMTA-BounceCategory: success
```

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@mail4950.hm1315.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/10/2023 10:40

Hello, this is the mail server on mail4950.hm1315.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<londrihosphospitalar@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (64.233.186.26)

Reporting-MTA: dns;mail4950.hm1315.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: gmail_vmta
Received-From-MTA: dns;mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16)
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:58 -0300

Original-Recipient: rfc822;londrihosphospitalar@gmail.com
Final-Recipient: rfc822;londrihosphospitalar@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;gmail-smtp-in.l.google.com (64.233.186.26)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Received: from mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16) by mail4950.hm1315.locaweb.com.br id h74db42n8lg8 for <londrihosphospitalar@gmail.com>; Wed, 25 Oct 2023 10:39:58 -0300 (envelope-from <saude@ibaiti.pr.gov.br>)
Received: from dragonite0043.email.locaweb.com.br (dragonite0043.email.locaweb.com.br [10.31.120.182])
by mcbain0012.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 1820F8C0A70;
Wed, 25 Oct 2023 10:44:43 -0300 (-03)
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
(Authenticated sender: saude@ibaiti.pr.gov.br)
by dragonite0043.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id C82C52A019A;
Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300 (-03)
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300
From: saude@ibaiti.pr.gov.br
To: undisclosed-recipients:;
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o?=
In-Reply-To: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
References: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
X-Priority: 1 (Highest)
Return-Receipt-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Message-ID: <94b4e1a949e19be1a23b8af7d9b8fdbd@ibaiti.pr.gov.br>
X-Sender: saude@ibaiti.pr.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_5ebc3b233c375a7266d4f7ab2e946125"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Assunto: **Delivered: pedido de cotação**
Para: <postmaster@outlook.com>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/10/2023 11:01

Your message has been delivered to the following recipients:

danilodaguano@hotmail.com

Subject: pedido de cotação

Reporting-MTA: dns;CP5P284MB1838.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mail201241.delibird0002.locaweb.com.br
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 14:01:07 +0000

Original-Recipient: rfc822;danilodaguano@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;danilodaguano@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: NEI
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from AM4PR05CA0031.eurprd05.prod.outlook.com (2603:10a6:205::44) by
 CP5P284MB1838.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:f3::7) with Microsoft
 SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.6933.19; Wed, 25 Oct 2023 14:01:07 +0000
Received: from AM6EUR05FT063.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
 (2603:10a6:205:0:cafe::ad) by AM4PR05CA0031.outlook.office365.com
 (2603:10a6:205::44) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6907.34 via Frontend
 Transport; Wed, 25 Oct 2023 14:01:05 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 201.76.49.241)
 smtp.mailfrom=ibaiti.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
 header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=ibaiti.pr.gov.br;compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of ibaiti.pr.gov.br
 designates 201.76.49.241 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=201.76.49.241;
 helo=mail201241.delibird0002.locaweb.com.br; pr=C
Received: from mail201241.delibird0002.locaweb.com.br (201.76.49.241) by
 AM6EUR05FT063.mail.protection.outlook.com (10.233.240.232) with Microsoft
 SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.6933.19 via Frontend Transport; Wed, 25 Oct 2023 14:01:04 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
 OriginalChecksum:339BD450A5E47A33DEBGA322D4A3E0C563FDA576F691EC72ED512BE6213DA118;UpperCasedChecksum:D264F6G6091FE7600027CBDB643DB3586CF666F78CFE4F0236D6547CC68
Received: from mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16) by mail201123.delibird0002.locaweb.com.br id h74fpa2n8lgm for <danilodaguano@hotmail.com>;
Wed, 25 Oct 2023 10:39:49 -0300 (envelope-from <saude@ibaiti.pr.gov.br>)
Received: from dragonite0043.email.locaweb.com.br (dragonite0043.email.locaweb.com.br [10.31.120.182])
    by mcbain0012.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 1820F8C0A70;
    Wed, 25 Oct 2023 10:44:43 -0300 (-03)
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGnGBq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYkbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ== NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGnGBq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYkbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ== NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGnGBq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYkbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ== NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGnGBq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYkbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ== NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGnGBq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYkbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ== NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
    (Authenticated sender: saude@ibaiti.pr.gov.br)
    by dragonite0043.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id C82C52A019A;
    Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300 (-03)
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300
From: saude@ibaiti.pr.gov.br
To: undisclosed-recipients:;
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o?=
In-Reply-To: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
References: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
X-Priority: 1 (Highest)
Return-Receipt-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Message-ID: <94b4e1a949e19be1a23b8af7d9b8fdbd@ibaiti.pr.gov.br>
X-Sender: saude@ibaiti.pr.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="=_5ebc3b23c375a7266d4f7ab2e946125"
X-IncomingHeaderCount: 23
Return-Path: saude@ibaiti.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 25 Oct 2023 14:01:04.3881
 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 25 Oct 2023 14:01:04.9506
 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id:
 e2cc3218-3ec6-4fd2-1e7d-08dbd562d45e
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 201.76.49.241
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.233.240.232
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [201.76.49.241]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
 d646b338-fd33-4d4a-8297-aad5adeabf56
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed:
 AM6EUR05FT063.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 201.76.49.241
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO:
 mail201241.delibird0002.locaweb.com.br
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 201.76.49.241
X-MS-Exchange-Organization-PtrDomains: mail201241.delibird0002.locaweb.com.br
X-MS-Exchange-Organization-EhloAndPtrDomain:
 mail201241.delibird0002.locaweb.com.br;mail201241.delibird0002.locaweb.com.br
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: pass
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 109
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-FrontdoorDisplayDomainName:
 ibaiti.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: AM6EUR05FT063:EE_|CP5P284MB1838:EE_
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
    LSRV=CP5P284MB1838.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM:TOTAL-HUB=2.562|SMRE=0.656(RENV=0.185|REOH=0.184|REOD=0.188(SMREH=0.038(SMREH-RecipientInformationAgent=0.037
 ))|CMSGC=0.096|R-HS=0.377(R-CMSG=0.377(R-HSXD=0.365))|CAT=1.915(CATOS=0.599(CATSM=0.599
 (CATSM-Pre Index Routing Agent=0.068|CATSM-DC Pre Content Filter
 Agent=0.503))|CATORES=1.286 (CATRS=1.286(CATRS-DC Pre Content Filter
 Agent=0.535|CATRS-DC Content Filter Agent=0.517 |CATRS-Spam Filter
 Agent=0.155|CATRS-Index Routing Agent=0.044)));2023-10-25T14:01:09.638Z
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
 SRV=AM6EUR05FT063.eop-eur05.prod.protection.outlook.com:TOTAL-FE=1.006|SMR-PEN=0.999(RENV=0.382|REOH=0.615(SMREH=0.425(SMREH-Protocol
 Filter Agent=0.423)))
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
    SRV=AM4PR05CA0031.eurprd05.prod.outlook.com:TOTAL-FE=1.680|SMR-PEN=0.031(RENV=0.026)|SMS=1.649(SMSC=1.557)
X-MS-Exchange-Forest-ArrivalHubServer: CP5P284MB1838.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-AuthSource:
    AM6EUR05FT063.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-Organization-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-Organization-MessageScope: 6f3d2bfe-49eb-4b3b-9b2b-e3c0f16206c0
X-MS-Exchange-Forest-MessageScope: 6f3d2bfe-49eb-4b3b-9b2b-e3c0f16206c0
X-MS-UserLastLogonTime: 10/25/2023 1:27:03 PM
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ProtocolFilterHub-ScanContext:
    ProtocolFilterHub;SmtpOnEndOfData;
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: e2cc3218-3ec6-4fd2-1e7d-08dbd562d45e
X-MS-Exchange-Organization-P2SenderPII:
    <PII:H101(cBMwuGE/aRF1UFgWF53rXWc0fGVRk5vRz4Ob4nX7XPA=)>@ibaiti.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-Auth-DmarcStatus: Pass
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-AuthResults:
    {"SpfDomain":"ibaiti.pr.gov.br","SpfAuthStatus":"Pass","DkimAuthStatus":"None","DkimSubStatus":"None","DmarcAuthStatus":"BestGuessPass","DmarcAction":"None",
X-MS-Exchange-Organization-PFAHub-Total-Message-Size: 31573
X-MS-Exchange-Organization-OriginalSize: 31573
X-MS-Exchange-Organization-HygienePolicy: Standard
X-MS-Exchange-Organization-ReplicationInfo:
    ReplicaId=47e19f14-fa12-8887-2766-a2d562d5db08;ReplicatingServerFqdn=ROAP284MB1830.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PreContentFilter-PolicyLoadTime:
    PSOSUB:1;PSOSUBLOAD:0;PSOSUBRUN:0;PSOSUBCOUNT:0;SMORES:1;SMORESLOAD:0;SMORESRUN:0;SMORESCOUNT:0;SAORES:1;SAORESLOAD:0;SLORES:1;APORES:0;APORESLOAD:0;RSORES:0
X-MS-Exchange-Organization-MessageFingerprint:
    B192FFB7.2AE12A40.7C901A9.F56EB26C.20056
X-MS-Exchange-Organization-EmailFingerprints:
    {"VA0":"F3484243C34A178C3D16D76E476B5F84D6070CB6AA9387CC695733C539076834","VA1":"E86C2C9B364E0B8BE194B4289AC03A9B74AE4B6ACAFE637C49F009D6439F2E9A","VA2":"E64
X-MS-Exchange-Organization-FeatureTable:
    {341:154,342:0,343:34,344:0,347:154,348:0,349:32,350:0,353:0,354:0,355:601,356:310,367:625,368:23,384:"ibaiti.pr.gov.br",385:"ibaiti.pr.gov.br",386:"True",38
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PreContentFilter-ScanContext:
    CategorizerOnSubmitted;CategorizerOnResolved;
X-MS-Exchange-Organization-AVScannedByV2: true
X-MS-Exchange-Organization-AVScanComplete: true
X-MS-Exchange-Organization-IsAnyAttachmentAtpSupported: true
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-TTBlob:
    8TF9MgaMfOAUAAqeV1tk/keY9YQIJBwBkUIZNAABEAAAADAAAAnxQAADADAAARAAAAAwAAAJBUAAAwAwAABgIkU1ZNAAMAAAARAAAAJzAAABgDAAADAAAAEQAAACcwAAAYAwAAJFZCUgAPAAAAAgAAAFlhAAAATA
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-Person:
    =?utf-8?B?QW0xRE9KUkdqMGRGWVFJSkRRRUJBQkNCSkZOV1RRQVJBQUFBQXdBQUFKOFVB7=
 =?utf-8?B?QUF3QXdBQUVRQUFBQU1BQUFDZkZBQUFNQU1BQUFZQ0pGTldUUUFEQUFBQUVR?=
 =?utf-8?B?QUFBQ2N3QUFBWUF3QUFBd0FBQUJFQUFBQW5NQUFBR0FNQUFDU1dRbE1BRHdB?=
 =?utf-8?B?QUFBSUFBQUJaWVFBQUV3QUFBQThBQUFBQ0FBQUFXV0VBQUJNQUFBQUZBeFZX?=
 =?utf-8?B?UWxJQUFUMEtWNzczdFdVd0FBQUFBQUFBZ0Q4V1UwaFNSQUZBTGdmQndtaDNQ?=
 =?utf-8?B?Z0FBQUFBQUFJQS9GVXhGUVVZQnpSOGJRMnRJQXNCREFBQUFBQUNBUHdnQkVB?=
 =?utf-8?B?QUFBQUFBQUFBQTRCV2ZzcXgvVmo4RUFSQUJBQUFBQXdBQUFBUUFBQUFBQVFB?=
 =?utf-8?B?QUNpc0ZiSis5eUFBR1F0NUlWd0FGRnA1NjhBQUZ0N1E3U3dBRnFXZlN6Z0VG?=
 =?utf-8?B?NjFMV1RQUZ5Rllv TEFNRmRvVkZ1Z01HTHFnOERDczhCZ3A3MXM1SlpBVzZ2?=
 =?utf-8?B?NnZGRDVFK1dkRDQvV1K2V1V0FBVWhXaE1BQUFVcDBjbORBQVdFdmFnQlJ3?=
 =?utf-8?B?VTJ4V3pKQXdVeG9IQXVBQVdseDBuRUJ3WDR2MXFiQUFXcytmZUJBQVVHMVlV?=
 =?utf-8?B?MkF8V2sxdnJzQUFYNjM4ejBBQVV1NjJLU0F8WDRpMm5uQUFYUktjSTVBQVY0?=
 =?utf-8?B?dHViM0FBVWZDd2VrQUFVRFhrcnlBQVVmSmQzcUFBWEVaM0h2QUFVaGhsVU1B?=
 =?utf-8?B?QVVrZ3NDSkJBVW9lM1pZQkFYYnNuWExCQVZtNWx3VE2BVlJlVVJaQWdXOSt3?=
 =?utf-8?B?TE5BZ1YyMFNteEJBWHE0aFF1QUFqQ3k3S0svLyBvL3dXNFlScFlBQXNQQlRY?=
 =?utf-8?B?Ylp1RUFCZTNNZzk4QUJSMzZZUEVCQmNRUzlpc0JCWXF2eDhnQUJaZVFpY2dB?=
 =?utf-8?B?QllTcGZBRUFCWjFzK3Q0QUJaVzg5K01BQlJsL25Sa0FCZi9QeUZJQUJWL25t?=
 =?utf-8?B?RDhBQmNqMnhHUUFCUzc4bllnQUJWWVJVQ1FBREFFTUNFZnB3OU1jdkxBU0Zl?=
 =?utf-8?Q?ZA=00____?=
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-Diagnostics:
    V:V2^STATUS:0^SCL:0^Prob:0.0014^FinalSCL:0^PCL:2^RPCL:0^XMI:RAW_SENDERID_VERDICT=sr=NC|CATEGORIES_VERDICT=gp=22:sl=02000:nl=01000:tl=11000^XMD:us=0|1=0|a=1^R
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 201.76.49.241
X-SID-PRA: SAUDE@IBAITI.PR.GOV.BR
X-SID-Result: PASS
X-MS-Exchange-Organization-PCL: 2
X-MS-Exchange-Organization-ExternalRoutingTopologyAnalysis:
X-MS-Exchange-Organization-RMS-PersistedConsumerOrg:
    00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Organization-Recipient-Limit-Verified: True
X-MS-Exchange-Organization-TotalRecipientCount: 1
X-MS-Exchange-Organization-ScenarioSLATag: RIR
X-MS-Exchange-Organization-RcptInfoRAgentAlreadyProcessed: 1.0
X-MS-Exchange-Organization-ASDirectionalityType: 1
X-MS-Exchange-Organization-HVERecipientsForked: 1.0
X-MS-Exchange-Organization-SafeAttachmentPolicy-Enable: 0
X-MS-Exchange-Organization-SafeLinksPolicy-EnableSafeLinksForEmail: 0
X-MS-Exchange-Organization-SafeLinksPolicy-EnableSafeLinksForInternalSenders:
    0
X-MS-Exchange-Organization-Boomerang-Verdict: None
X-MS-Exchange-Organization-MetadataFeatureTable:
    {756:0,757:0,1010:0,1036:"27715"}
X-MS-Exchange-Organization-HMATPModel-SpF: 1
X-MS-Exchange-Organization-HMATPModel-DkimAuthStatus: 7
X-MS-Exchange-Organization-HMATPModel-DmarcAuthStatus: 2
X-MS-Exchange-Organization-SenderInfo: [redacted]ce-P2Sender:
    {"stringProperties":{"Watermark":"[redacted]10/23","FirstSeen_30D":"2023-09-25","LastSeen_30D":"2023-10-

```
19","AvgInbound_1D":"1.67","AvgOutbound_1D":"0","VolumeBucket":"","_STATUS":"Success"},"numericProperties":
{"SenderFlagRatio":0,"SenderForwardRatio":0,"SenderMarkAsJunkRatio":0,"SenderMarkAsPhishRatio":0,"SenderMarkAsUnReadRatio":0,"SenderMoveToJunkRatio":0,"SenderRea
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-AnalystFeatureFilter-ScanContext:
    CategorizerOnResolved;
X-MS-Exchange-Organization-AttachmentDetailsInfo-ChunkCount: 1
X-MS-Exchange-Organization-AttachmentDetailsInfo-0:
    =?utf-8?B?W3siSUQiOjAsIkZTIjoxNTIyMSwiSEZIIjoidFR6MnVSMDRSTFZZMWYySTBi
  =?utf-8?B?cmUzdXJTVDFOSnFmZTlHc0ZwTS9GZUpoMD0iLCJGRSI6Inhsc3giLCJBRiI6?=
  =?utf-8?B?NTEyLCJBRlQiOiJ7Nzg0OlwicGVkaWRvIGRlIGNvdGHDp8OjbyByZW1hbmVz?=
  =?utf-8?B?Y2VudGUgZGEgZW1lbmRhLnhsc3hcIiw3ODk6XCJ4bHN4XCJ9IiwiQUZUMiI6?=
  =?utf-8?B?Ins3ODQ6XCJwZWRpZG8gZGUgY290YcOnw6NvIHJlbWFuZXNjZW50Z5BkYSBl?=
  =?utf-8?Q?menda.xlsx\",789:\"xlsx\"}"}}?=
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ContentFilter-ScanContext:
    CategorizerOnResolved;
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ExtractionTags: SUB64;
X-MS-Exchange-Organization-ATPDetonationContext: Email_Consumer_Mailflow
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-SpamFilter-ScanContext:
    CategorizerOnResolved;
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-AnalystRuleHits:
    (1444111001)(461199019)(4520079909)(3600779909)(51300799909)(970799842)(70000799006)(69000799006)(2612199089)(3412199016)(440099019)(1360799021
(1380799021)(1370799021)
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PostContentFilter-ScanContext:
    CategorizerOnResolved;CategorizerOnRouted;CategorizerOnCategorized;
X-MS-Exchange-Organization-SCL: 1
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:
    =?utf-8?B?TncxAWdGoNk4VTVwVGcxWmd2UWxoUTQyYWRKbXJ4R2laTHBHRERsY2UvNnBD?=
  =?utf-8?B?WVV2WGt5VEh1cUtjbkRqcFNEV0drV0hQa2MrMk1SdThQK0xDZkNwZGlpOGNh?=
  =?utf-8?B?dlcwS1RlS1NZKm1WUDladzgzOThEK2VtOHZ3RGp3VFNxbUxwL0tDZWYzTTlJ?=
  =?utf-8?B?d0M0K0JGV2I0WEZBOHlHOEs5WEtNazd1MnhRRm10ZW5Lb2QxZXloM0pSUUh4?=
  =?utf-8?B?TEtNU2ZFWnZOMGZSYWMvQzVndCtGV3BUck1XOHZhZTVGU2tIRnhIRGQ5YVhw?=
  =?utf-8?B?SFRvQVo3ckZLUUVrQTM2cUIzRDVpU2RTdDRhYmRGUmJQQ3poQ21uNGlqN1Fu?=
  =?utf-8?B?eUxvYjJGYUtxc0VEbzhJeGpLRmEra0puQTREUCt2Um5mRWFJYTJXMzRobnRK?=
  =?utf-8?B?UTV0Vi9NUUl3MG9pKzAxY0p4Qkg5OWN6NnVUQXR5NFNqWGdtTE5WV3BteFBZ?=
  =?utf-8?B?b09ZYnBpeW5GRndvalF6QTJrS0tU2Q5OHZjbzlSaDR4TmF6eWF1N2F4Z24r?=
  =?utf-8?B?cTZaWDhieTdBY3BNUGNadGt5OFZCN1M5bEpjWTBuRGE4RUkrU2JMNjZjV3FS?=
  =?utf-8?B?N3BTYWR1Z2NPQXNFNUBGRU15SmdocZV1LzVQb0VYzNDbm9PNDFHOE95azRI?=
  =?utf-8?B?c19vVWJ1bzU0Udsemd1bjdXUDhnekpncnc4LytNQUF2MEpJSG91UEQ4Y3JE?=
  =?utf-8?B?dTFqc08vcy81U24rSFZlaFFqMkNFS0JvazBCUkRHL1VDeVZySlo0d0hnT0M5?=
  =?utf-8?B?OWhxYkFkNn12OGFwNmFBakZIL1RzWVd0aUNvMkRjSXZYazQ2MHRGdkhaUUpR?=
  =?utf-8?B?ZEE3OThyVHlrZlZVT2ZXMGZxYTVWTFFURC9ibEExekNmcDBWREXERGw0NEI2?=
  =?utf-8?B?MjFUYWpxeE5ycmdKS1dpcFRXOUZWaHV3dHRuZHozTVlGUGNsSFRsS016akR6?=
  =?utf-8?B?NkdpeE91RHR1aVR1NVY2cDkxd0hxd001TEJvR3l5R0cxR0ZBUFEvWWdDeEVo?=
  =?utf-8?B?MjFUYWpxeE5ycmdKS1dpcFRXOUZWaHV3dHRuZHozTVlGUGNsSFRsS016akR6?=
  =?utf-8?B?TDE5OGFDRWw5WmZLKy9wMzlJZzFqNXBqSjRUb3FqZU04TnR1WHJMeFUvTEtG?=
  =?utf-8?B?MysyRUtxbXlLRjZySTQ4YThPWGZVMkpjYTEzQUFZOXZzc3k4YXFBMEZzZ3Jx?=
  =?utf-8?B?clYxdGV6OTk3QnpoNVhZaXY2Z3M0YzFkZUJVal B6Q2ZncFZtaDJrM1R0SmFY?=
  =?utf-8?B?NGpBTWVzZ3J6eGVWMXdtZkFiUlF6UHBtM1V3UjBVRWs5WFNIQlE5UUdEOS91?=
  =?utf-8?B?MFVyVlM5NWU5V3BrWHpYbFJFK0w3QzJyN3hpbWlreUZ2UZBMVh1WFPZTVlJ?=
  =?utf-8?B?K0ldUtXRUthcHR4UVoyUDdEZXVvcE9TbG1WUWZXd0p3NXpHbXVYMVpPd0xr?=
  =?utf-8?B?ckpZSkU2YjgyMkUrWEliWXdETHZhOWhsTDdBeklKZXdXK2huS1d2SGxPOEdQ?=
  =?utf-8?B?cnRKQjZsbTNVeWkZQ2F1bW50THRla21wU2k1QXZDM3o3VmpVMWFlNzJoK2ZJ?=
  =?utf-8?B?NHVqakdlNDIySS9qbDNvM25kMk1kMjJuWWM5NVE2MTR1cmliajNpc1VBTG1r?=
  =?utf-8?B?RDgwRTU5K0tLaVJjK01vUFpKcHFhKzc5SFFRTWhrbDRIRTd4Zmo1N3kya3VE?=
  =?utf-8?B?UDhSWVpWLzhoR040NFVXTjBUZk9YVWlUM2JYcFc0Z1l4c3RqTjQya3lzQTlQ?=
  =?utf-8?B?Qk1WSng5TWpiZUdhRDZSOUE0RCt1TGtSUC9sM1dDSjUraTB3SmVobmw1VFp1?=
  =?utf-8?Q?ThUG/JrazeZ3U/5HwApBPNqS7qopGDBHNETwKQV?=
X-MS-Exchange-Organization-GroupForkPerf: VCL=0;VL=0
X-MS-Exchange-Forest-Language: pt
X-MS-Exchange-Forest-IndexAgent-0:
    AQ8CcHQBH4wCU3sNCiAgImluZGV4IjogMCwNCiAgIkf0dGFjaG1lbn
  RQcm9wZXJ0aWxIjogewO0KICAgICJlleHRlbnNpb24iOiAieGxzeCIs
  DQogICAgInVybHM1OiDbXSwNCiAgICAiaW5uZXJGaWxlcyIGIFtdLA
  0KICAgICJkZXRlY3RlZEZvcm1hdCI6ICJ4bHN4IiwNCiAgICAibmFt
  ZSI6ICJwZWRpZG8gZGUgY290YcOnw6NvIHJlbWFuZXNjZW50Z5BkYS
  BlbWVuZGEiLA0KICAgICJ0eXBlIjogIlN0cmVhbUF0dGFjaG1lbnQi
  LA0KICAgICJmcm9tQ2FjaGUiOiBmYWxzZQ0KICB9DQp9XQABUBcAAA
  8AAAMfiwgAAAAAAAQA5VpLbyNXdi7qzZLUPfEvuAgQoBuh2NSzH1pV
  U9VtekhRJqm2MbsSWVKXp4pF10MQepVJFoNZeJlgHiyMHoAAwbsbL
  w0/0l+Sb5zzr2XRbkHngSDJEAGhroet849j++c853LmXd23ZdpoiZR
  sOvmAUDZojRRwTS859UsnE5TVE1CNU6LYP7N/WlWJHgCFUfjaOl8BG
  Uz5ZE8wPIQt7MgCadFqt6m+QyL4yBr7rpeUey6g/QqT6dqEqhhFN8G
  ahBG+a776fnI7Yz8nvvG6/YH6vK8M9KXo/7I67onbi/MsVN5F8VRkK
  lH4yDLoulbrcE4nQVPxuk7PAke4y5RRZAE9Br6PGvdHbfu9lvH40Q9
  mqNTcAqzboOM5JCiRaj2W38ngv5e7T1WsyydlO8iqLjfwgtaM/8mVd
  E0vYsm869vw1gV0SxVB639pmK9xum0YLGH+BgC4zDKgpwVwUbBdBI0
  1IGalXf8JM3CXIWqdaSwy/zbd1GaWyGJGgezYIydoXY8r8ek/yzMUz
  V/T5cHR63f3qiGynmzZ3QzifIii67K+beTNNfeCKD6Qo+m+8x92e+9
  9NSZrznry6H83/qu+pnj5T/6WXnwuv556O+z+u0B/2LQb/tD4feWR
  97tvvnrzqvLwfz373xu6px4Q081zvrdc47w9HAm/+eJEDasN+9nP++
  7w8VrVBvOh5d+OdeV/UvFWI7A1w2lIeP3sz/MKRveOP+UDXdv5Gk+T
  184w9w5XVhNZfdTvnvjeAB3jlXUUUUO2TbQ81RUHv/KzT9s48ZU5s
  +Wfs7vfwpN2hDZV3dlkdwQb3wj/rVGOSCWXO/T4E9Oa/+7zTY9290f
  wP6pkae2up/WHC14PvJ62z3cHfvtyMOwPSdX+q9FnMA2bkIGjzhss
  UEMV45+3OzCSXXRPAGnYH/AtaQnPGkP251/BxXj2pjO89DpDXsu29Q
  d42r2Eq/vYmdzgLqSQ171FDM89qN/1VBuGD1iu1/UGPZ/80fbqc9j5
  QvXbXVk/vCRPI8/6lyRUrhvww4C2o8VvENAe+dCE+qzvNi76g5GnvJ
  c+/dN46cEBCHRD9WD2q0uY3z8XIDW8gQudEMGPP5gDl8z/seePBqLI
  0O/6xjFn/tDvIbof9BVxsi8HkuPyvPn8+XPV65po+gr3DX4igRx5ny
  /jGdcwoTf/6pziu988arWw+snHVQksAI9EBFQXd54u86+9wZOX0GGo
  PLWPMoSwWjQgA1wtvcPCTloVzQiNWFVd868MzLMhaa8S/WTw5ZW/f
  5GUopWu3u/BqIqW6qlLVuNfWh22GipJGYxvtrHjaeOG1V1YFUlr9VL
  oLQ7cvdNyPzP8e+510CERhlJc/j7ctQ/7/c6nkkK9+Tj/sAbwscIET
  sWeoDBRYj4In3ZWn4qX7ZGMiqEnatAFXxY15D2fM3iKDK3HKRkVoaKFr
  ag8VCB2MpIE6n3/Ixu+QACQUShLFiGpI5w1eXn1XQ48VR1IDRIr81n
  Crn3fIfUMYNcAbaNMBJsB6PsCrK5Lb+A3+GSiDOkAQOcxZSB0IFw1F
  FQtw5vLAJbF3eYZPXnUvP4f9lwOPa80Cfw2TpkYBmL9IlYF/4Y8Gg3
  sFounCBRAkvl84EbHGjYtGeBbm19FVFsXUS1R4V4TZNEVnLNJk/nUR
  jVP16Mz3pAt2ppNorHsO2sdFhj6FFiZ9+hJthRYdqEeTNMofq65/9t
  MP+anbNt0smX87jRJeFkTf3heJPnwT4MK9QrtBSz11qwtGKaR4FdXQ
  SyFHPbrIwhk3xrTheIMgjnK+VoP2xePF/i/TYv7vELOnutFN8ASWx/
  SvPy2yUHZtv02/LMMnF2ia4BuwEKQFW2XYy/UrPIT66jvS1zKIVOXp
  OAWJyAvwCpWFUOIdnkMDUIIsuJ2/FwPThF5Jy9v0HRkwS7OivCnnf8
  oba1LC1TKaNZaMo3HMC2FGXuaNJTVUEM/FJ9ziU7y3MpVj2zAJWKPb
  KCdlpmkG/yjclej74wAPEVZ4KYzBY5bhGEIjbIVPoFEJOwnjCp+kpf
  qyZUDpcQgeryIbsNMXWFBGAyAXZqZtxk0JAIV3hCbifL71EPirtod
  vlH7x6ibifeWyFOmxvP3cRkH]90R5BHqpmmC/Q6xZszByBX0OQHzIw
  ZEwtJpVOCGtUXVHL7qvBx0uoJ3t73YlbnLxKJbrAsmZVzAg3i//wkC
  Ax500Gp98ovfzSwQgqWPweg+gV+rHHUS3i4CA0+UU3wkUq7iMizStH
  glZHSydEyWFRbtvYpkT6Bkml+H2fxP03HE3oI+kRJo4L+mTsnd2DtH
  P/eQtbfEIyF+Bl7K+KvqsIcE/21UkAwdI7caorihWge0qSTdbP517s
  JiLCh0BMVPTypmE8ncZ6gQjQ5YZmFGaekeuV2Q3+lNmo/n388igid/
  rMKK14DmJ4o8GigsKlheclUWxIrzMCaGmVUFfAvqC6gVxD+DJaoMY4
  OnJoaJItrLwusYMwVWB1fphwj1kxjRgcPHGd3tYsL+JJpe0/cxbQPH
  FfNviXwTWgOFfAF6XXeeHj494RUqnI6D6E5DIg6SaBrkyzdTmhgmGe
  0VUUpMgaIUBagh0UyiPNflMS7fUaovO0G2Icsh6qcfFVB/cpIK6LhP
  nyn8izDuU7ZQVd0/PqaLQ7X//JheHQG5/ESqyiyLJPaUROM4uA3INs
  wch0c/fTeWjeL5H2H2hLEVhxN5OIPfEAMqRPicAZGnMY0YgBcVXzJo
  Im6+/yARcMUoGKG6oQrM1Y9ccZNJOmEhD0DQ7BGqSPpF+riBBeO4jF
  7oTwTsQFcwRUwjTFRFdG2TZvZEiFvFVRooMrlFqS2TAwZAwahwc5VUGd
  PMjN8ZQdjMHlHWExTscy/4RS7pvqL/yfe/xXAvi4zG7/nyKcTSeIfG
  da6tmxhvbzA74ALPdbGtqHfHGkwd5Qx2r/6S+8/P86tv+nge3ut9yL
  II7DQsUUbbYlE1tmMXYEWhtTOiDIIAS1Rx+7A83vwqntVoqQEYCUJA
  AsSQGNT6wcf+jwg8hGXICxNbQHR00sDOlTrAB+uUPPn0jT3mRctNTn
  NfC09NogPYgMO3h6zEcQmgY2kXi1t9Cxkkk/C7ZEb7AAZdz7/P6uIki/
  w5b82pEYGSKBV0O/zrGR85hVj99TiK7x8m0bF7QCwIoiLG8uxL6SRp
  HBNhYeHmwKmpNbEnM8oI7y3VbXN6csRmXYfjt4YjkpVvsagJEs/Aje
  B1+UrzA/punMbJ/H0k5zXTBUl+BneCvJFyQd5Ur2U3QfXi4Ae4jUv+
  JGZ6oyCZyb5XaTbRYR3DtxSgqyAXz9tzInmfpLecUwLKpnvBmqm8FC
  dyxmRAr3mghcZQXiKDOFNgoIQY0VOADn7M739BYGJOs8QzKOj6AwpH
  PP+GKg8SD1ilCL6/KcUzsxBcGHpiXesQ/FigxRa5XCMhqeK9/cZxK3
  HdAwrbJEpBXWFFwyBvmt5kwTUhiTKDoJgjT1wvn4VjAsYN9o/yF65n
  6HKIZMrmP0ypzqOmE7WfpMZ/zEfxRLIaxsG/AaOHF+jjv0zzWciav5
  eOwa+zkJTTJZSeEAtDDBEOpkskoitTQLm3fRgsVO6NGBUDNLDXGOJ
  krb64N/PJxak8FDNyIDGMd2RowMejiouP3Z6m4LZSYDH8HVmjoH/ISL
  xGJaF0uQ2rMkuuctXCfVK5wks9UoAMzkkhhDVWZGNeKV/RElvQgN0lF
  KL/9whST0B9j8yBH9UVNzJrA3Iw9gLBuzjuu18ztoxSFhcD1ooyhAR
  +4krfMSSmSOJetCnRr9fQ//uFFdIGjEKFplHr2kvTi3pulh53SEY+p
  9tCauj5UaGBgQsnRdtqw4nGaEdTJMtKnodB8AJWY5qwEGJx/fS0FqA
  iuSB/WazoRQSgH/l10pY/IqSQB9SXXRUyBMIymT0X5QVLzhViRitSE
  D9Eu2SUJn8vT7EnDBvGJaRrPv78BQPGwsqm4axJpPyxE5OIo9A+AG4
  64Jp6BVdQHOEskdE2lS8shAjuRr0JrxgsF19xEnH00yIf5qQQHvVeB
  kaKO8ia5nm7RZb4oc1MJQko0fJrIfdNM+y8UD/kTGfYbmLpRMNFpCe
  tvqa5FcUj2ZddqEBmu3rBxlXjgtm6obTnIdaszD5KDrcsoQkFwg+mNH
  ZjRMYBxXwRja6KeaQy1NzNyZ0hMKFHE4KSsCmfrNML08RHINAxUqCB
  pfOMUMgaI1BjvBcpjBaRcMpMpUedE0hNbc2Y50b+O9KvOTwnqiNdz7
  aJCWs0ANyy+Cxxgv20RiM/6VgGCHPjaT04f7v3yE9A5prcI8oWS1US
  kcFUgyjgs+YynY0+WRRtY0A/t3Sy+oqC03LUr2v9U9186Z+PVN3Ml9
  eNL66bume2a3yAvVaj5viCNAQFqNE9wgzjdNvnvK5pqaxDTdQ/dVf8
  BIZO10v39+5g3l+HJxanbwjM416bCZTidbrcBayut26PBRH7cdHLTe
  yEd0au31+ehzb+B7n1767Y4cmfr2B4GBv2dO67AZHdC1+7/Rq+jDnk
  c/V5CBgXo58CCwSYeYfDjqv+rQrxFtOnM99wevfSzlnxFaflcfD3rM
  BH3U9ZuETp3mP3C6QmfT1vgMLxQC72VCdxuqxxUh+zNvR/BspEWhv7
  5KaF5JsvmPGZUMKVSa/UxKIizzH1HiqOhUWTrHkY7uQq5fWRqHS012
  EnKmTHU/IGAEVIuQTLkbUp82RJrZpqIfG9HbMHvcmZoeVBSp9kYgEb
  geE9FDgZz/qEnehA9TzJHNFZ0tUXHJQJRLapK5i5QPZ9Ie6ljIVzFt
  XIMVBGdP0AEVlhtSJXgtqNh20aSnTupJZn8Epaqd0pkr5C0peOpeLE
  hP5Qy54k5WGoURlhDLx34y+piTwKpC7O2gnh+Hcmdg765uZJGwHyx
  gADoZtPc8MisCX5bNFHWv4mm6GLEYsKMXMO+YtT8K/VGjyLuNfAC2x
  LHwS0HM39Bqi7IgzmKtyWeyBZN5ZvbKM1DT6PBZpJWzzKZNgH9mEkj
  Cr7JoGRRXYDOS5x0gv5Ln/7cIXo37ZJQOkmspszOIxscenmdRkTUUw
  r6qTtcbAIbZlRqsDSGuohwQNy44OPT1JJrHkIQZFAceiGTCZ+q2tnv
  VLUriFoK7wRYmWiasth6yb/UeDB/A7sY6GE6Og2yq1HdlMZzPqG+DV
  D8zSybf09jGmUlf5vCfAoGwOez19MqqKQrlTaeZrgq1P1KooRixui
  dchKIWq0NqCCDUKADITnqeRQn14SAS4X6bPckoTcRigFBWT2FUgNUC
  WSQmbRCyzp3wsETHjwvEVUOcGGGZEmIAYi3Acq6k3oGAj6scn+OfX
  p5jJqgGGfZnmsvzPxSG64dm8dHkfjan9k1aTJHfLu4YhU3Tsph6VyW
  NlaKdLv6vP/0hEg8bB5dwgKp/MkoCHBtchARVRzi1FFs7OP4ATU7pM
  nO4VUltgJBGHbaZfUdpn9NM/BAGrdOQDYGBmTXU3VJUd5TBJTBE2Ik
  U4plIpxDoJSdWppKHH3m8BuJ8qvwhdBHNaPdIZRIJpcSngEW6BmMN1
  x1P1OgtKcuIFqmYoAjoX6uiAYo4pE52JiFDlbaVUVJ3BE3qZ86EVza
  dX+iAOt6duTytDOtORitWVUzph9bIQBVLKhAwt991wHWVyF/G4Zk6p
  9Jm71B+e+pm5hjzVuqirJcoqS9C///C50jic2OJR7WKzIJqGsVsx7F
  SdRYbPM4AJTdfmXOhATpBNfjQq/et+V0Fa3GsxSbXB5PeKARCTR7Nq
  1Y+Rf2DYXK94GxQgLIWRcjZhiQImpmSm5aC0k6S1czN06uMXFHxz2
  IQPfVvqIzNfyyiWC13hmpyucQx8EwnKf+K5Fb/r0Dyf8vogkxpDuc6
  K6vO2qqzvu5srDir+LvhbOJi09lac9brjit/8NTb2XGdXayUBVi55m
  zg2zX+VvGu1zZqj1NzVnC75bhbTn0X+G/TqWMlZLKcXVyIkNXa2orj
  rJAQt15zVx0H8um5s+VG22u1dXiCGmpiKQw15I3S5WnG1gOoNd1lbo
  VbMQe3kMPabomSO8GuqOTWdkSCrISGSmIiKzwIOPtpxHmDZrvOAJ6dF
  spiw6bjmVhsXkAlz8Hajtmlkbskn+CufbzhlaMWbmVjbZTFusRKb4n
  rL2d7ilbgmD5jn+MtWQM4mdpQnsF2MPbXFXuhmA7RCt1tGB60z3sI0
  DvTWJksQG8VLVppVQL6CtuuOIy6CBPjc3q6yY60OtKC2ad+KgVi/5j
  iyrEaQIyfgP6zBKxsIMVMkSExlO2smrXdWJKbVNYzhNbe2LU9wXeO/
  VYGMpTVsJxd6mbmtPt9wXHzI/tliYGzhuWQBRZmxJJghV9dWZVNArc
  4ZUdVNfLLjPJS4CAxMirniAasM3CLQ3eAEwYXAUoLInhQAuJRr/BwP
  NznRjEouA/i8BF00EfeumtxEuDcp0MijdesIa52B5apkd02jl8zUcu
  inBaT2A24ppzTCcbEj8gX5g1ILP0E4PpHPxTT8/FalUGjgsXPqnGhr
  pkztOg8tSGSZFC6bTSJKjBLJGrfkLvpkneGHWfCGoEuCAjMFqDKcDQ
  m9Lk2smPGDaArIEEyBRcbJgWkMNnrrsGhPBcHIs4kbFFHCB7nZfZ
  yrPOSnry6wwP+rHb2vWMZCnLBTe6BBqFNyTYoSrTfiUQy0hRQ+FIeuTO
  1AifWayUTRFrcI+Q6X8bVkFRYE81cubgUYhOfaGvlwQzwmZtpKgvXY
  2srHfwJ4uaiZbELxJrzN8iSCyxr5bt2mqsTigw+hiSD/3lt2L3aHfx
  a5z5oYvK2L1Rx9KaSbEgvbC2SxzQKuA/iPK63Rf5UjCMkPnb+BHHQ9
  LJZ0XjSd2v4vxmKdvv1fiAUX7dUPheC/G5H7Dz/0+SI6D/4GEanV/y
  vhqNtMEd9CsmSfeMZmpbQGsB1ZL4RHnktWlrmD2GJi25+8tdVGk64F
  bdiQemVbMBmuWZD+yi4jADNgLGHjoketweYG4GWjKvkhgQzalPOLDOv
  cL27NkpUueWbQ8kWk9sMYek3AIydmhurdpGMiGAMwynwrP2arWcOhv
  U1XsElhq3AqxNB5eeEPq5FJfN5cLwYzwJZiWZVISVguP3eW2aNhpXV
  LMqrphKi1R5laJPOnUx56XGpA0sjrXeULgDv9n1LGpSSAnrI21fFtt
  mra1Mbpc4bfWFWuEPd3CrGmi2LoHWtVc0HXSdIz6DjE6XYGET4LiEr
  F0Dck+nQvdX4mZrOGOhbr+IkkQL1wQ5pMdnOSXIITNURDjIHxjGcZC
  OMVpAkXpvNLCGDNSiOrMdrbqRIe2bN6kKzaYAO/ummog7XuFr4V4iz
  mW7QthZqjvSAKa0aC+UduSG2pP3Kq5VmdLVOpcTtcMGbYtVTTnrNk2
  EKVqvG1mIo7mmuSFCejCnyZ2G/Xatk1JKQ6V243K7Tp0tuoxoVrilq
  YaCN42BBLQ5yNd60hVKPGwwvFEiPUzLJICUu28v3I+EiQw7bSTD11v
  mGHJToXWNBnxbLUU0IoDt/Wm5KIHzkNbC1b0wKLSG7MyXV2llwm5kr
  BKV7LJKMXWMrpFLWXOLEVGYiG1qqxSrm2L1E2rFHfxhONlLnRyifni
  4XWmWOzbHYs9E56eqRsIbtPsTIO21da2LZFpCP8S9WWXaglcxDakvk
  mNktjJoFqtP1VHiQ5CaO1txYebm6bEVf9KPspKaCVRs1Vrx6DLytEn
  AKZcr5hJTY8JtV2f9cFVeSuAqepvx3A0jk3HYf9wX9B5AeF6Td2Myd
  WqZQYlGY1lkYy/MEFWyoS2awvaTTPWiRpWcrWdcRnclVTdZBetGF5d
  rV227EhNsPLF/5vsQIOKiWIP1RO1xFJvRXl8ETjctVFger9jFSPla6
  tvHiV1Xtwi+1oxq1ZXgxyJG1iG4rbNuVlWJqWBPDluqg79YBx02HEeI q2hF+v8nEn5lZCs3AAA=
X-MS-Exchange-Forest-IndexAgent: 1 6251
X-MS-Exchange-Forest-EmailMessageHash: 57E3D820,087E2EAE
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Gcc-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-FeatureTableV2:
    =?utf-8?B?ezM0MToxNTQsMzQyOjAsMzQzOjM0LDM0NDowLDM0NzoxNTQsMzQ4OjAsMzQ5?=
  =?utf-8?B?OjMyLDM1MDowLDM1MzowLDM1NDowLDM1NTo2MDEsMzU2OjMxMCwzNjc6NjI1?=
  =?utf-8?B?LDM2ODoyMywzODQ6ImliYWl0aS5wci5nb3YuYn1iLDM4NToiaWJhaXRpLnBy?=
  =?utf-8?B?dmdvdi5icGIsMzg2OlJucnVzdWUiLDQyMTozMjIsNDIyOjEw?=
  =?utf-8?B?Myw0MjM6MzIyLDQyNDoxMDQ[illegible]sNDUsOjEsNDU0OlJBNTYwRDY3N0Bo?=
  =?utf-8?B?b3RtYWlsLmNvbSIsNDU1OlJ[illegible]U3OjQwMyw0NTgGNzEzLDUwMToxLDUw?=
```




```
=?utf-8?B?MjoJLDUwMzoyLDUwNDo3LDUwNjoyLDUwNzoxLDUwODoibm9uZSIsNTA5OiJp?=
=?utf-8?B?YmFpdGkucHIuZ292LmJyIiw1MTA6ImliYWl0aS5wci5nb3YuYnIiLDUxMToi?=
=?utf-8?B?cGFzcyIsNTEyOjEwOSwzMDE6NTg3LDYwMjo5MCw2MDM6MzgsNjA0OjAsNjUx?=
=?utf-8?B?OjIsNjUzOjEsNjU0OjEsNjU0OjEsNjY2OjI4NCw2NjcsMjA3MDA1MDAxOCw2?=
=?utf-8?B?Njg6MCw2Njk6MzE3LDcyNToiMi42NiIsNzIzOjEsNzI1OjMsNzI2OjMsNzI4?=
=?utf-8?B?OjMwLDczMDo0Miw3MzU6IjIuNjUiLDczODoxLDczOToxLDc0MDoxLDc0Mjoy?=
=?utf-8?B?LDc0Mzo1LDc0NDoxLDc1NjowLDc1NzowLDc1NzowLDc1OTo0IjE5MkZGQjcuMkFFMTI0?=
=?utf-8?B?NEIuN0M5MDFBOS5GNTZFQjI2Qy4yMDA1NiIsNzgxOjEsNzgyOjQ1LDgzODoi?=
=?utf-8?B?aHRtbDoxO2hlYWQ6MTttZXRhOjE7Ym9keToxO3A6NTticjoxIiwxMDEwOjAs?=
=?utf-8?B?MTAzNjojMjc3MTUiLDExMDE6IjAuMDA4IiwxNDAxOjAsMTQwMjowLDE0MDM6?=
=?utf-8?B?MCwxNDA0OjAsMTQwNzoyNiwxNDA4OjI2LDE0MDk6MzU2LDE0MTA6NDE2LDE0?=
=?utf-8?B?MTM6MCwxNDE0OjE2NzE2NCwxNDE3OjExLDE0NTg6MzA3MzI5MDIsMTQyNzox?=
=?utf-8?B?NDAsMTQyODo2MTU1MTk0ODEzLDI1MDE6MCwyNTAyOjAsMjUwMzowLDI1MDQ6?=
=?utf-8?B?MCwyNTA1OjAsMjUwNjowLDI1MDc6MCwyNTA4OjAsMjUwOTowLDI1MTA6MCwy?=
=?utf-8?B?NTExOjAsMjUxMjowLDI1NTM6MCwyNTE0OjAsMjUxNTowLDI1MTY6MCwyNTE3?=
=?utf-8?B?OjAsMjUxODowLDI1MTk6MCwyNTIwOjAsMjUyMTowLDI1MjI6MCwyNTIzOjAs?=
=?utf-8?B?MjUyNDowLDI1MjU6MCwyNTI2OjAsMjUyNzowLDI1Mjg6MCwyNTI5OjAsMjUz?=
=?utf-8?B?MDowLDI1MzE6MCwyNTMyOjAsMjUzMzowLDI1MzQ6MCwyNTM1OjAsMjUzNjow?=
=?utf-8?B?LDI1Mzc6MCwyNTM4OjAsMjUzOTowLDI2ODQ6NTIxLDI2ODU6NTMwLDI2ODY6?=
=?utf-8?B?NTIxLDI2ODc6NTMwLDI2ODg6IjIwMjMtMDktMjUiLDI2ODk6IjIwMjMtMTAt?=
=?utf-8?B?MTkiLDI2OTA6IjEuNjciLDI2OTE6IjAiLDI2OTI6NTAsMjY5Mzo3LDI2OTQ6?=
=?utf-8?B?MCwyNjk1OjAsMjY5NjowLDI2OTc6MCwyNjk4OjAsMjY5OTowLDI3MDA6MjA5?=
=?utf-8?B?MzAyLDI3MDE6Njk3NjcsMjczOTowLDI3NDA6MTkwODQsMjc0MTowLDI3NDI6?=
=?utf-8?B?MCwyNzQzOjAsMjc0NDowLDI3NDU6MjExODMyLDI3NDY6MTIyMTM3LDI3NDc6?=
=?utf-8?Q?1276}?=
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Session-Cache:
    =?utf-8?B?MDBDSVA9MjAxLjc2LjQ5LjI0MTtFSVBDMD8yMDA0LDIwNTUsOTUwLDk1MSwy?=
 =?utf-8?B?MDA1LDIwMDYsMjAwNywyMDA4LDIwMDksMjAxMCwyMDExLDIwMTIsMjAxMywy?=
 =?utf-8?B?MDE0LDIwMDAsMjA1MCwyMDUxLDIwNTIsOTUyLDkwMiwyMDU0LDIwMTYsOTAz?=
 =?utf-8?B?LDIwMDMsOTA1LDE3NzYsOTAxLDkwNCwyMDAxLDMwMDAsMjAwMiwxNzczLDk2?=
 =?utf-8?B?NywyMDU4LDIwNTksMjA2MCw1MzEsMjAxNyw1MDgwLDUwMDEsOTA2LDUwMTAs?=
 =?utf-8?B?NTAxMSw1MDAyLDUwMDMsNTA3MDtNSVBDMD05NTAsOTUyLDk1MTtJUENuQ250?=
 =?utf-8?B?PTE7U0w9MTtTQ0w9MTtCTD0wO1JMPTE7UElEPTA7U1JJUFI9O0lQUkxrdXA9?=
 =?utf-8?B?O1NSSVBDbnQ9LTE7U1JITD00MDQyODtTUkRMPTIwNzg3MjtTU1JITD0tMTtT?=
 =?utf-8?B?U1JETD0tMTtTUmVwRFY9MS4wLjAuMDtIVDMyPTQwMDA7RFQzMj0xMDAwMDtI?=
 =?utf-8?B?VDI0PS0xO0RUMjQ9LTE7SFQyNT0tMTtEVDI1PS0xO0hUMjY9LTE7RFQyNj0t?=
 =?utf-8?B?MTtIVDI5PS0xO0RUMjk9LTE7U1JUFM9MTtTUk1QQ3Q9NTAuO1NSQzxzPUdy?=
 =?utf-8?B?YXlPdGhlcjtTUkNsc01kPTcxO1NSTVQ9MjtTUk1mTD0xMDI0O1NSUmNwTD0y?=
 =?utf-8?B?NTY7U1JUeXBlPUdyYXk7U1JQMUFnZT0xODE7U1JQMU1zT3JnPTE7U1JSbHBD?=
 =?utf-8?B?bnQ9MTtTU1JlcFNjPTg7U0FVVEhPUD0xO0NJUENSWT1CUjtNWD0wMDtQVFI9?=
 =?utf-8?B?MDBtYWlsMjAxMjQxLmRlbGliaXJkMDAwMi5sb2Nhd2ViLmNvbS5icjtTUEY9?=
 =?utf-8?B?YjAxMTFjMkYxWkdNQWFXSmhhWFJwTG5CeUxtZHZkaTVpY2c9PTtES01NPTtE?=
 =?utf-8?B?TUFSQz0wMmFXSmhhWFJwTG5CeUxtZHZkaTVpY2c9PVw7O0FVVEhSRVM9W214?=
 =?utf-8?B?Lm1pY3Jvc29mdC5jb20sMV17NSwxLFVBQmhBSE1BY3dBPSxjd0JsQUc0QVpB?=
 =?utf-8?B?QmxBSElBSUFCSkFGQUFJQUJwQUhNQU1BQXlBREFBTVFBdUFEY0FOZ0F1QURR?=
 =?utf-8?B?QU9RQXVBRE1BTkFBeEFBPT0sY3dCdEFIUUFjQUF1QUhJQVl3QndBSFFBVkFC?=
 =?utf-8?B?dkFFUUFid0J0QUdFQWFRQnVBQT09fGFBQnZBSFFBYlFCaEFHa0FiQUF1QUdN?=
 =?utf-8?B?QWJ3QnRBQT09LGN3QnRBSFRBY0FBdUFFNEFZUUJwQUd3QVJnQn1BRzhBY1F8?=
 =?utf-8?B?PXxhUUJpQUdFQWFRQjBBR2tBTGdCd0FISUFMZ0JuQUc4QWRnQXVBR01BY2d8?=
 =?utf-8?B?PX17OSwxNyxRZ0JsQUhNQWRBQkhBSFVBWlFCekFITUFVQUJoQUhNQWN3QT0s?=
 =?utf-8?B?LFlRQmpBSFFBYVFCdkFHNEFBVGdCdkFHNEFaUUE9LGFBQmxBR0VBWkFCbEFI?=
 =?utf-8?B?SUFMZ0JtQUhJQWJ3QnRBQT09fGFRQmlBR0VBYVFCMEFHa0FMZ0J3QUhJQUxn?=
 =?utf-8?B?Qm5BRzhBZGdBdUFHSUFjZ0E9fXsyLDcsVGdCdkFHNEFaUUE9LGJRQmxBSE1B?=
 =?utf-8?B?Y3dCaEFHY0FaUUFnQUc0QWJ3QjBBQ0FBY3dCcEFHY0FlZ0JsQUdRQX17MTIs?=
 =?utf-8?B?NyxUZ0J2QUc0QVpRQT0sTUFBPX07UDJCQ0xQcmVmZXJyZWRITUFDQ2VydElk?=
 =?utf-8?B?PTEwODtTcGZSZXN1bHQ9MTtEa2ltU3RhdHVzPTc7RGtpbVNTPTA7RG1hcmNT?=
 =?utf-8?B?dGF0dXM9MjtEbWFyY0FjdGlvbj0wO0FSQ1JFUz12MTAwMDAwMDAwMDAwMDAw?=
 =?utf-8?B?MDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwO0FyY092ZXJyaWRlRG1hcmNG?=
 =?utf-8?B?YWlsdX3JPTA7Q0FkdGhFeHA0dH31ZTiTRU5ERVJBVVRIPVBBU1M7U0FVVEg9?=
 =?utf-8?B?UEFTUzt6QVVUSEFMR085U1BGQTtQUmVSQz0xO0FUQ0hDPTE7RG9tYWluQWdl?=
 =?utf-8?B?UHJhU2VuZGVyPS0xO0lzQW55QXR0YWNobWVudEF0cFN1cHBvcnRlZD10cnVl?=
 =?utf-8?B?O1VSTENfQkU9MDtVUkxDX0JFQz0wO1VSTENfQUU9MDtGUFI9QjE5MkZGQjcu?=
 =?utf-8?B?MkFFMTI0NEIuN0M5MDFBOS5GNTZFQjI2Qy4yMDA1NjtURE5BPUIxOTJGRkI3?=
 =?utf-8?B?LjJBRTEyNDRCLjdDOTAxQTkuRjU2RUIyNkMuMjAwNTY5U5TU1NDTD0wO1BD?=
 =?utf-8?B?TD0yO1NTVmJyVD0xO1NTVmJyV3Q9LTAuMjE7U1NTbmRyQ0xJZD03MTtTU0NG?=
 =?utf-8?B?VD1MMU5vcm07U1NHRlNDTFA9MC4wMDEzNzM7U1NWYnJTQ0w9O1NTVmJyUD07?=
 =?utf-8?B?U1NSZXBJUENMPTA7U1NSZXBUeXBlPTE7U1NDYXQ9Z3A9MjIGc2w9MDIwMDA6?=
 =?utf-8?B?bmw9MDEwMDA6dGdw9MTEwMDA7U1NTbmRySWQ9c3I9TkM7U1NVUkxIb3N0SVBw?=
 =?utf-8?B?PTtTU1VTPTA7U1NMaW5rcz0wO1NTQUJMPTE7SU5TU1N0YXR1cz0wO0R3Uj0x?=
 =?utf-8?B?PTc1U1NSQ1NWND1ORUk7U1JDUzlGQztCU19UPU5vbmU7U1JDUzlGQztCU19U?=
 =?utf-8?B?PTc1U1NSQ1NWND1ORUk7U1JDUzlGQztCU19UPU5vbmU7U1JSRTZ1sb2Nhd2ViLmNv?=
 =?utf-8?B?PTc1U1NSQ1NWND1ORUk7U1JDUzlGQztCU19UPU5vbmU7U1JSRTZ1sb2Nhd2ViLmNv?=
 =?utf-8?B?bS5icjtQMkB9aWJhaXRpLnByLmdvdi5icjtQX0NBVVRIPXBhc3M7UF9DQVVU?=
 =?utf-8?B?SFI9MTA5O1NJUDJCQ0xBUD0tMTtTSVA=?=
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Session-Cache:
    012BCLAF=-1;BULKF_DBG=P2SNA;RepDataVer=CONSUMER;CAUTH=pass;CAUTHR=109;IVB_DBG=D3:S1;BF_Verdict=;BMCSV_MN=BSMCV3;BMCSV_VER=1;M3CSV_MN=M3V2CSV;M3CSV_VER=1;UBCB
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 25 Oct 2023 14:01:04.3881
 (UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: e2cc3218-3ec6-4fd2-1e7d-08dbd562d45e
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource:
    AM6EUR05FT063.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg:
    00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: CP5P284MB1838
X-MS-Exchange-Organization-OutboundCrossTenantAgentProcessed: CP5P284MB1838
X-MS-Exchange-Organization-DelayAnalysis-Summary:
    ExternalDelay=1272|EopDelay=981
```

Assunto: **Delivery report**
De <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 25/10/2023 10:49



Hello, this is the mail server on hm1831-n-113.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<mvratacadista@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (142.250.0.26)

Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: gmail_vmta
Received-From-MTA: dns;mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16)
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:09 -0300

Original-Recipient: rfc822;mvratacadista@gmail.com
Final-Recipient: rfc822;mvratacadista@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;gmail-smtp-in.l.google.com (142.250.0.26)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Received: from mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id h74eds2n8lgl for <mvratacadista@gmail.com>; Wed, 25 Oct 2023 10:39:09 -0300 (envelope-from <saude@ibaiti.pr.gov.br>)
Received: from dragonite0043.email.locaweb.com.br (dragonite0043.email.locaweb.com.br [10.31.120.182])
by mcbain0012.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 1820F8C0A70;
Wed, 25 Oct 2023 10:44:43 -0300 (-03)
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGn6Bq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtV6R4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4I6aR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-pRi_ygFX9u_eabR8QOXBwzDYKbO3ic7n9KiOngr1rxLIGm4m7STsmQH1aS0niON0zVZvNEAj8Nx5p-Z_I90deZQ==
NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
(Authenticated sender: saude@ibaiti.pr.gov.br)
by dragonite0043.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id C82C52A019A;
Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300 (-03)
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:52 -0300
From: saude@ibaiti.pr.gov.br
To: undisclosed-recipients:;
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o?=
In-Reply-To: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
References: <cada68117f000fc5ff612a1ae2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
X-Priority: 1 (Highest)
Return-Receipt-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Message-ID: <94b4e1a949e19be1a23b8af7d9b8fdbd@ibaiti.pr.gov.br>
X-Sender: saude@ibaiti.pr.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_5ebc3b233c375a7266d4f7ab2e946125"

Assunto: **Delivery report**

De <postmaster@mail201123.delibird0002.locaweb.com.br>

Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>

Data 25/10/2023 11:10



```
Reporting-MTA: dns;mail201123.delibird0002.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0012.email.locaweb.com.br (189.126.112.16)
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 10:39:49 -0300

Original-Recipient: rfc822;comercial@nazirempreendimentos.com.br
Final-Recipient: rfc822;comercial@nazirempreendimentos.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;mail.nazirempreendimentos.com.br (177.11.50.16)
X-PowerMTA-BounceCategory: success
```

Assunto: **Relatorio de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report**
De: <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/10/2023 11:21

- Delivery report (~480 B)

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor mx3.bol.com.br

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s)
listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal
do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário,
você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de
outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host mx3.bol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s)
listed below. If the message was delivered to mailbox you will
receive no further notifications. Otherwise you may still receive
notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jribeiroatacadista@bol.com.br>: delivery via
mfbol.mail.sys.intranet[10.241.8.43]:25: 250 2.0.0
<jribeiroatacadista+INBOX@bol.com.br> 4KJREk8kOWVRbQAATkdyIg Saved

---

Reporting-MTA: dns; a2-selva10.bol.com.br
X-Postfix-Queue-ID: 4SFrgy3Nzmz8hZRZ
X-Postfix-Sender: rfc822; saude@ibaiti.pr.gov.br
Arrival-Date: Wed, 25 Oct 2023 11:21:01 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; jribeiroatacadista@bol.com.br
Original-Recipient: rfc822;jribeiroatacadista@bol.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; mfbol.mail.sys.intranet
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <jribeiroatacadista+INBOX@bol.com.br>
4KJREk8kOWVRbQAATkdyIg Saved

Return-Path: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Received-SPF: Pass (mailfrom) identity=mailfrom; client-ip=189.126.112.204; helo=delibird0001-n-204.locaweb.com.br; envelope-from=saude@ibaiti.pr.gov.br;
receiver=<UNKNOWN>
Authentication-Results: a2-selva10.bol.com.br; dkim=none
Received: from delibird0001-n-204.locaweb.com.br (delibird0001-n-204.locaweb.com.br [189.126.112.204])
(using TLSv1.2 with cipher ECDHE-RSA-AES256-GCM-SHA384 (256/256 bits))
(Client did not present a certificate)
by a2-selva10.bol.com.br (Postfix) with ESMTPS id 4SFrgy3Nzmz8hZRZ
for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Wed, 25 Oct 2023 11:21:01 -0300 (-03)
Received: from mcbain0011.email.locaweb.com.br (189.126.112.14) by delibird0001-1.locaweb.com.br id h741412n8lge for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Wed, 25
Oct 2023 10:57:26 -0300 (envelope-from <saude@ibaiti.pr.gov.br>)
Received: from dragonite0017.email.locaweb.com.br (dragonite0017.email.locaweb.com.br [10.31.120.130])
by mcbain0011.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 811B3EC161E
for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Wed, 25 Oct 2023 10:57:23 -0300 (-03)
x-locaweb-id: GcVi7po6bkHUGF1h8J83mIEDLGnGBq_JTpjdmmkpYfOrXmysXXQtVGR4_pcgTXVgjsYrP-okVgFA9kYtgAs_1gPkClGee4c4IGaR082VPw0051ZbmJm0zPvC224bl1-
p4Vfvt_0LcI4Bibwzeg5X4ghDoEnf9xx_UNfrNUPiUry-G0TN26pxa2-P1xAUwS0uXCc13fbQ28qtJps46Ah_nA== NzM2MTc1NjQ2NTQwNjk2MjYxNjk3NDY5MmU3MDcyMmU2NzZmNzYyZTYyNzI=
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
(Authenticated sender: saude@ibaiti.pr.gov.br)
by dragonite0017.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id 5656E2203AA
for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Wed, 25 Oct 2023 10:57:29 -0300 (-03)
MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 25 Oct 2023 10:57:29 -0300
From: saude@ibaiti.pr.gov.br
To: jribeiroatacadista@bol.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_cota=C3=A7=C3=A3o?=
In-Reply-To: <94b4e1a949e19be1a23b8af7d9b8fdbd@ibaiti.pr.gov.br>
References: <cada68117f800fc5ff612a1ac2c50a4b@ibaiti.pr.gov.br>
<94b4e1a949e19be1a23b8af7d9b8fdbd@ibaiti.pr.gov.br>
X-Priority: 1 (Highest)
Return-Receipt-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: saude@ibaiti.pr.gov.br
Message-ID: <ff21a4529db3a012e0273c3eacf886ef@ibaiti.pr.gov.br>
X-Sender: saude@ibaiti.pr.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_47aa4801b48f8883c2d9289c21daa350"
X-VADE-SPAMSTATE: spam:low
X-VADE-SPAMSCORE: 290
X-VADE-SPAMCAUSE:
gggruggvucftvghtrhhoucdtuddrgedvkedrledtgdejgecutefuodetggdotefrodftvfcurfhrohhfihhlvgemucgfqffnqdfhtffggfenuceurghilhhouhhtmecufedtudenucgoufhprghmkfhpucdlfedtt

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
034

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
035

LONDRINA, 25 de OUTUBRO de 2023
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
TEL: 43-3339-1320
AV. HENRIQUE MANSANO 1595
JD ALPES
CEP: 86075-000
LONDRINA - PR

LondriMedi
Produtos Hospitalares

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
01	06	Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	924,00	5.544,00
02	08	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARAADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS . -SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO ,PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO ERECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO ,PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO,AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO . -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DEPRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO ,SELECIONAR NIVEL SONORO ,ROTINA DIETA ENTERAL,ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS , TRAVARTECLADO , MUDAR	9750,00	78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
036

03	06	Desfibrilador externo automático (DEA) com Indicadores de Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador	14350,00	86.100,00
[redacted]	04	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavavel a 134°c, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	1900,00	7.600,00
05	05	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas nº 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	1875,00	9.375,00
06	10	Pallet liso em marerial plastico,na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade minima de 750kg de carga	290,00	2.900,00
07	05	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital. Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colméia com no mínimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio. Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação. Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigênio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m	5150,00	25.750,00
[redacted] 08	02	Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI	31400,00	62.800,00
09	08	Oximetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.	4990,00	39.920,00
10	04	Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	4900,00	19.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
037

11	03	FORNO MICROONDAS, COM NO MINIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A.	941,00	2.823,00
12	10	Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	190,00	1.900,00
13	02	Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificaçõcs a seguir: fixação ao tcto através de haste central única e devem possuir braços articuladosindependentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada;Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luzbranca fria LED, fornecendo luz corrigida de corpróxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiaçãoultravioleta; O índice de reprodução de cores deve serde 90 ou maior e temperatura de corde 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maiordo que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuirsistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas	89900,00	179.800,00
VALOR DA PROPOSTA R$ 522.112,00 QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS			**VLR TOTAL**	**522.112,00**

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Assunto: **Re: pedido de cotação**
De LONDRIHOSP HOSPITALAR <londrihosphospitalar@gmail.com>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data 25/10/2023 17:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
033
Fls.

- ORÇAMENTO IBAITI.pdf (~175 KB)

Boa tarde !

Segue orçamento solicitado.

ATT

Em qua., 25 de out. de 2023 às 10:40, <saude@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia
>
> segue em anexo pedido de cotação para licitação para aquisição de equipamento hospitalar.
>
> Att
>
> Robson da Silva Reis

--

LondriHosp
Produtos Hospitalares
CNPJ: 42.650.279/0001-07
IE: 908.99891-05

Gustavo Carneiro

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO — AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Forno Microondas

Pesquisa realizada entre 25/10/2023 10:48:02 e 25/10/2023 10:48:23

Relatório gerado no dia 25/10/2023 10:49:37 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos Preços Obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para adquirir determinado item.

Critério de julgamento adotado: Menor Preço - Menor preço unitário entre os fornecedores, respeitando as especificações técnicas definidas no edital.

Item 1 forno microondas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 40	1	R$ 700,93 (un)	-	R$ 700,93	100%	R$ 700,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria da República em Minas Gerais	NºPregão:92023 UASG:200035	20/10/2023	R$ 700,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA	NºPregão:82023 UASG:984325	10/10/2023	R$ 660,48
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:312023 UASG:153035	27/09/2023	R$ 668,74
4	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:1352023 UASG:986563	15/09/2023	R$ 784,50

Valor Unitário R$ 700,93

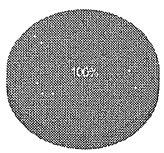
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 680,24

Média dos Preços Obtidos: R$ 700,93

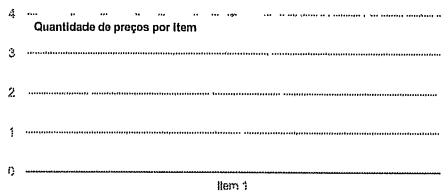
Valor Global: R$ 700,93

Valor do item em relação ao total

1) forno micr...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1 forno microondas

Preço Estimado: R$ 700,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 700,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 700,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno microondas capacidade: 28 l, potência: 900 w, voltagem: 110 v, caracteristicas adicionais: prato giratório, trava de segurança , cor: branca , funções: autodescongelamento	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R$ 700,00

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Minas Gerais

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos (aparelhos de ar-condicionado, micro-ondas, frigobar, fragmentadora de papel, kit de suporte de bandeiras com bastão e extintores de incêndio) para a Procuradoria da República em Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR, e Procuradoria Regional da República da 6ª Região, ÓRGÃO PARTICIPANTE..

Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Capacidade: 28 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Prato Giratório, Trava De Segurança , Cor Branca , Funções: Autodescongelamento

CatMat: 486195 - FORNO MICROONDAS

Data: 20/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.92023 / UASG.200035
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.763.718/0001-07 *VENCEDOR*	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 629,00
42.727.372/0001-64	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 634,99
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 688,88
27.373.218/0001-48	G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUCOES INTEGRADAS	R$ 700,00
40.712.773/0001-15	MIRELLE BUENO MENDES 04353758690	R$ 700,00
Nome de Contato: Ricardo	Telefone (61) 9851-9444	Email m2rsolucoesintegradas@gmail.com
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 700,00
Telefone: (61) 9847-3067		Email: contato@ch3participacoes.com.br
34.822.686/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 700,00
Telefone (62) 3645-3854		Email: bravarcomercio@hotmail.com
18.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R$ 700,00
Telefone: (47) 3041-2b32		
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 714,15
Telefone (62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000		Email: silvadistribuidora3301@gmail.com
45.769.235/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2.200,00
Telefone: (47) 9268-7575		Email: rednov@rednov.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ 0360

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 660,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Brinquedos, Eletrodomésticos e Outros, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº. 234000002312O1924, firmado entre o Município de Cipotânea e o FNDE..
Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Capacidade: 30 L, Potência: 950 WATT Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório Cor: Branca

Data: 10/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão.82023 / UASG:984325
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.727.372/0001-64 *VENCEDOR*	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 332,50
48.709.237/0001-72	J FERMIANO E CIA LTDA	R$ 334,50
45.769.295/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 668,95
Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br	
05.737.058/0001-40	CASA SILVIANI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 662,00
47.351.963/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$ 664,28
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 1.289,42
Nome de Contato: Dircel	Telefone: (54) 3523-2095	Email: dilon.net@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 668,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Objeto: Aquisição de mobiliario em geral, aparelhos e utensilios domesticos para atender a diversos setores da UFTM..
Descrição: Forno microondas - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas, Cor: Branca, Funções: 6 Tipos De Cardápio, Descongelar
CatMat: 399613 - FORNO MICROONDAS

Data: 27/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão.312023 / UASG.153035
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.748.454/0001-00 *VENCEDOR*	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 610,00
Telefone: (32) 9412-6933	Email: ativavendas02@hotmail.com	
42.727.372/0001-64	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 620,00
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 631,14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 686,33
40.810.592/0001-21	CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI	R$ 950,00
23.615.514/0001-57	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	R$ 980,00
Telefone (32) 3213-2000	Email: regularizacao@flrangel.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 784,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Registro de Preços de fornos micro-ondas para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Administração e Modernização, Abastecimento, Segurança Alimentar e Agricultura, Esporte e Lazer, Governo, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Planejamento, Segurança Urbana, Transportes e Obras..
Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas, Cor: Branca, Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar

Data: 15/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão.1352023 / UASG:986563
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.727.372/0001-64 *VENCEDOR*	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 635,00
45.769.295/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 641,99
Telefone (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br	
40.636.593/0001-00	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	R$ 642,00
Nome de Contato: Rodrigo	Telefone: (11) 2605-0119	Email: rodrigo@rfecomercioconsultoria.com.br
21.278.096/0001-24	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 667,00
Telefone (11) 3681-3370/ (11) 4625-3229	Email: adm@canaacomercio.com.br	
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 699,98
40.091.160/0001-02	VINICIUS NONATO DE SOUSA 34020283877	R$ 715,00
Telefone: (16) 3638-2754	Email: vnsousa@hcrp.usp.br	
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 763,29
11.562.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 771,00
Nome de Contato: FABIO	Telefone (11) 4134-0055	Email: [illegible]
32.519.345/0001-97	GASPAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 779,99
Telefone (41) 3026-3162	Email: [illegible]	

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 789,00

Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos | Telefone: (61) 3568-9302 | Email: vcs.vendas@hotmail.com

48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R$ 799,99

Telefone: (42) 9153-6081/ (0000) 0000-0000 | Email: escritorioriozul@gmail.com

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 990,00

Telefone: (61) 3378-9065/ (61) 8409-3091 | Email: jebcomercio@gmail.com

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 1.100,00

Nome de Contato: Dircel | Telefone: (54) 3523-2096 | Email: dilon.net@uol.com.br

51.219.667/0001-10	HOME E MAQUINAS LTDA	R$ 1.800,33
48.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	R$ 2.000,00

Telefone: (31) 9710-0860 | Email: gf560090@gmail.com

13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R$ 48.439,16

Telefone: (47) 3041-2832

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 48.439,18

Nome de Contato: ALISSON | Telefone: (47) 3037-1021 | Email: infantaria@infantariacomercial.com.br

47.725.628/0001-13	PRIMER SOLUCOES LTDA	R$ 49.424,79

Nome de Contato: Ketlin | Telefone: (27) 9695-4221 | Email: licitacoesprime@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - forno microondas

4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/09/2023 e 20/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros da pesquisa disposta em leis, decretos, instruções normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim portanto diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo e sistemático. É considerado uma fonte e sistema mínimo para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e direta.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/10/2023 10:48:45
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
042

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: mesa auxiliar copa/cozinha

Pesquisa realizada em 24/10/2023 08:41:10

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:33:06 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso o número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.)

Item 1 mesa auxiliar hospitalar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 36	1	R$ 950,00 (un)	-	R$ 950,00	100%	R$ 950,00

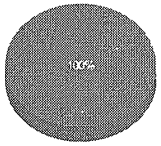
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:122023 UASG:154421	25/07/2023	R$ 911,00
2	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC	NºPregão:572023 UASG:926637	20/07/2023	R$ 1.094,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE	NºPregão:532023 UASG:987851	05/07/2023	R$ 1.280,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Marabá	NºPregão:62023 UASG:160168	12/06/2023	R$ 950,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:1552022 UASG:988841	16/12/2022	R$ 567,33
Valor Unitário				R$ 958,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 950,00

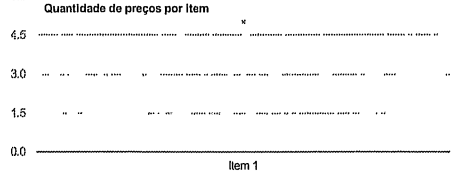
Valor Global: R$ 950,00

Valor do Item em relação ao total

1) mesa auxiliar..



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa auxiliar hospitalar

Preço Estimado: R$ 950,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 950,00 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 950,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa auxiliar hospitalar altura: 80 cm, tipo gaveta: 2 prateleiras , características adicionais: com 4 rodízios de 2" , material estrutura: estrutura em aço inox polido , material tampo: tampo em aço inoxidável polido , largura tampo: 40 cm, comprimento tampo: 70 c	

Preço (Compras Governamentais) 1º Mediana das Propostas Finais — R$ 911,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares.

Descrição: **Mesa auxiliar hospitalar** - Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Em Aço Inox Polido , Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável Polido , Comprimento Tampo: 70 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com 4 Rodízios De 2" Tipo Gaveta. 2 Prateleiras

Data: 25/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:154421
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.767.460/0001-69 *VENCEDOR*	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 800,00
Telefone: (83) 3066-8131		Email: platium_moveis@hotmail.com
08.532.500/0001-86	GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 821,70
Telefone (27) 3282 4311		Email: geracaocrs@yahoo.com.br
37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 880,00
Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (43) 9937 3676	Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
33.494.615/0001-70	E.w Móveis Hospitalares	R$ 902,00
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 920,00
Telefone (79) 8804 4089		Email: diretoria lodiagnostica@gmail.com
37.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 980,00
Telefone: (83) 9804-1505/ (83) 8705-7331		Email: medic.orcamento@gmail.com
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 981,27
Nome de Contato: Ana Paula	Telefone: (41) 3773 0162	Email licitacoes@vitalscheffer.com.br
02 605 669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	
Telefone: (17) 3361 1316		Email vr.comercial@vitalia.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM 043

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.094,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de atividades relacionadas à saúde física na Unidades Operacionais do Sesc-AR/DF
Descrição: **Mesa auxiliar hospitalar** Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Formato: Quadrada , Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM, Largura Tampo: Cerca De 40 CM, Altura: Cerca De 80 CM, Caracteristicas Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"

Data: 20/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:572023 / UASG:926637
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59 *VENCEDOR*	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 576,66
Telefone: (41) 3033-2016		
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 577,33
37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 592,00
Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (43) 9937-3676	Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R$ 1.093,20
Telefone: (42) 3622 1418		Email: mservice@mservice.com.br
48.191.392/0001-40	ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R$ 1.094,50
33.498.171/0001-41	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.199,33
Nome de Contato: Felipe	Telefone: (61) 3033-4174	Email: saudedf@uol.com.br
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 1.200,00
Nome de Contato: Adovandro	Telefone: (51) 3751 1014	Email: adovandro@yahoo.com.br
35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.500,00
Telefone: (31) 7527 3946		
11.003.061/0001-29	OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 7.000,00
Nome de Contato: Silvia	Telefone: (11) 2229-2323	Email: oficinox@oficinox.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e fisioterápicos e mobiliario hospitalar atendendo as necessidades das Unidades Basicas de Saúde e Casa de Saúde Santa Izabel do município de Santa Izabel do Oeste – PR, por um período de 12 (doze) meses, a serem adquiridos com recursos provenientes das Resoluções SESA nº 870/2021, nº 858/2022 e nº 860/2022, Recursos Próprios e Federais.
Descrição: **Mesa auxiliar hospitalar** - Mesa Auxiliar Hospitalar Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento Tampo: 60 CM, Largura Tampo: 70 CM, Altura: 75 CM, Caracteristicas Adicionais: Pés C/ 4 Rodizios De 2" Com Aro De Polietileno Tipo Gaveta: C/ 2 Gavetas

Data: 05/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:532023 / UASG:987851
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.631.700/0001-51 *VENCEDOR*	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 998,00
Nome de Contato: CLAUDIO	Telefone: (51) 3779 5567	Email: licitacao1@216mh.com.br
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 1.131,60
Nome de Contato: KAUANE	Telefone: (44) 3810-0492	Email: contato@cirurgicaitamaraty.com.br
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.280,00
Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (43) 3339 1320	Email: londrihospcobranca@gmail.com
48.191.392/0001-40	ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R$ 1.396,50
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00
Telefone: (21) 7903 1551		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Marabá
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do do Hospital de Guarnição de Marabá conforme condições , quantidades e exgências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: **Mesa Auxiliar Hospitalar** - Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Tipo Gaveta: 2 Prateleiras Características Adicionais: Com 4 Rodízios De 2" , Material Estrutura: Estrutura Em Aço Inox Polido Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável Polido , Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: 70 C
CatMat: 364297 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR

Data: 12/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:62023 / UASG 160168
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2023 13:25
Homologação: 14/06/2023 10:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.888.791/0001-54 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 610,00
Nome de Contato: Flavio	Telefone: (91) 98152-3595	Email: flavioflamed@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI 047

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 666,50

Nome de Contato	Telefone	Email
KAROLINE	(19) 3549 0620	karoline.mogimedical@hotmail.com

37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 699,86

Telefone	Email.
(91) 8579 4271	financeiro.ahcor@gmail.com

00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	R$ 949,83

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Maria	(21) 3327 0074	cryssil2014@gmail.com

30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 950,00

Nome de Contato:	Telefone:	Email
CLAUDIA	(41) 3092 0027	squadradobrasil@gmail.com

32.481.041/0001-33	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 960,00

Telefone:	Email
(92) 9516 0001	administrativo@primecare.com

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R$ 984,00

Nome de Contato.	Telefone:	Email:
LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com

47.829.679/0001-90	CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA	R$ 984,50

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 984,59

Nome de Contato	Telefone:	Email
PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 557,33

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalar e Odontológicos, conforme Termo de Referência
Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Tipo Gaveta: 2 Prateleiras , Características Adicionais: Com 4 Rodízios De 2" , Material Estrutura: Estrutura Em Aço Inox Polido , Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável Polido Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: 70 C
CatMat: 364297 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR

Data: 16/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1552022 / UASG:988841
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/12/2022 15:07
Homologação: 05/01/2023 15:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.189.700/0001-79 *VENCEDOR*	ANDREIA LORENZI	R$ 525,00

Nome de Contato	Telefone:	Email
ANDREIA	(51) 98338-1400	alfcompras03@gmail.com

CNPJ	Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.494.615/0001-70	E.w Móveis Hospitalares	R$ 530,63
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 557,33
20.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 880,00

Nome de Contato:	Telefone	Email
Gilton	(11) 2202 9000	licita@salutemhospitalares.com.br

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Telefone:
(21) 7003-1651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
0457

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - mesa auxiliar hospitalar

5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/12/2022 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços agrega soluções tecnológicas que atendem aos mais diversos dispositivos emanados pelos Órgãos Fiscalizadores, Normativos, Acordãos, Regulamentos, Decretos, Portarias, Sendo assim, foi reunir diversas fontes governamentais e complementares, a critério do mínimo, mais do sistema não é complicado uma fonte e com uma pesquisa, sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/03/2023 17:01:03
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÉ

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: bomba de infusão

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 09:34:16 e 24/10/2023 09:35:31

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:36:17 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 7 de Julho de 2021, o preço de referência deverá ser o resultado do cálculo mais vantajoso dentre os obtidos no item I do Art. 5º desta IN, desconsiderados os inexequíveis.

Item 1 bomba de infusão implantável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 39	1	R$ 7 757,20 (un)	-	R$ 7 757,20	100%	R$ 7 757,20

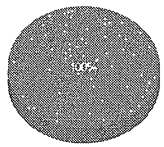
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:972023 UASG:985919	02/10/2023	R$ 6.063,00
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	NºPregão.372023 UASG.926781	20/07/2023	R$ 5.179,50
3	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:172023 UASG:456961	02/05/2023	R$ 6.458,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:182023 UASG.987809	13/04/2023	R$ 8.799,50
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ª REGIÃO MILITAR | 9ºBatalhão de Suprimento	NºPregão:102022 UASG:160142	02/02/2023	R$ 12.700,00
6	PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:772022 UASG:983531	01/12/2022	R$ 7.343,20
Valor Unitário				R$ 7 757,20

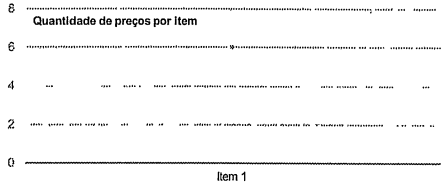
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.900,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.757,20

Valor Global: R$ 7.757,20

Valor do item em relação ao total

1) bomba de i...





Detalhamento dos Itens

Item 1: bomba de infusão implantável

Preço Estimado: R$ 7 757,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7 757,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7 757,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bomba de infusão implantável aplicação 1: p/ medicamentos , ajuste: fluxo contínuo , material: silicone, reservatório em titânio , volume: até 60 ml, adicional 1: c/ filtro , adicional 2: radiopaco , esterilidade: estéril, uso único	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6.063,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN DE TRES RIOS
Objeto: Registro de preço - aquisição de alimentos/suplementos/fórmulas infantis/aparelho para atender demandas judiciais da Rede Municipal de Saude.
Descrição: Bomba de infusão implantável Bomba De Infusão Implantável Aplicação 1: P/ Medicamentos , Ajuste: Fluxo Contínuo , Material: Silicone, Reservatório Em Titânio , Volume: Até 60 Ml., Adicional 1 C/ Filtro Adicional 2: Radiopaco , Esterilidade: Estéril, Uso Único
CatMat: 461689 - BOMBA DE INFUSÃO IMPLANTÁVEL

Data: 02/10/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.972023 / UASG:985919
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.496.391/0001-61 *VENCEDOR*	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	R$ 6.063,00

Telefone: (22) 2537 1671
Email: alfadecarmo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5.179,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Saúde e Segurança para as unidades do Senac DF
Descrição: Bomba de infusão - Bomba De Infusão Material: Silicone , Tipo. Volumétricas (Linear) , Administração: Enteral/Parenteral , Caracteristicas Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana , Progamação: Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo , Acessórios: Permite A Fixação De Até 3 Equipamentos

Data: 20/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.372023 / UASG:926781
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.620.716/0001-80 *VENCEDOR*	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	R$ 2.890,00
Nome de Contato: MARIANE	Telefone: (31) 3547 3969	Email: vendas8@cmosdrake.com.br
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 3.200,00
Nome de Contato: Cleuber	Telefone: (62) 3945-0351	Email: maxlab@terra.com.br
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 3.400,00
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R$ 3.770,00
Telefone: (31) 3991 0184		Email: mananciaisequipamentos@gmail.com
12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	R$ 3.848,00
Nome de Contato: Alvaro	Telefone: (11) 3459-6088	Email: alvaro.izamed@outlook.com
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 4.000,00
Nome de Contato: SUZANO	Telefone: (48) 3086 2251	Email: mulletcomercio@gmail.com
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4.699,99
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R$ 5.159,00
Nome de Contato: CAMILA	Telefone: (48) 3342-0121	Email: comercial@cirurgicaceron.com.br
03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	R$ 5.200,00
Nome de Contato: Carolina	Telefone: (11) 3647-9575	Email: licitacao@bioinfinity.com.br
04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	R$ 5.500,00
Nome de Contato: Caio	Telefone: (61) 3362 7293	Email: bioplasma@bioplasma.com.br
19.486.478/0001-00	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 5.798,00
Telefone: (61) 3272 1307		Email: oxymasterdf@gmail.com
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 5.960,00
Nome de Contato: WILKER	Telefone: (91) 98266 6666	Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 7.963,55
Nome de Contato: MARIA INES	Telefone: (43) 3263-1380	Email: jribeiroatacadista@bol.com.br
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 7.966,68
Nome de Contato: Ana Paula	Telefone: (41) 3773 0162	Email: licitacoes@vitalscheffer.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R$ 8.600,00
Telefone: (42) 3622-1418		Email: mservice@mservice.com.br
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.458,00

Inc I do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SESAU-RR, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I..
Descrição: Bomba de infusão - Material: Silicone, Vazão: 0,1 A 999,9 Ml/H, Características Adicionais 01 Clamp De Proteção Contra Fluxo, Administração: Enteral/Parenteral, Progamação: Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo, Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq, Tipo: Infusão Alvo Controlada, Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana,
CatMat: 406365 - BOMBA DE INFUSÃO

Data: 02/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:456961
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 131
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.105.835/0001-80 *VENCEDOR*	RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP & IMP - EIRELI	R$ 4.322,50
Nome de Contato: RICARDO	Telefone: (68) 3223-6338	Email: riomedi@riomedi.com.br
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.517,00
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (34) 3352 4684	Email: diretora@vidashopping.com.br
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 5.200,00
Nome de Contato: SUZANO	Telefone: (48) 3086-2251	Email: mulletcomercio@gmail.com
58.426.628/0001-33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 5.800,00
Nome de Contato: Mariana	Telefone: (11) 2244 7705	Email: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br
20.511.709/0001-14	TECHNOVA COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	R$ 6.458,00
Telefone: (95) 3224-8716		Email: technovacomercio@gmail.com
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 8.000,00
08.415.839/0001-00	UNNO FARMACEUTICA LTDA	R$ 10.800,00
Telefone: (31) 3464 1040 / (31) 2111 7575		Email: rafael.[illegible]
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R$ 20.000,00
Telefone: (11) 5012 7930		Email: atendimento.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100,000,00

Telefone:
(21) 7003 1651

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 8.799,50

nos Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..
Descrição: Bomba infusão portátul - Bomba Infusão Portátil Material: Câmara Silicone , Tipo: Elastomérica , Uso: Com Infusão Em Bólus Capacidade: Cerca De 300 Ml , Vazão: C/ Fluxo De Infusão Fixo Acessórios: Sistema Fechado,Tubo Extensor Filtro Ar Residual , Características Adicionais. Graduada, Clamp, Tampa , Esterilidade: Uso Único
CatMat: 452514 - BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL

Data: 13/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:182023 / UASG:987809
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 13:50
Homologação: 31/05/2023 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.932.099/0001-47 *VENCEDOR*	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4.818,50
28.796.078/0001-93	MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.787,00

Telefone
(41) 3055 2934 / (41) 9155-6312
Email:
js.desanta@hotmail.com

43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 8.799,00
Nome de Contato: Ana Paula		Telefone: (41) 3773-0162	Email licitacoes@vitalscheffer.com.br
30.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 8.800,00
Nome de Contato licitacao@caobianco.com		Telefone: (41) 3342 4454	Email licitacao@caobianco.com
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI		R$ 8.978,00
Nome de Contato LILIAN		Telefone: (31) 3643-9881	Email florestamed@gmail.com
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA		R$ 60.000,00
Telefone (11) 5012 7930			Email atendimento@rcore.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 12.700,00

nos Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
9ºBatalhão de Suprimento
Objeto: Aquisição de Material permanente odontológico para atender as necessidades do 9º BSUP e demais participantes alinhados com o planejamento do PASSEx.
Descrição: Bomba de infusão Bomba De Infusão Material: Policarbonato Vazão: 0,1 A 1500 Ml/H , Características Adicionais 01 Compatível Com Seringa , Administração: Enteral/Parenteral Progamação: Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo Alarme: Alarme Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq , Tipo: Volumétricas (Linear) , Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana , Acessórios: Bateria Recarregável
CatMat: 421327 - BOMBA DE INFUSÃO

Data: 02/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:102022 / UASG:160142
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 13:02
Homologação: 13/02/2023 16:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.444.829/0001-90 *VENCEDOR*	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12.700,00

Nome de Contato:	Telefone:	Email
CAROLINE	(51) 3779 9887	admcmed@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.343,20

nos Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais e insumos medico hospitalar para suprir as demandas dos setores da secretaria municipal de saúde do Município de Governador Mangabeira.
Descrição: Bomba de infusão Bomba De Infusão Material. Policarbonato , Vazão: 0,1 A 999,9 Ml/H , Características Adicionais 01 Sensor De Pressão , Administração: Enteral/Parenteral , Progamação: Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo , Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq , Tipo: Volumétricas (Linear) , Características Adicionais. Alça Para Transporte, Teclado De Membrana
CatMat: 406357 - BOMBA DE INFUSÃO

Data: 01/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:772022 / UASG:983531
Lote/Item: 4/97
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/12/2022 16:40
Homologação: 16/12/2022 16:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.280,34

Nome de Contato: Shirlane	Telefone: (71) 99926-2824	Email procimed@gmail.com

11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI		R$ 6.494,40
Nome de Contato: JAQUELINE		Telefone: (73) 3215 5429	Email licitacao@grupohospitalar.com.br
02.421.679/0001-18 *VENCEDOR*	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 7.160,00
Nome de Contato: Hugo		Telefone (71) 3393 1058	Email: [illegible]
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ [illegible]
Nome de Contato: Cecilia		Telefone (71) 3272 6644	Email [illegible]@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.618.646/0001-44	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.850,43

Nome de Contato	Telefone:	Email
Rose	(75) 3221 7557	rosemev@gmail.com

30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 13.398,55

Telefone:	Email
(73) 9976 2704/ (73) 3525 9507	carlosbarros_77@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bomba de infusão implantável

6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 02/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAJARA

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução de tecnologia que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Portarias, Serviços, Sites, ou Ferramentas de outros governamentais e complementares e sites de domínio público, e demonstra de forma automatizada, as fontes pesquisadas, porém, a validação das pesquisas realizadas de forma correta, são de sua responsabilidade.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data. 06/04/2023 09:32:49
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÉ
051

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO - AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Desfibrilador externo automático (DEA)

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 09:38:02 e 24/10/2023 09:38:30

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:38:52 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Inciso II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021, a cotação de preços deverá ser realizada pela média aritmética ou pela mediana dos preços obtidos, desconsiderados os valores inconsistentes e os preços excessivamente elevados.

Item 1 desfibrilador externo automático (dea) bifásico, conforme especificações constantes no edital.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 26	1	R$ 10.010,64 (un)		R$ 10.010,64	100%	R$ 10.010,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Penápolis	249165	12/09/2023	R$ 12.135,58
2	Fundo Municipal de Saúde de Jataí	250533	10/08/2023	R$ 9.616,99
3	Prefeitura Municipal de Emas	248374	27/07/2023	R$ 7.290,00
4	Prefeitura Municipal de Franciscópolis ¦ SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	412023	30/05/2023	R$ 11.000,00
Valor Unitário				R$ 10.010,64

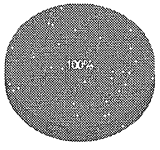
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10.308,49

Média dos Preços Obtidos: R$ 10.010,64

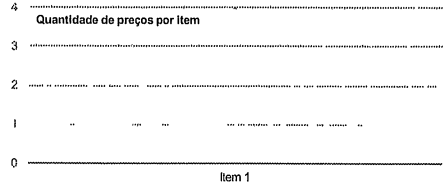
Valor Global: R$ 10.010,64

Valor do Item em relação ao total

1) desfibrilador...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: desfibrilador externo automático (dea) bifásico, conforme especificações constantes no edital.

Preço Estimado: R$ 10.010,64 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10.010,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10.010,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desfibrilador externo automático (dea) bifásico, conforme especificações constantes no edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12.135,58

Inciso II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Penápolis
Objeto: Aquisição de desfibriladores, destinados à Secretaria Municipal de Saude.
Descrição: Desfibrilador Externo Automático (DEA) Bifásico, conforme especificações constantes no Edital. - Desfibrilador Externo Automático (DEA) Bifásico, conforme especificações constantes no Edital.

Data: 12/09/2023 07:40
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 249165
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 7.200,00
90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7.266,00
12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	R$ 7.710,00
33.431.729/0001-71	ONLINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI -ME	R$ 8.125,00
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 9.800,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	R$ 11.540,00
31.694.545/0001-79	KEEPCARE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP	R$ 12.731,15
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 19.000,00
21.579.468/0001-52	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 20.000,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 30.000,00
84.972.926/0001-39	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	R$ 32.500,00
30.600.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS	R$ 32.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9.616,99

Inciso II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESVIADO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Jataí

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamento médico hospitalar equipamento de análise laboratorial, material médico hospitalar, insumos odontológicos e correlatos para atender as necessidades das unidades sob responsabilidade da Secretaria...

Descrição: Desfibrilador Externo Automático Dea Adulto e Pediátrico. Tela HD de 7 com ilustração de todas as etapas de operação; Instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação. Visualização do status da bateri - Desfibrilador Externo Automático Dea Adulto e Pediátrico. Tela HD de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; Instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação. Visualização do status da bateria em tempo real. Desfibrilação por onda bifásica truncado exponencial; Conexão Wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; Auto Testes para verificar as condições do equipamento; Armazenamento de até 24 horas de dados de ECG e 1000 eventos Desfibrilador Externo Automático (DEA) c/ Display LCD 7, DEA para adultos e crianças em situação de parada cardíaca súbita. Tela colorida de 7 polegadas para compreensão das instruções de operação, com visualização completa do ECG durante a análise do ritmo cardíaco; Instruções de voz precisas durante todo processo de desfibrilação, incluindo manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP), aumentando assim a efetividade do resgate Conforme especificação do edital

Data: [illegible]/2023 20:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 250533
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.743.288/0001-08 *VENCEDOR*	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda	R$ 7.450,00
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 7.900,00
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	R$ 9.000,00
84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	R$ 9.613,97
05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 9.620,00
18.031.325/0001-05	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R$ 9.999,00
45.594.333/0001-24	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	R$ 19.199,85
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 20.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7.290,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura [illegible]al de Emas

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde do município de saude de Emas-PB, atendendo a proposta 11655.026000/1220-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE

Descrição: Desfibrilador externo automático, equipamento portátil, compacto, leve microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete , adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial trucada em Desfibrilador externo automático, equipamento portátil, compacto, leve microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete , adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial trucada em conformidade com a guideline 2015, descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis com capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by, modo de desfibrilação infantil de fábrica: uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 joules, 150-150 150 joules, 150,200,360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectado o dea informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las, conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento. detecta automaticamente arritmias malignas, tv e fv, que necessitam de desfibrilação automática, dados visualizados no diplay vizualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, bpm, as mensagens de texto e desenhos explicativos, display de cristal líquido colorido: 4,3", gabinete em plimento de alto impacto – totalmente isolado, grau de proteção contra choque elétrico aplicavel a cada módulo grau de proteção contra choque elétrico spo2 – parte aplicada de tipo bf à prova de impedância para ajuste de fase 1 e 2 da onda bifasica (20-200ohms), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Data: 27/07/2023 20:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 248374
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.620.716/0001-80 *VENCEDOR*	CMOS DRAKE DO NORDESTE S A	R$ 6.300,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 6.650,00
21.579.468/0001-52	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.290,00
31.131.938/0001-74	MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 10.000,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 11.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:38:52 (IP 186.250.34.227)
Código Validação: tFgjBetv1J4h5qQPSfZkNAUJrKBV2OgkQ5yWLJYR6O4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tFgjBetv1J4h5qQPSfZkNAUJrKBV2OgkQ5yWLJYR6O4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Francisc[illegible]polis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR CARDÍACO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRANCISCÓPOLIS/MG

Descrição: DESFIBRILADOR CARDIACO (DEA) USO ADULTO E PEDIÁTRICO OPERAÇÃO POR COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUES E ORIENTAÇÃO EM PORTUGUES NO DISPLAY OU INDICACOES NO EQUIPAMENTO;AUTO-TESTES PERIÓDICOS; ANÁLISE AUTOMÁTICA DO SINAL DE ECG E DA IMPEDANCIA TORÁCICA DO PAC - DESFIBRILADOR CARDIACO (DEA). USO ADULTO E PEDIÁTRICO OPERAÇÃO POR COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUES E ORIENTAÇÃO EM PORTUGUES NO DISPLAY OU INDICACOES NO EQUIPAMENTO,AUTO-TESTES PERIÓDICOS; ANÁLISE AUTOMÁTICA DO SINAL DE ECG E DA IMPEDANCIA TORÁCICA DO PACIENTE P/ AJUSTE DA DURACAO DOS CHOQUES E NIVEL DE CORRENTE. RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO CHOQUE EM CASOS DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR OU TAQUICARDIA VENTRICULAR; DESFIBRILADOR; DESFIBRILACAO EXTERNA BIFASICA ATRAVÉS DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS. DESCARGA AUTOMATICA SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR; BATERIA SELADA RECARREGÁVEL; ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA, INDICAÇÃO SITUAÇÃO DA BATERIA, MEMORIA INTERNA P/ ARMAZENAR DADOS RELEVANTES DO ULTIMO PACIENTE; PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS; COM CABO DE COMUNICACAO OU LEITOR USB PARA O DISPOSITIVO DE MEMORIA DO EQUIPAMENTO CERTIFICADO REGISTRO ANVISA. DEVERA FORNECER TREINAMENTO DE OPERACAO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Dat[illegible]5/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 412023
Lote/Item: 80/23984
Ata: N/A
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp ecloud.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.108.209/0001-67 *VENCEDOR*	VALEMAC LTDA	R$ 11.000,00

Nome de Contato: GERALDO
Telefone: (33) 3272 3003
Email: valemacgv@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - desfibrilador externo automático (dea) bifásico, conforme especificações constantes no edital.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2023 e 12/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

[redacted]

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG — *Data: 17/06/2023 15:36:39*
pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas — *Data: 24/10/2023 09:38:15*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO

Relatório de Cotação: laringoscópio

Pesquisa realizada em 24/10/2023 09:39:51

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:41:21 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Portaria Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, o cálculo de preços para materiais adquiridos/contratados pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverá ser realizado mediante a utilização dos preços praticados no âmbito de contratações firmadas por outros entes públicos, ou mediante pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizada nos 3 meses anteriores à data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

Item 1: laringoscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 42	1	R$ 1 756,84 (un)	-	R$ 1 756,84	100%	R$ 1 756,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:242023 UASG:120195	13/02/2023	R$ 2.060,00
Valor Unitário				R$ 2.060,00

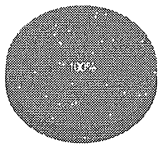
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Esmeralda	251332	16/08/2023	R$ 1 127,66
2	Prefeitura Municipal de Esmeralda	251332	16/08/2023	R$ 1 149,68
3	UN. GESTAO ASSISTENCIAL I-HOSP HELIOPOLIS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SÃO PAULO	OC: 090160000012023OC00109	17/07/2023	R$ 2.690,00
Valor Unitário				R$ 1.655,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.604,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.756,84

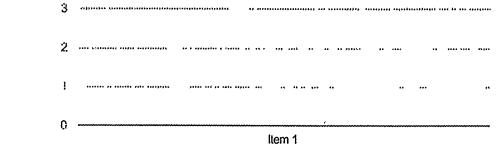
Valor Global. R$ 1.756,84

Valor do item em relação ao total

1) laringoscópio



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: laringoscópio

Preço Estimado: R$ 1.756,84 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.756,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.756,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit laringosco'pio fibra o'ptica adulto, em ac,o inoxida'vel, composto por: cabo tamanho me'dio	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R$ 2.060,00

Inciso I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisic,a~o de materiais de anestesiologia..

Descrição: LARINGOSCÓPIO - KIT LARINGOSCO'PIO FIBRA O'PTICA ADULTO, EM AC,O INOXIDA'VEL, COMPOSTO POR: CABO TAMANHO ME'DIO

CatMat: 445597 - LARINGOSCÓPIO

Data: 13/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:120195
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 48
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.088.289/0001-08 *VENCEDOR*	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R$ 754,35
Telefone: (21) 3979 0103		Email: denserv@outlook.com
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.123,00
02.166.127/0001-00	DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.390,00
95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R$ 1.425,00
Nome de Contato: Kátia	Telefone: (41) 21028 344	Email: macrosul@macrosul.com
04.981.484/0001-58	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.870,00
Nome de Contato: LUCIENE	Telefone: (21) 2289-7704	Email: gamamed13@yahoo.com.br
39.800.235/0001-01	FENICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2.060,00
Nome de Contato: Luiz	Telefone: (21) 2565 6161	Email: luiz.aleta@genesyscomercial.com
28.788.905/0001-97	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 2.500,00
Nome de Contato: ERICK	Telefone: (41) 3206-9419	Email: licitacao@dumale.com.br
17.953.048/0001-17	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2.580,00
Nome de Contato: ALEXANDRE	Telefone: (11) 2500 8434	Email: [illegible]
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R$ 2.584,00
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (24) 3328-5905	Email: thiago@[illegible].com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.382.970/0001-13	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 3.150,00
Telefone: (21) 3342 7146		
29.963.808/0001-56	M.N. COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA	R$ 19.980,00
Nome de Contato: Ricardo Gomes Pereira	Telefone: (21) 2547-3794	Email: mn@mnoftalmologia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.127,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esmeralda
Objeto: Edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde.
Descrição: Laringoscópio Adulto com as seguintes características mínimas: Laringoscópio em inox, com 03 lâminas retas todas em aço inoxidável com acabamento antirreflexo; Transmissão de luz por fibra óptica; Iluminação em LED; tubo de transmissão da luz removível; c - Laringoscópio Adulto com as seguintes características mínimas: Laringoscópio em inox, com 03 lâminas retas todos em aço inoxidável com acabamento antirreflexo; Transmissão de luz por fibra óptica; Iluminação em LED; tubo de transmissão da luz removível; cabos em metal à prova de ferrugem; tampa da bateria fechada e rosqueável com mola em aço inox; cabo autoclavável.

Data: 16/08/2023 19:42
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251332
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.648.801/0001-19 *VENCEDOR*	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI	R$ 380,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 395,00
00.072.182/0001-06	Rossi Produtos Hospitalares Ltda.	R$ 445,50
33.813.237/0001-40	CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI	R$ 471,00
14.041.184/0001-42	MED EQUIPA LTDA	R$ 826,00
00.802.002/0001-02	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	R$ 870,96
95.433.397/0001-11	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	R$ 880,00
84.972.926/0001-39	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	R$ 1.127,66
91.083.212/0001-35	Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda	R$ 1.230,00
07.626.776/0001-60	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	R$ 1.300,00
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.300,00
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.392,00
37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.392,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.392,00
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.392,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.149,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esmeralda
Objeto: Edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde.
Descrição: Laringoscópio Infantil com as seguintes características mínimas: com 01 Cabo em fibra óptica Tipo AA e 03 lâminas curvas infantil, tamanhos 0, 1, 2, fabricado com aço inoxidável, com registro na ANVISA, esterilizável e autoclavável, codificação verde (pad Laringoscópio Infantil com as seguintes características mínimas: com 01 Cabo em fibra óptica Tipo AA e 03 lâminas curvas infantil, tamanhos 0, 1, 2, fabricado com aço inoxidável, com registro na ANVISA, esterilizável e autoclavável, codificação verde (padrão universal) ISO 73, cabos em metal à prova de ferrugem e com superfície recartilhada, alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável, iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V

Data: 16/08/2023 19:42
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251332
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 400,00
00.072.182/0001-06	Rossi Produtos Hospitalares Ltda.	R$ 445,50
33.813.237/0001-40	CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI	R$ 470,00
07.626.776/0001-60	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	R$ 600,00
95.433.397/0001-11	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	R$ 840,00
00.802.002/0001-02	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	R$ 872,34
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 877,53
84.972.926/0001-39	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	R$ 1.149,68
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.155,00
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI	R$ 1.183,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.287,00
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.300,00
91.083.212/0001-35	Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda	R$ 1.362,00
79.733.572/0001-30	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	R$ 1.362,00
37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.392,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

Preço (Outros Entes Públicos) 3- Mediana das Propostas Finais R$ 2.690,00

Art. 4º, § 2º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UN GESTAO ASSISTENCIAL I-HOSP HELIOPOLIS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

Objeto: aquisição de Jogo de Laringoscopio

Descrição: LARINGOSCOPIO LED, CJ DE LAMINAS CURVAS E RETAS - LARINGOSCOPIO, CONJUNTO DE LARINGO C/LAMINAS RETAS E CURVAS, ADULTO/PEDIATRICO, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OPTICA, CABO EM ACO INOXIDAVEL RECARTILHADO C/COMPARTIMENTO P/2PILHAS MEDIAS OU BATERIA RECARREGAVEL. COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL. TRANSMICAO DE LUZ POR FIBRA OPTICA, COM LAMINAS EM INOX CURVAS E RETAS NAS MEDIDAS Nº 0, 1 2, 3, 4 E 5, COM LAMPADA LED, ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, BATERIA RECARREGAVELE CARREGADOR DE BATERIA, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRICOES

Data: 17/07/2023 07:27
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09016000001202300109
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www bec.sp gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.185.589/0001-22 *VENCEDOR*	VAD MEDICAL COMERCIO LTDA	R$ 2.690,00

Nome de Contato: ANDERSON
Telefone: (11) 5031 1782
Email: licitacao@vadmedical.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - laringoscópio

1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2023 e 16/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: Pesquisa de Preços como solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disciplinados em Leis vigentes, tais como Lei nº 14.133/21, Acórdãos, Regulamentos, Decretos, Portarias, Sentenças, Jurisprudências, diversas outras normas governamentais e contábeis em sites de domínio amplo de sistema não é considerada uma fonte e sim um meio para que o usuário possa realizar as formas de pesquisa, agilizando-a.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data. 24/10/2023 09.40.24
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data.
Acessar a fonte aqui

3 - Portal de Compras Publicas
www portaldecompraspublicas.com br
Data. 24/10/2023 09.40.27
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
252

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: pallet

Pesquisa realizada em 24/10/2023 09:43:18

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:43:31 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme disposto na Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, no artigo 5º, II, a pesquisa de preços será materializada mediante documentação que contenha o método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1 pallet de plástico vazado 1,00 m x 1,20 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	1	R$ 172,25 (un)	-	R$ 172,25	100%	R$ 172,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	3742-Compra direta	14/06/2023	R$ 150,00
2	Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR	14861_1302022	24/11/2022	R$ 194,50
Valor Unitário				R$ 172,25

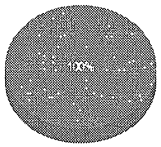
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 172,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 172,25

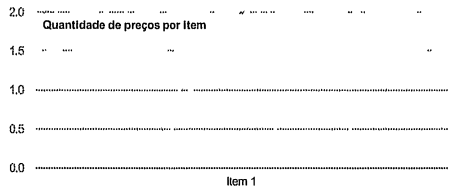
Valor Global: R$ 172,25

Valor do Item em relação ao total

1) pallet de ...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: pallet de plástico vazado 1,00 m x 1,20 m

Preço Estimado: R$ 172,25 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 172,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 172,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pallet de plástico vazado 1,00 m x 1,20 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 150,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA
Objeto: PALLETE EM MADEIRA, FORMATO PBR: 1,00 X 1,20 X 0,15 M SOBRAL
Descrição: MD2300146-PALLETE EM MADEIRA FORMATO PRD - PALLETE EM MADEIRA, FORMATO PBR: 1,00 X 1 20 X 0,15 M NIVEL: 02|APROVADOR: wferreira|SITUACAO: 03-AprovadoIDATA LIB: 06/06/2023|GRUPO: 002220:NIVEL. 01|APROVADOR: emdsousa|SITUACAO: 03-AprovadoIDATA LIB: 06/06/2023|GRUPO: 002220: Categoria: DIDATICO MARCENARIA EM GERAL

Data: 14/06/2023 14:10
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 3742-Compra direta
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.331.090/0001-54 *VENCEDOR*	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 145,00
Telefone: (85) 3342 7770		Email: bortolibra@ig.com.br
35.061.495/0001-43	ORISMILDA GIRAO DE OLIVEIRA	R$ 150,00
Telefone: (85) 8521 4274		Email: orismildagirao@gmail.com
45.288.885/0001-04	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R$ 170,00
Telefone (19) 3245 0376		Email: atendimento@casaraodasferramentas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 194,50

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Saúde e Esportes da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Descrição: Pallet de plástico vazado 1,00 m x 1,20 m - Pallet de plástico vazado 1,00 m x 1,20 m

Data: 24/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14861_1302022
Lote/Item: 37/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.339.637/0001-94 *VENCEDOR*	MASCARELLO & SANTOS LTDA	R$ 169,75
Nome de Contato: Jeferson	Telefone: (45) 3196 0506	Email: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R$ 171,50

Nome de Contato	Telefone	Email
KLEBER	(41) 3042 1069	kleberdalabona@hotmail.com

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 174,80

Nome de Contato	Telefone	Email
VALDIONIRA	(48) 3247 0737	documentacao@frolicitacoes.com.br

02 131 705/0001-73	TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 194,50

Telefone	Email
(41) 3458 6902/ (41) 3458 6908	efisacontabil@hotmail.com

11 102.277/0001-41	SOLO G9 EIRELI	R$ 259,90

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
YARA	(41) 98875 9187	solo licita@gmail.com

05.921.947/0001-59	comercio de gas ze leite	R$ 270,00
18.641.392/0001-33	ANUAR ABDEL JALIL EIRELI	R$ 270,00

Telefone:
(41) 3458-6902

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pallet de plástico vazado 1,00 m x 1,20 m

2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2022 e 14/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:43:31 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação tFgjBelv1J4h5qQPSfZkNAUJrKBV2OgkK%2fzv4zqVp8wqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tFgjBelv1J4h5qQPSfZkNAUJrKBV2OgkK%252fzv4zqVp8wqHU8nPtm6WA%253d%253d

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa de preços simples vigentes (Instrução Normativa, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias Sempre estão presentes nas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo pesquisados e considerados válidos Somente nelas estão as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR — *Data. 24/02/2023 08:59:09*
https://comprasbr com.br/ — Acessar a fonte aqui

2 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará — *Data.*
portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatorio de Cotação: carro de emergencia

Pesquisa realizada em 24/10/2023 10:02:29

Relatório gerado no dia 24/10/2023 10:11:58 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, os preços inexequíveis ou excessivamente elevados (acima do valor de referência) devem ser desconsiderados para efeito de definição do preço estimado.

Item 1. avental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 14	1	R$ 2.384,50 (un)	-	R$ 2.384,50	100%	R$ 2.384,50

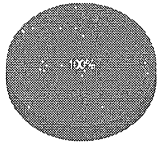
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	16802_0292023	08/03/2023	R$ 2.069,00
2	MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	57522	03/03/2023	R$ 2.700,00
Valor Unitário				R$ 2.384,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.384,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.384,50

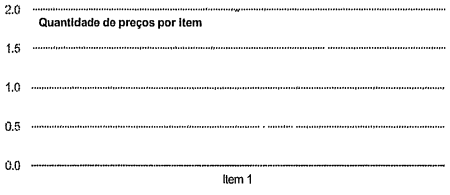
Valor Global: R$ 2.384,50

Valor do Item em relação ao total

1) avental



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1. avental

Preço Estimado: R$ 2.384,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.384,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.384,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro de emergência: aço inóx, suporte para desfibrilador, cilindro de oxigênio, suporte para cilindro, suporte de soro, tábua de mas sagem, gavetas, régua de tomadas. - und.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais R$ 2.069,00

na IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Diversos (Carro de emergência, cooktop e lixeira), com as caracteristicas descritas no Anexo I.
Descrição: Carro de emergência, com as seguintes características mínimas: esmaltado, com suporte para monitor e tampo em aço inox, estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 25 x 25 x 1,20 mm. - Tampo em chapa - Carro de emergência, com as seguintes características mínimas: esmaltado, com suporte para monitor e tampo em aço inox, estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 25 x 25 x 1,20 mm. - Tampo em chapa

Data: 08/03/2023 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16802_0292023
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: unid
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.650.759/0001-20 *VENCEDOR*	BGF COMERCIAL LTDA	R$ 2.020,00
Nome de Contato: Vitor	Telefone (43) 3020 8958	Email vendas1bgf@gmail.com
17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.043,00
Nome de Contato: LEANDRO	Telefone: (43) 3341 0006	Email hospitronica1@gmail.com
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R$ 2.069,00
Nome de Contato: ROBSON	Telefone: (43) 3066-3125/ (43) 3065 3126	Email: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br
06.331.320/0001-00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI	R$ 2.172,00
Telefone: (41) 3667 3634		Email: jel@jel.com.br
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R$ 2.172,00
Telefone: (42) 9153-5081/ (0000) 0000-0000		Email escritorioazul@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2.700,00

na IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 263

Órgão: MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 8 095, DE 13 DE ABRIL DE 2022, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG.

Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA Construído em chapa de aço em pintura epoxi. Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3giratórios sendo 2 com freio CARRO DE EMERGÊNCIA Construído em chapa de aço em pintura epoxi. Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3giratórios sendo 2 com freio, com 3 gavetas sendo 1 com 21 divisões para medicamentos e 2 para uso geral. Possui compartimento com porta basculante, mesa superior em aço inox para a preparação de medicamentos Possui sistema de trava nas gavetas Acompanha. Tábua para massagem cardíaca. Suporte para cilindro de oxigênio. Suporte para soro. Suporte cardiovesor ou desfibrilador Tomada elétrica. Dimensões. 700 mm de comprimento x 540 mm de largura x 1060 mm de altura. Cubagem 0,615 M³ Peso 62 Kg.

03/03/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 57522

Lote/Item: 12/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.859.552/0002-20	STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 1 730,00
VENCEDOR		
Telefone: (41) 3667-5485		
10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 1 790,00
Nome de Contato: Felipe	Telefone: (17) 3227 9648	Email: tkmedicitacao1@gmail com
07 994.516/0001-48	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R$ 2.290,00
Telefone: (32) 3226-3024		Email: dd.ltda@yahoo.com.br
08 380 296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 2.600,00
Telefone: (31) 8745-9711		
09.426.307/0001-23	GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.700,00
Telefone: (31) 3484-8730		Email: comercial@goldcarebrasil.com.br
41 990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.095,75
Telefone: (34) 3263-2121		Email: mundialcontabilcap@hotmail.com
29.272 483/0001-65	MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA	R$ 3.400,00
Telefone: (17) 8163 9709		Email: deltamoveissp@gmail.com
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.815,00
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (34) 3352 4684	Email: diretora@vidashopping.com.br
20 121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 3.815,00
Nome de Contato: WILKER	Telefone: (91) 98266-6666	Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - avental

2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

Relatório gerado no dia 24/10/2023 10:11:58 (IP: 186.250.34.227)
Código Validação: IFgjBetv1J4h5qQPSfZkNFaRZYQKe81MEh32qMIYNNEqHU8nPlm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IFgjBetv1J4h5qQPSfZkNFaRZYQKe81MEh32qMIYNNEqHU8nPlm6WA%253d%253d

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que oferece aos parâmetros de pesquisa disponíveis em Leis vigentes - Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Hospitalares, Bancárias e Estatais - sendo assim, por natureza, diversas fontes governamentais e complementares. Este site de domínio amplo e sistemático é considerado uma fonte segura para que as pesquisas e fontes realizadas tenham validade jurídica e outros aditivos.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 01/06/2023 11:36.11
Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br
Data: 12/06/2023 15.21 27
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO

Relatorio de Cotação: cardioversor

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 10:13:21 e 24/10/2023 10:13:32

Relatório gerado no dia 24/10/2023 10:14:01 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Critério matemático definido pela IN nº 65, de 7 de julho de 2021, no inciso III do art. 5º: "pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de mais de um método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Item 1: cardioversor desfibrilador implantável

Preço Estimado: R$ 20.197,21 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 20.197,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20.197,21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 25	1	R$ 20.197,21 (un)		R$ 20.197,21	100%	R$ 20.197,21

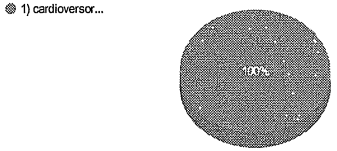
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Nucleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Cardiologia	NºPregão:272023 UASG:250059	15/09/2023	R$ 16.292,05
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:4542022 UASG:927996	16/05/2023	R$ 17.690,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	NºPregão:172023 UASG:986637	16/05/2023	R$ 25.750,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval Marcilio Dias	NºPregão:262023 UASG:765720	20/04/2023	R$ 21.056,80

Valor Unitário R$ 20.197,21

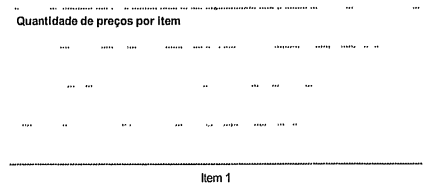
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19.373,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20.197,21

Valor Global: R$ 20.197,21

Valor do Item em relação ao total



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: cardioversor desfibrilador implantável

Preço Estimado: R$ 20.197,21 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 20.197,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20.197,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cardioversor desfibrilador implantável quantidade motores. vida útil projetada mínimo 5 anos , configuração do sistema: cdi ressincronizador df-1 + is-1 multissitio , sensor p/ adaptação frequência cardíaca: sensor acelerômetro , monitoramento remoto do paciente; telemedicina , compatibilidade: cbindicionado mri , material carcaça: liga metálica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16.292,05

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Cardiologia

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Marcapassos e acessórios).

Descrição: Cardioversor Desfibrilador Implantável - Cardioversor Desfibrilador Implantável Quantidade Motores: Vida Útil Projetada Mínimo 5 Anos Configuração Do Sistema: Cdi Ressincronizador Df-1 + Is-1 Multissítio , Sensor P/ Adaptação Frequência Cardíaca. Sensor Acelerômetro Monitoramento Remoto Do Paciente. Telemedicina , Compatibilidade: Condicionado Mri , Material Carcaça: Liga Metálica

Data: 15/09/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272023 / UASG:250059
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.613.940/0001-14 *VENCEDOR*	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	R$ 14.000,00
Nome de Contato: Caroline	Telefone: (11) 4380-8748	Email: fiscal@bsci.com
01.772.798/0006-67	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R$ 14.834,10
Telefone: (11) 2182 9200		Email: andre.b.arruda@medtronic.com
00.986.846/0001-42	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	R$ 17.750,00
Telefone: (11) 5080-5410		Email: agiuntini@sjm.com
50.595.271/0001-05	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.	R$ 42.500,00
Nome de Contato: Setor de Licitação	Telefone: (11) 5694 7755	Email: licitacao@biotronik.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 17.690,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades Mistas de Saúde (Acrelândia, Ana Nery, Assis Brasil, Hospital da Família Dr Marcio Rogério Camargo -Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Luzia e Santa Rosa), contempladas através de Portarias/ Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE..

Descrição: Cardioversor desfibrilador implantável - Cardioversor Desfibrilador Implantavel Configuração Do Sistema Cdi Subcutâneo Is-1 , Material Carcaça: Liga Metálica , Monitoramento Remoto Do Paciente. Telemedicina Quantidade Motores: Vida Útil Projetada Mínimo 5 Anos Adicional: C/ Sistema De Entrega , Compatibilidade: Condicionado Mri

Data: 16/05/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4542022 / UASG:927996
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.620.716/0001-80 *VENCEDOR*	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	R$ 14.999,99

Nome de Contato	Telefone:	Email
MARIANE	(31) 3547 3969	vendas8@cmosdrake.com.br

90 909 631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 15 000,00

Nome de Contato.	Telefone:	Email
Tagma	(51) 3073 8232	licitacoes@instramed.com.br

09.105.835/0001-80	RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP & IMP EIRELI	R$ 17 690,00

Nome de Contato:	Telefone.	Email:
RICARDO	(68) 3223-6338	riomedi@riomedi.com.br

27.477 776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 25.594,00

Telefone:	Email
(62) 4141 0474	comercialbrcentral@terra com br

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 27.000,00

Nome de Contato	Telefone:	Email
PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 25.750,00

inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I e II do presente edital.
Descrição: Cardioversor desfibrilador implantável - Cardioversor Desfibrilador Implantável Configuração Do Sistema: Cdi Ressincronizador Df-1 + Is-1 Multissítio , Material Carcaça: Liga Metálica Sensor P/ Adaptação Frequência Cardíaca: Sensores Acelerômetro E Fisiológico , Monitoramento Remoto Do Paciente: Telemedicina , Quantidade Motores. Vida Útil Projetada Mínimo 5 Anos Compatibilidade: Condicionado Mri
CatMat: 480729 CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL

Data: 16/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:986637
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2023 10:44
Homologação: 02/06/2023 10:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.909.631/0001-10 *VENCEDOR*	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 17 700,00

Nome de Contato	Telefone:	Email
Tagma	(51) 3073 8232	licitacoes@instramed.com.br

31 770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 18.631,80

Nome de Contato.	Telefone	Email
Rodrigo	(51) 98125-0108	brumedadm@gmail.com

04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R$ 20.000,00

Nome de Contato.	Telefone	Email.
JUCELITO	(51) 3237 1255	licita@servimagemsul com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 21.500,00

Nome de Contato:	Telefone:	Email
PRISCILA	(34) 3352 4684	diretora@vidashopping.com.br

13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 22.000,00

Telefone:	Email
(43) 3035-8666	adm.claromed@gmail.com

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 25.500,00

Nome de Contato:	Telefone	Email
AMANDA	(43) 3339 1320	londrihospcobranca@gmail.com

34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 26.000,00

Nome de Contato:	Telefone	Email:
Ludmila	(62) 3519-9917	ludmila@medplushospitalar.com.br

20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 26.000,00

Nome de Contato:	Telefone:	Email
WILKER	(91) 98266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 30.000,00

Nome de Contato	Telefone:	Email
VANESSA	(11) 4303 5685	licitacao1@esferamaster.com.br

22 774.865/0001-48	PRM COMERCIAL LTDA	R$ 30.000,00

Nome de Contato:	Telefone.	Email
Ronaldo	(21) 99170-3367	prmcomercial@hotmail.com

07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 30.000,00

Nome de Contato:	Telefone:	Email
Maristela	(41) 3249-4821	cirurgicasaofelipe@uol.com.br

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 35.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 21.056,80

inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval Marcílio Dias
Objeto: Aquisição de Material Médico-Cirúrgico para o Serviço de Eletrofisiologia Invasiva e Estimulação Cardíaca Artificial do HNMD..
Descrição: Cardioversor desfibrilador implantável - Quantidade Motores: Vida Útil Projetada Mínimo 5 Anos, Configuração Do Sistema: Cdi Unicameral Transvenoso Df-1, Sensor P/ Adaptação Frequência Cardíaca: Sensor Fisiológico, Monitoramento Remoto Do Paciente Telemedicina. Compatibilidade: Condicionado Mri, Material Carcaça: Liga Metalica,
CatMat: 480707 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL

Data: 20/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:765720
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 15:08
Homologação: 03/05/2023 17:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.513.946/0001-14 *VENCEDOR*	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	R$ 14.000,00
Nome de Contato Caroline	Telefone: (11) 4380 8748	Email fiscal@bsci.com
01.772.798/0006-67	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R$ 16.000,00
Telefone (11) 2182 9200		Email andre b arruda@medtronic com
50.595.271/0001-05	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.	R$ 26.113,60
Nome de Contato: Setor de Licitação	Telefone: (11) 5694 7755	Email licitacao@biotronik.com
07.133.384/0001-60	MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI	R$ 49.785,00
Telefone: (21) 3274 1824		Email controller@medicalrio.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cardioversor desfibrilador implantável

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2023 e 15/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que confronta os parâmetros de exequibilidade dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, oficialmente existentes no domínio amplo, e sistema não considerado uma fonte. Isto, um fator para que as pesquisas sejam realizadas de forma coluna? aqui e clica.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data. 19/05/2023 16.05.32
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: oximetro

Pesquisa realizada em 24/10/2023 10:15:05

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos: Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Item 1 oximetro uso médico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 35	1	R$ 4.074,76 (un)	-	R$ 4.074,76	100%	R$ 4.074,76

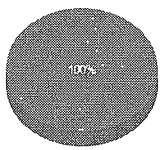
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA	NºPregão:12023 UASG:983933	26/09/2023	R$ 3.415,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:202023 UASG:980227	11/09/2023	R$ 3.600,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	NºPregão:62023 UASG:989173	04/09/2023	R$ 4.260,00
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:972023 UASG:987541	29/06/2023	R$ 5.023,20
Valor Unitário					R$ 4.074,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.930,00

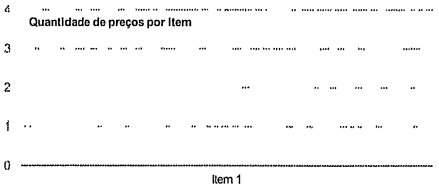
Média dos Preços Obtidos: R$ 4.074,76

Valor Global: R$ 4.074,76

Valor do Item em relação ao total



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: oximetro uso médico

Preço Estimado: R$ 4.074,76 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.074,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.074,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oximetro uso médico faixa medição saturação 1 0 a 100% , faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h, tipo: mesa , alimentação: rede elétrica acessórios: c/ sensor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.415,85

Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades básicas de saúde, em acordo com a proposta nº 11449.996000/1220-01, firmada com o Ministério da Saúde.

Descrição: Oximetro uso médico - Oximetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1 Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1 Cerca 8 H, Alimentação. Bateria , Acessórios. C/ Sensor

Data: 26/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:983933
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.867.070/0001 10 *VENCEDOR*	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.989,70
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.990,00
05.625.494/0001-13	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3.100,00
Nome de Contato: Kenedy	Telefone: (33) 3727 1411	Email: portosaudelicitacao@gmail.com
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 3.199,00
Telefone: (17) 3361 1315		Email: vrcomercialhospitalar@gmail.com
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.400,88
Nome de Contato: Brasil Devices	Telefone: (41) 8417-3877	Email: comunicacao@brasildevices.com.br
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.400,90
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (34) 3352 4684	Email: diretoria@vidashopping.com.br
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.430,80
Telefone: (87) 3762 0445/ (87) 3025 0632		Email: lr_distribuidora@outlook.com
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 3.500,00
Nome de Contato: Ludmila	Telefone: (62) 3519 9917	Email: ludmila@medplushospitalar.com.br
14.625.838/0001-85	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS	R$ 3.812,00
Nome de Contato: Maxwell	Telefone: (73) 3538 1685	Email: ma[illegible]@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R$ 3.887,00

Nome de Contato: JUCELITO | Telefone: (51) 3237 1255 | Email: licita@servimagemsul.com.br

17.473.701/0001-40	TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 4.700,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Telefone: (21) 7003 1651

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar de Codajás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência
Descrição: Oxímetro uso médico - Oximetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1 Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Data: 11/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:980227
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.246.196/0001-24 *VENCEDOR*	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 1.995,00

Nome de Contato: CARLA | Telefone: (92) 3877-0124 | Email: hosplabcomercial@hotmail.com

13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R$ 2.461,10

Nome de Contato: NEI | Telefone: (43) 3029-1403 | Email: jaragua@jaraguamercantil.com.br

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R$ 2.785,15

Nome de Contato: LUANA | Telefone: (41) 98474-3657 | Email: luana.michaliszyn@gmail.com

01.725.729/0001-98	C M DE MACEDO	R$ 2.787,65

Telefone: (92) 3182 6235

34.680.592/0001-61	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.600,00

Nome de Contato: Brasil Devices | Telefone: (41) 8417 3877 | Email: comunicacao@brasildevices.com.br

47.114.799/0001-00	E. DA S. SANTOS	R$ 3.800,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 6.496,59

Nome de Contato: MARIA INES | Telefone: (43) 3253-1380 | Email: jnbeiroatacadista@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.692.033/0001-90	MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7.440,00

Nome de Contato: BRUNO | Telefone: (43) 3027 1715 | Email: medline.licita@gmail.com

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 7.500,00

Telefone: (92) 8192 8682 | Email: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.260,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Programa de Saúde da Família Bairro Ipê (CNES 2599945) e Programa de Saude da Família Osvaldo Turquino (CNES 5395062), conforme proposta nº 11109.890000/1220-05/FNS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência
Descrição: Oxímetro Uso Médico - Oximetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 4 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Data: 04/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:989173
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.422.196/0001-51 *VENCEDOR*	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 118,90

Nome de Contato: Beatriz Alves | Telefone: (21) 4104-3005 | Email: vitalli.adm@gmail.com

04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R$ 3.887,00

Nome de Contato: JUCELITO | Telefone: (51) 3237 1255 | Email: licita@servimagemsul.com.br

22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4.260,00

Nome de Contato: Uglene | Telefone: (62) 3085 6368 | Email: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4.433,33

Nome de Contato: Anacleto | Telefone: (47) 3521 2412 | Email: altermed@altermed.com.br

95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R$ 4.650,00

Nome de Contato: Kátia | Telefone: (41) 21028-344 | Email: macrosul@macrosul.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 5.023,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos médico hospitalares e de informática para atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento em atenção primária prestada pelo município de Dois Vizinhos nas unidades básicas de saúde NIS PACS, PSF Bandeira, PSF Assis II e PSF Sul, com recursos da Resolução SESA 860/2022 Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: Oxímetro Uso Médico Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1· 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1 Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1 Cerca 4 H, Tipo: Mesa , Alimentação· Bateria Acessórios· C/ Sensor

Data: [illegible]/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:072023 / UASG.987541
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www comprasgovernamentais gov br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32 *VENCEDOR*	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 1.110,00
Telefone (41) 3699 4237			Email: asclepioshospitalares@uol com.br
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R$ 1.372,50
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R$ 1.593,11
Nome de Contato: MARIA INES		Telefone: (43) 3253 1380	Email. jribeiroatacadista@bol.com br
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI		R$ 3.887,00
Nome de Contato: JUCELITO		Telefone (51) 3237 1255	Email licita@servimagemsul com br
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		R$ 5.023,20
Nome de Contato· Juliane		Telefone: (46) 3199 0922	Email licitacoes@promedicsaude.com.br
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN		R$ 5.410,00
Nome de Contato LUANA		Telefone· (41) 98474-3657	Email luana.michaliszyn@gmail.com
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 5.410,00
Telefone· (43) 3035-8666			Email adm claromed@gmail com
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI		R$ 5.411,00
Nome de Contato: LILIAN		Telefone (31) 3643 9881	Email. florestamed@gmail com
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO		R$ 5.411,47
Nome de Contato: Cida		Telefone. (11) 3459-6098	Email compras smed@outlook.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - oxímetro uso médico

4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2023 e 26/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS 2023

Extrato de Fontes Utilizadas neste relatório

Art. 4º, IV - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa de preços estabelecidos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Portarias, Regulamentos, Decretos e Portarias Semelhantes, bem como em todas as fontes governamentais, complementares e afins de domínio amplo. O sistema não é considerado uma fonte e sim, um mecanismo que disponibiliza as fontes utilizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/07/2023 10:53:31
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
21/10

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO

Relatório de Cotação: Carro roupa suja

Pesquisa realizada em 24/10/2023 10:23:11

Relatório gerado no dia 24/10/2023 10:23:30 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos > Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Critérios: Inexigibilidade de licitação, Dispensa de licitação, Adesão em preços praticados em órgãos que contem no mínimo quatro dias de diferença entre a cotação inicial e a última.

Item 1: carro para trasporte de materiais (diversos) - tipo roupa suja,material de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R$ 2.800,00 (un)	-	R$ 2.800,00	100%	R$ 2.800,00

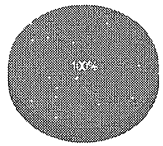
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL	NºLicitação:979441	04/01/2023	R$ 2.500,00
2	Município do Coronel Sapucaia - MS	14940_0092022	29/11/2022	R$ 3.100,00
Valor Unitário				R$ 2.800,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.800,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.800,00

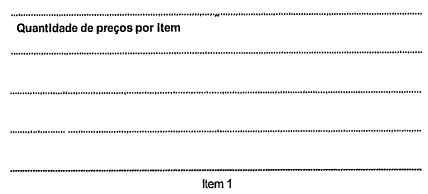
Valor Global: R$ 2.800,00

Valor do Item em relação ao total

1) carro para...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: carro para trasporte de materiais (diversos) - tipo roupa suja,material de

Preço Estimado: R$ 2.800,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.800,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro para trasporte de materiais (diversos) - tipo roupa suja,material de	

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais — R$ 2.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR
Descrição: CARRO DE LIMPEZA CARRO FUNCIONAL 03 ANDARES, CORPO EM POLIPROPILENO EXTREMAMENTE DURÁVEL E FÁCIL DE HIGIENIZAR APÓS AS TAREFAS, SACO NA COR AMARELO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO OU ROUPA SUJA PRODUZIDO EM VINIL COM ZÍPERES, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, TAMPA COM ESPAÇO PARA CONSICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS OU OUTROS OBJETOS, RODÍZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO COM MENOS RUÍDOS, O CARRINHO DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA ENCAIXE DOS ACESSÓRIOS (MOPS, PÁ E PLACA). PLATAFORMA PARA APOIODO BALDE ESPREMEDOR E ESTOJO NO COMPARTIMENTO DE ENCAIXE DO SACO PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE TAREFAS, POIS TEM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSÓRIOS DE UMA SÓ VEZ,O ITEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 100 CM DE ALTURA, 54 CM DE LARGURA, 120 CM DE PROFUNDIDADE APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

Data: 04/01/2023 09:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:979441
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/01/2023 16:00
Homologação: 18/01/2023 16:00
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 464
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.016.593/0001-04 *VENCEDOR*	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 995,75

Nome de Contato: Felipe | Telefone: (82) 9980 7344 | Email: penedodistribuidora@hotmail.com

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H — R$ 2.500,00

JOSE NERGINO SOBREIRA ME — R$ 4 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município do Coronel Sapucaia - MS
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Material Permanente, Mobiliário e Processamento de Dados para atender as necessidades do Hospital Municipal de Coronel Sapucaia (MS), em atendimento às propostas nº 13022.375000/1210-01 e nº 13022.375000/1220-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Proposta de Preços, partes integrantes e complementares do edital de licitação.
Descrição: CARRO PARA TRASPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO ROUPA SUJA,MATERIAL DE - CARRO PARA TRASPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO ROUPA SUJA,MATERIAL DE

Data: 29/11/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14940_0092022
Lote/Item: 35/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.953.803/0001-08 *VENCEDOR*	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R$ 2.499,00

Nome de Contato: Dailton | Telefone: (44) 9844-8477 | Email: violamovel...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.321.370/0001-19	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI	R$ 2.500,00

Nome de Contato	Telefone	Email
FELIPE	(67) 3026-1243	briato.briato@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.700,00

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ugiene	(62) 3085-6368	comercial.ibdistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.994.171/0001-60	COMERCIAL PAMI LTDA	R$ 4.965,00

Telefone	Email
(67) 9881-3078	comercialpami@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - carro para trasporte de materiais (diversos) - tipo roupa suja,material de

2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2022 e 04/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disposto em leis vigentes, instruções Normativas, portarias, Ferramentas, Decretos e Portarias. Sendo assim, por ser uma das diversas fontes governamentais e complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado como fonte única, sendo necessário para que as pesquisas sejam realizadas de forma correta e ágil e efetiva.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data:
Acessar a fonte aqui

2 Licitações-E
www licitacoes-e.com.br

Data: 24/10/2023 10:23:14
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Esfigmomanômetro

Pesquisa realizada em 24/10/2023 10:27:13

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele item determinado. Item 1

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, o resultado da pesquisa será obtido mediante um dos seguintes critérios, a ser escolhido pelo agente público responsável pela cotação: I - média aritmética dos valores pertinentes e válidos; ou II - mediana dos valores pertinentes e válidos, assim entendidos aqueles que estejam situados no intervalo de variação de 30% (trinta por cento) para mais ou para menos em relação à média dos valores inicialmente considerados.

Item 1 esfigmomanômetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 24	1	R$ 145,44 (un)	-	R$ 145,44	100%	R$ 145,44

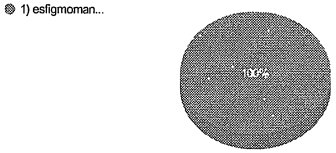
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:1522023 UASG:987563	16/10/2023	R$ 150,56
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Saude Publica | Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	NºPregão:212023 UASG:926086	09/10/2023	R$ 139,63
3	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:1512023 UASG:986563	05/10/2023	R$ 107,70
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Lábrea	NºPregão:62023 UASG:158564	29/09/2023	R$ 129,30
5	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:1472023 UASG:986563	27/09/2023	R$ 200,00
Valor Unitário				R$ 145,44

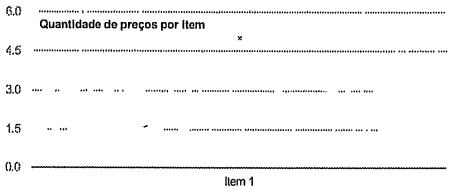
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 139,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 145,44

Valor Global: R$ 145,44

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: esfigmomanômetro

Preço Estimado: R$ 145,44 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 145,44 | Media dos Preços Obtidos: R$ 145,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ajuste: digital, tipo* de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto,	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R$ 150,56

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros diversos, tais como, Termômetro Digital Infravermelho, Aparelho de Pressão Digital de Braço, Maleta de Ferramentas e Adaptador, destinado a atender as necessidades de melhorias na realização das atividades rotineiras, inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social..

Descrição: Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo* De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto,

Data: 16/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1522023 / UASG:987563
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.480.385/0001-80 *VENCEDOR*	MARIA FUMACA COMERCIO DE MODA INFANTIL LTDA	R$ 150,37
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 150,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 139,63

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Estetoscópios biauriculares e aparelhos de pressão

Descrição: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo* De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso

Data: 09/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:926086
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.375.370/0001-62 *VENCEDOR*	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 70,00
Nome de Contato: MAGNO	Telefone: (11) 2366-4358	Email: mapmed@mapmedhospitalar.com.br
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 83,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 07

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 92,00

Telefone:
(83) 9804 1505/ (83) 8705-7331

Email
medic.orcamento@gmail.com

40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 99,35

Nome de Contato:
Carla / Jaqueline

Telefone:
(84) 3213 6910

Email
cirufarmalicitacoes@hotmail.com

18.588.224/0001-21	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 123,25

Nome de Contato
Maria

Telefone:
(84) 3025-9692

Email
nacional.licitacao@gmail.com

39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 156,00

Nome de Contato.
RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefone.
(81) 3203-4351

Email
faromedltda@gmail.com

18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R$ 186,72

Nome de Contato.
CAMILA

Telefone:
(48) 3342-0121

Email
comercial@cirurgicaceron.com.br

36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 190,00

Nome de Contato:
MAX

Telefone.
(86) 3303-7278

Email
imediatadistri@gmail.com

00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	R$ 250,00

Nome de Contato
Maria

Telefone
(21) 3327-0074

Email
cryssil2014@gmail.com

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 600,00

Nome de Contato
AMANOA

Telefone:
(43) 3339-1320

Email
londrihospcobranca@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 107,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Registro de Preços de mobílias hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso
CatMat: 485445 ESFIGMOMANÔMETRO

Data: 05/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1512023 / UASG:986563
Lote/Item: 4/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.504.370/0001-10	PACTUAL COMERCIAL LTDA	R$ 99,00

Telefone:
(11) 4555-4540

Email
atafcomercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.322.475/0001-65 *VENCEDOR*	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R$ 107,70

Nome de Contato:
Jailson

Telefone:
(11) 4552 6272

Email
vendas1@doctormedical.com.br

33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 110,00

Telefone:
(41) 3699-4237

Email:
asclepioshospitalares@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 129,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de saúde para o setor de enfermaria do IFAM / campus Lábrea.
Descrição: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Digital Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto

Data: 29/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158564
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.882.364/0001-31 *VENCEDOR*	49 882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO	R$ 120,00
35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R$ 138,60

Telefone:
(92) 8140 6825

Email
agerdanjr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Aquisição de aparelhos medidores de pressão arterial necessários para atender as exigências do programa "saúde com agente" pertencente à secretaria municipal de saúde..
Descrição: Esfigmomanômetro Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo* De Pulso , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro

Data: 27/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1472023 / UASG:986563
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.690.002/0001-55 *VENCEDOR*	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	R$ 1.000,00

Telefone:
(11) 2295 0741/ (11) 7304 4208

Email
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.386.146/0001-48	LOTUS MEDICAL LTDA	R$ 135,00
Nome de Contato ALEXANDRA	Telefone: (41) 99914 1990	Email licitalotus@gmail.com
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 178,00
Nome de Contato: MARCIA	Telefone: (43) 3375 3341	Email ursaltda@gmail.com
09.172.931/0001-41	PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS EIRELI	R$ 200,00
Telefone (11) 3901 1900		Email comercial5@pelisserv.com.br
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 300,00
Telefone: (31) 8745-9711		
50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.000,00
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 10.500,00
Nome de Contato: Amanda	Telefone (45) 3225 3225	Email: ortosani@ortosani.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - esfigmomanômetro

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2023 e 16/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes e instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, para uma divulgação fontes governamentais complementares e certo de domínio amplo do sistema não é considerada uma fonte oficial, um misto para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/10/2023 10.17.34
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: foco cirurgico

Pesquisa realizada entre 25/10/2023 09:07:40 e 25/10/2023 09:09:22

Relatório gerado no dia 25/10/2023 09:09:55 (IP: 186.250.34.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme o Art. 5º, inciso IV, alínea "b" da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, o preço estimado deverá ser definido pela média aritmética ou pela mediana (valor mediano) de preços obtidos em fontes variadas, desde que não sejam considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, inclusive mediante a utilização de mais de um método previsto nos incisos I a III do caput, desde que devidamente justificada a escolha pelo gestor.

Item 1: foco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 66	1	R$ 73.099,89 (un)	-	R$ 73.099,89	100%	R$ 73.099,89

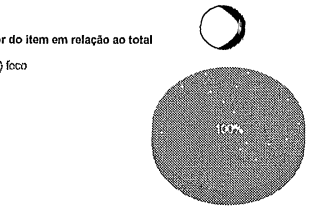
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS/MG	NºPregão:12023 UASG:928511	12/09/2023	R$ 44.000,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:452023 UASG:160242	11/09/2023	R$ 120.000,00
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro | FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA - FHGJ	NºPregão:212023 UASG:927092	22/06/2023	R$ 71.254,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	NºPregão:242023 UASG:985373	16/06/2023	R$ 63.729,50
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM	NºPregão:32023 UASG:989837	31/05/2023	R$ 74.599,02
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:12022 UASG:460951	12/05/2023	R$ 62.949,50
7	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Porto Velho	NºPregão:72023 UASG:160351	02/05/2023	R$ 84.501,25
8	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNIAÍ	NºPregão:22023 UASG:459762	24/02/2023	R$ 69.755,52

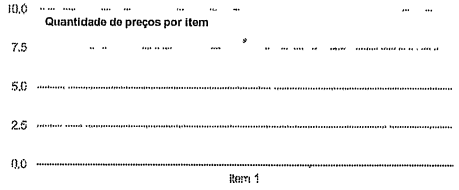
Valor Unitário: R$ 73.099,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67.509,91

Média dos Preços Obtidos: R$ 73.099,89

Valor Global: R$ 73.099,89





Detalhamento dos Itens

Item 1: foco

Preço Estimado: R$ 73.099,89 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 73.099,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73.099,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	foco luminosidade, cerca de 160,000 lux adicional 1 c/ ajuste sombra, diâmetro luz e dimmer , adicional 2: c/ câmera video artic ulação: cupulas e braços articuláveis , cupula: 2 cúpulas , lâmpada / vida util: led mín 60.000 h adicional 3: c/ bateria , tipo cirúrg co de teto	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais: R$ 44.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS/MG

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de itens para utilização no Hospital Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Foco - Foco Luminosidade: Cerca De 160 000 Lux Adicional 1 C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 2 C/ Câmera Vídeo , Articulação. Cúpulas E Braços Articuláveis , Cúpula: 2 Cúpulas Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 60.000 H Adicional 3. C/ Bateria , Tipo. Cirúrgico De Teto

Data: 12/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928511
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.200.879/0001-67 *VENCEDOR*	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R$ 16.499,00
Telefone: (35) 3067-2324	Email: comercial.nazamed@gmail.com	
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 16.499,00
Telefone (62) 8513-2746	Email: intensimedhospitalar@gmail.com	
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 29.900,00
Telefone (31) 8745-9711		
34.076.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 35.800,00
Nome de Contato: Ludmila	Telefone (62) 4510-0917	Email: licon[illegible]hospitalar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.473.099/0001-36	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 35.989,00
Nome de Contato: JONATAN	Telefone: (48) 9606-8052	Email: atendimentodpss@gmail.com
29.938.787/0001-19	AT VARGINHA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 35.980,00
34.444.108/0001-06	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 37.980,00
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (34) 3352-4864	Email: diretora@vidashopping.com.br
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 44.000,00
Nome de Contato: VALDIR COSTA	Telefone: (43) 3252-7897	Email: valdir@grupovscosta.com.br
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 47.599,00
Telefone: (17) 3361-1315		Email: vrcomercialhospitalar@gmail.com
41.984.829/0001-49	CIRURGICA FENIX LTDA	R$ 47.600,00
Telefone: (35) 3721-6584		Email: contabil-lider@hotmail.com
39.422.495/0001-82	MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 48.900,00
Telefone: (11) 5539-0797/ (11) 5539-5141		Email: boni.contabil@boni-contabilidade.com.br
43.197.048/0001-44	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 49.998,99
Telefone: (31) 9415-9075		Email: gudutra2910@gmail.com
24.788.729/0001-32	MHEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 66.210,00
Telefone: (31) 3214-2620		Email: mhedica@mhedica.com.br
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 85.000,00
Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (43) 3027 1715	Email: medline.licita@gmail.com
05.625.494/0001-13	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 90.000,00
Nome de Contato: Kennedy	Telefone: (33) 3727-1411	Email: portosaudelicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 120.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Aquisição de Material Permanente – Foco Cirurgico de Teto (PAASSE'x 2023) para a Base Administrativa do Complexo de Saude do Rio de Janeiro com o objetivo de atender a seguinte OMS. Hospital Militar de Resende(HMR), conforme condições, quantidades descritas na tabela abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Foco - Foco Tipo: Cirúrgico De Teto , Cupula: 2 Cúpulas Lampada / Vida Útil: Led Mín 60.000 H Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux , Articulação: Cupulas E Braços Articuláveis Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 2: C/ Câmera Video , Adicional 3: C/ Bateria

Data: 11/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão452023 / UASG:160242
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.535.707/0001-28 *VENCEDOR*	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 110.800,00
Nome de Contato: Paulo	Telefone: (11) 4689-4926	Email: fiscal@draeger.com
10.201.443/0001-02	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 119.193,60
Telefone (21) 2621-8223		Email: fiscal@gflabor.com.br
46.098.723/0001-88	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 120.000,00
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 150.000,00
Telefone (62) 8513-0746		Email: intensimedhospitalar@gmail.com
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 160.000,00
Telefone: (21) 7003-1651		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 71.254,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA - FHGJ

Objeto: Registro de preços para aquisição de Focos Cirúrgicos para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ

Descrição: Foco - Foco Luminosidade: Cerca De 160 000 Lux , Adicional 1: C/ Ajuste Diâmetro Luz E Dimmer , Adicional 2: C/ Câmera Vídeo , Articulação: Cúpulas, Braços E Suporte P/ Monitor Articuláveis , Cúpula: 2 Cúpulas , Lâmpada / Vida Util. Led Mín 60.000 H , Adicional 3: C/ Bateria Tipo: Cirúrgico De Teto

CatMat: 482074 - FOCO, TIPO CIRÚRGICO DE TETO, CÚPULA:2 CÚPULAS, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 60.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160 000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULAS, BRAÇOS E SUPORTE P/ MONITOR ARTICULAVEIS, ADICIONAL 1:C/ AJUSTE DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 2:C/ CÂMERA VÍDEO, ADICIONAL 3:C/ BATERIA

Data: 22/06/2023 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 212023 / UASG:927092
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.200.879/0001-67 *VENCEDOR*	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R$ 30.000,00
Telefone: (35) 3067-2324		Email: [illegible]@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 44.900,00
Nome de Contato: LILIAN	Telefone: (31) 3643-9881	Email: florestamed@gmail.com
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 45.000,00
Telefone: (31) 8745-9711		
34.444.198/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45.900,00
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (34) 3352-4684	Email: diretora@vidashopping.com.br
30.328.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 59.000,00
Nome de Contato: VALDIR COSTA	Telefone: (43) 3252-7697	Email: valdir@grupovscosta.com.br
03.749.365/0001-08	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 59.509,00
Nome de Contato: Roberto Afonso Miranda Marques	Telefone: (24) 2433-1231	Email: vendas@medicalsul.com.br
79.805.263/0001-28	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R$ 83.000,00
Telefone: (41) 3382-9066		Email: kss@grupokss.com.br
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 86.000,00
Telefone: (17) 3361-1315		Email: vrcomercialhospitalar@gmail.com
38.482.597/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00
Telefone: (21) 7003-1651		
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 150.000,00
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 179.900,00
Telefone: (52) 8513-2746		Email: intensimedhospitalar@gmail.com
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 1.000.000,00
Telefone: (41) 3025-3132		Email: atendimento.gmtop@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 63.729,50

Ini. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, para equipar o Hospital e Maternidade de Timóteo. Contrato PMT X HMTJ conforme as especificações técnicas e quantidades descritas nos anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2023..
Descrição: Foco - Foco Luminosidade Cerca De 120.000 E 160.000 Lux , Adicional 1 C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Articulação Cúpulas E Braços Articuláveis Cupula, 2 Cúpulas , Lâmpada / Vida Util. Led Mín 50.000 H , Adicional 3 C/ Bateria , Tipo: Cirúrgico De Teto
CatMat: 482078 - FOCO

Data: 16/06/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:985373
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.098.716/0001-46 "VENCEDOR"	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 25.900,00
Telefone: (52) 8513-2746		Email: intensimedhospitalar@gmail.com
13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R$ 26.000,00
Telefone (35) 3067 2324		Email: comercial.nazimed@gmail.com
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 29.800,00
Telefone: (31) 8745-9711		
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 50.000,00
Nome de Contato: LILIAN	Telefone (31) 3643-9881	Email: florestamed@gmail.com
39.422.495/0001-82	MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 55.459,00
Telefone: (11) 5539-0797/ (11) 5539-6141		Email: boni.contabil@bonicontabilidade.com.br
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 72.000,00
Nome de Contato: MARIA INES	Telefone (43) 3253-1380	Email: jribeiroatacadista@bol.com.br
10.985.691/0001-83	COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 73.000,00
Nome de Contato: Nayara Ribeiro	Telefone: (31) 3422-1422	Email: licitacao@imadp.com.br
09.426.307/0001-23	GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 167.300,00
Telefone (31) 3484-8730		Email: comercial@goldcarebrasil.com.br
18.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 167.347,00
Telefone: (43) 3038-8066		Email: adm.claromed@gmail.com
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 170.000,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 74.500,02

Ini. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR, Conforme Especificações Constantes nos Anexos Deste Edital.

Descrição: Foco - Foco Tipo: Cirúrgico De Teto Cúpula: 2 Cúpulas Lâmpada / Vida Útil Led Mín 50.000 H Luminosidade Cerca De 120.000 E 160.000 Lux , Articulação: Cupulas E Braços Articuláveis , Adicional 1 C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria

CatMat: 482078 - FOCO

D[redacted]/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão/2023 / UASG:969837

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.805.263/0001-28 *VENCEDOR*	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R$ 54.000,00
Telefone: (41) 3382-2066		Email: kss@grupokss.com.br
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 55.000,00
Nome de Contato: VALDIR COSTA	Telefone (43) 3252-7897	Email: valdir@grupovscosta.com.br
02.605.659/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 59.999,00
Telefone: (17) 3361-1316		Email: vrcomercialhospitalar@gmail.com
20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 59.999,99
Telefone (81) 3038-7035		Email: financeiro@nordestemedical.com.br
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 69.999,99
Telefone: (92) 8192-8592		Email: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com
13.467.624/0001-65	R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES	R$ 74.599,02
Nome de Contato: JAIR	Telefone (92) 3213-4999	Email: licitacao1@distribuidorarh.com.br
22.579.725/0001-19	E H M SATO	R$ 90.000,00
Telefone: (92) 3020-1068		Email: contatodavimed@gmail.com
33.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00
Telefone (21) 7003-1651		
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R$ 100.000,00
Telefone: (92) 8414-0387		Email: dougmsantos@hotmail.com
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 120.000,00
Telefone (62) 8618-2746		Email: intensimedhospitalar@gmail.com
47.382.419/0001-19	EMELY SILVA SOARES DE SALES 93335529272	R$ 10.000.000.000,00
Nome de Contato: ABRAAO	Telefone (92) 8200-2929	Email: suprimentosamh@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6º Mediana das Propostas Finais R$ 62.949,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de equipamentos permanentes (Autoclave, Foco Cirúrgico, Lavadora Termodesinfetadora e Lavadora Ultrassônica), para atender as necessidades do Hospital Iguassu, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital..

Descrição: Foco - Foco Luminosidade Cerca De 120.000 E 160.000 Lux Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis Cúpula: 2 Cúpulas , Lâmpada / Vida Útil Led Mín 50.000 H Adicional 3: C/ Bateria , Tipo: Cirúrgico De Teto

CatMat: 482078 - FOCO

Data: 12/05/2023 10:00

Modalidade: Pregao Eletronico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão/2022 / UASG 460961

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/05/2023 15:33

Homologação: 29/05/2023 16:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.200.879/0001-67 *VENCEDOR*	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R$ 25.899,00
Telefone (35) 3067-2324		Email: comercial.nazamed@gmail.com
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00
Telefone (21) 7003-1651		

Preço (Compras Governamentais) 7º Mediana das Propostas Finais R$ 84.501,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes e Médico Hospitalares - PAASSEX..

Descrição: Foco - Tipo, Cirúrgico De Teto, Cúpula: 2 Cúpulas, Lâmpada / Vida Útil Led Mín 60.000 H, Luminosidade Cerca De 160.000 Lux, Articulação, Cupulas E Braços Articuláveis, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 2: C/ Câmera Video, Adicional 3: C/ Bateria,

CatMat: 482077 - FOCO

Data: 02/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletronico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.72023 / UASG.160351

Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2023 13:59

Homologação: 17/05/2023 14:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.805.263/0001-28 *VENCEDOR*	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R$ 83.890,00
Telefone: (41) 3382-2066		Email: kss@grupokss.com.br
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ [illegible]
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 85.0[illegible]
Telefone (62) 8618-2746		Email: intensimedhospitalar@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Telefone
(21) 7003-1651

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 63.765,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Universitário e para o Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450 e na Rua Francisco Telles, nº 222 – Vila Arens – Jundiaí – SP – CEP 13202-550, respectivamente, conforme especificações do Anexo II do Edital

Descrição: Foco - Foco Tipo Cirúrgico De Teto Cúpula, 2 Cúpulas Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 60.000 H Luminosidade Cerca De 160.000 Lux , Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis , Adicional 1 C/ Dimmer

CatMat: 482065 - FOCO

Data: 24/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 22023 / UASG 459762

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/03/2023 11:43

Homologação: 21/03/2023 17:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.836.248/0001-12 *VENCEDOR*	BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 55.000,00

Nome de Contato: Arion
Telefone: (54) 2628-8800
Email: financeiro@barrfab.com.br

10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R$ 59.750,00

Telefone: (43) 3158-0101
Email: casahospitalaribipora@gmail.com

20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 63.000,00

Nome de Contato: WILKER
Telefone: (91) 98265-6666
Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

00.331.788/0016-03	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 63.765,32

Telefone: (19) 3781-3044
Email: paulo.fakler@airliquide.com

79.806.263/0001-28	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R$ 72.500,00

Telefone: (41) 3362-2066
Email: kss@grupokss.com.br

21.552.695/0001-94	CLAPO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 94.000,00

Telefone: (43) 9967-0050
Email: claromedlondrina@gmail.com

38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	R$ 94.500,00

Telefone: (62) 8513-2746
Email: intensimedhospitalar@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - foco

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2023 e 12/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 0180

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que realiza pesquisas de preços de bens e serviços em fontes de domínio amplo, públicas e privadas, disponíveis na internet, em conformidade com os parâmetros de pesquisa previstos na legislação vigente, instruções normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, a ferramenta não é considerada uma fonte e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/03/2023 10:19:16
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA ... DE IBAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 081

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (**Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7**).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, **pesquisas na internet**, publicações especializadas e outras fontes." (**Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).**

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 01 de Novembro de 2023.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de janeiro de 2021

ADVERTÊNCIA
Este texto n◆o substitui o publicado no Diário Oficial da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÉ 018 ARS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÉ 013 ARS

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal,
para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a pactuação ocorrida na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se equipamentos e materiais permanentes aqueles incorporados pela RENEM.

Art. 3º A RENEM é a relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

§ 1º A RENEM contém as configurações e acessórios permitidos, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis e pode ser acessada no Portal da Saúde, por meio do sítio eletrônico www.fns.saude. gov. br/ sigem.

§ 2º Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população.

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Ministério da saúde, o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT).

Art. 5º O PROCOT é um Programa de Cooperação Técnica do Ministério da Saúde junto ao mercado brasileiro de equipamentos médico-hospitalares que contempla:

I - a divulgação por meio do Portal da Saúde, cujo acesso encontra-se disponível pelo sítio eletrônico www.portal.saude.gov.br, de empresas consideradas como potenciais fornecedoras dos equipamentos e materiais permanentes da RENEM;

II - a apresentação dos equipamentos aos técnicos do Ministério da Saúde na forma de palestras técnicas e visitas a hospitais referenciados; e

III - a participação de empresas em consultas de especificações técnicas de materiais permanentes e equipamentos.

Art. 6º Os objetivos principais do PROCOT são:

I - a obtenção criteriosa e padronizada de informações técnico-econômicas fidedignas para subsidiar as análises de custo-efetividade, custo-benefício e compatibilidade custo-tecnologia em equipamentos médico-hospitalares;

II - referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS;

III - otimizar e realizar com máxima precisão a emissão de pareceres técnicos pelo Ministério da Saúde, proporcionando maior celeridade na liberação dos recursos financeiros e melhor aproveitamento da sua utilização;

IV - criar oportunidades para que as empresas possam, através de palestras técnicas e visitas técnicas a hospitais referenciados, realizar a apresentação de seus produtos aos técnicos do Ministério da Saúde; e

V - subsidiar as atualizações do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), de que trata a Portaria nº 2.481/GM/MS, de 2 de outubro de 2007.

Art. 7º As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, que conterão:

I - a ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados;

II - os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

III - a justificativa de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

IV - a identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

V - a especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM; e

VI - a quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 8º As propostas cadastradas serão priorizadas e enviadas para a análise de mérito e técnico-econômica pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As propostas serão priorizadas nos termos do art. 8º de acordo com os seguintes critérios:

I - coerência com as políticas nacionais e com os objetivos e estratégias das políticas estruturantes do SUS, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde e pactuações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); e

II - potencial de redução das desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. A análise de mérito de cada proposta cadastrada será atribuída ao órgão do Ministério da Saúde responsável pela ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes

serão destinados, com avaliação dos seguintes requisitos:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 11. A análise técnico-econômica de cada proposta cadastrada será realizada pela Secretaria-Executiva (SE/MS) e considerará:

I - os preços obtidos em aquisições anteriores realizadas através de procedimentos licitatórios ou hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS);

II - as informações recebidas pelo PROCOT; e

III - a compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da proposta, a manifestação técnica também apontará a rubrica orçamentária específica destinada ao seu financiamento.

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterá, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser habilitada e divulgada proposta aprovada na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a Portaria de habilitação conterá disposição específica que preveja a possibilidade de sua revogação ou alteração no caso de variação nos valores originais ou não aprovação do projeto na análise técnico-econômica.

§ 3º A execução orçamentária e financeira das propostas aprovadas e habilitadas será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

§ 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 13. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata esta Portaria, depois de transferidos, serão aplicados em caderneta de poupança enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, devendo os respectivos rendimentos serem utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitada pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de saúde do mesmo ente federativo proponente e do mesmo nível de complexidade de atenção à saúde do estabelecimento previsto na proposta.

§ 5º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos de que trata esta Portaria poderão ser realocados em estabelecimentos e/ou unidades diferentes dos previstos originalmente na proposta em casos de comoção popular, desativação do estabelecimento e/ou unidade de saúde ou subutilização do equipamento ou material permanente, desde que observados os parâmetros e diretrizes de financiamento do Ministério da Saúde.

§ 6º Na hipótese do § 5º, deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram realocados.

§ 7º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado.

§ 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 14. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da utilização dos equipamentos e materiais permanentes será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e analisado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 15. O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.

Art. 16. O órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação.

Art. 17. O ente federativo beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Portaria estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, mas apenas em relação aos recursos que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e não executados nos termos desta Portaria; e

II - ao regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, em relação aos recursos financeiros que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 18. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos no SCNES no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 19. Os preços de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes serão obrigatoriamente inseridos pelos entes federativos na aba correspondente ao projeto aprovado no Sistema de Propostas e Projetos do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br, no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria não serão destinados ao financiamento da aquisição de equipamentos e materiais permanentes custeados por meio de políticas e programas definidos em outros atos normativos do Ministério da Saúde que contenham previsão específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 21. Os repasses de recursos financeiros ainda devidos pelo Ministério da Saúde em virtude dos projetos já formalizados por meio da Portaria de que trata o art. 3º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, continuarão produzindo efeitos conforme as regras daquela Portaria.

Art. 22. Os recursos financeiros para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as ações orçamentárias vinculadas ao Plano Plurianual vigente, em consonância com o cadastro de ações disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 23. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, do dia seguinte, p. 75, republicada no DOU nº 222, Seção 1, do dia 20 de novembro seguinte, p. 117, e republicada no DOU nº 245, Seção 1, do dia 23 de dezembro seguinte, p. 58;

II - a Portaria nº 1.390/GM/MS, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU nº 103, Seção 1, do dia seguinte, p. 66;

III - a Portaria nº 1.714/GM/MS, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 202;

IV - o art. 6º da Portaria nº 1.382/GM/MS, de 3 de julho de 2012, publicada no DOU nº 128, Seção 1, do dia seguinte, p. 57; e

V - o art. 4º da Portaria nº 1.516/GM/MS, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, Seção 1, do dia seguinte, p. 36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 092
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 047

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2474 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | PÁGINA 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 093

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 048

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 013/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: APROVA A UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 30730003/2023 E PROPOSTA 09421.426000/1220-23.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através da Lei Municipal nº 1119 de 29 de novembro de 2022;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o art. 20 da Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a emenda parlamentar 30730003/2022;

Considerando a proposta 09421.426000/1220-23;

Considerando a Assembleia Extraordinária e deliberação da plenária realizada no dia **14 do mês de SETEMBRO de 2023;**

R E S O L V E:

ANUIR E APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCESTES DA EMENDA PARLAMENTAR 30730003, PROPOSTA 09421.426000/1220-23, NO VALOR DE R$ 538.978,01 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e um centavo), PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA LISTA DO RENEN, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 094 ARQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 044 ARQ

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti/PR, 14 de setembro de 2023.

DANIEL C. CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Resolução 004/2023, de 11 de maio de 2023

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 05 de janeiro de 2021.

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09421.426000/1220-23

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 09.421.426/0001-93	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI		
Endereço Completo FRANCISCO OLIVEIRA CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 84.900-000	**UF** PR	**Município** IBAITI	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 30730003 - R$ 1.499.989,00 - CHRISTIANE DE SOUZA YARED

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	**CNES:**	4053214
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CADASTRADA NO CNES 4053214, COM SEDE A RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA 692, FOI INAUGURADA EM 1989, E CONTAVA COM APROXIMADAMENTE 25 LEITOS. NO ANO DE 1998 FORA INICIADA UMA OBRA DE REFORMA, A QUAL CONTOU COM UMA PEQUENA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, E PASSOU A DISPONIBILIZAR EM TORNO DE 38 LEITOS ALÉM DE UM CENTRO CIRÚRGICO O QUE TROUXE MAIS COMODIDADE A POPULAÇÃO. NO ANO DE 2010 O PRÉDIO PASSOU POR MAIS UMA OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO, E PASSOU A DISPONIBILIZAR 51 LEITOS ALÉM DE 2 CENTROS CIRÚRGICOS. O HOSPITAL SEMPRE CONTOU COM EQUIPAMENTOS TOTALMENTE FUNCIONAIS, E DE BOA QUALIDADE, SEMPRE SENDO PRIORIDADE DOS ADMINISTRADORES A SEGURANÇA E BOM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IBAITIENSE E CIDADES CIRCUNVIZINHAS. NO ANO DE 2017, O GOVERNO MUNICIPAL DEU INÍCIO A MAIS UMA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA F.H.S.M.I., DESTA VEZ PASSANDO DE APROXIMADAMENTE 1500M² PARA QUASE 3500M². OBRA ESTÁ QUE MOSTRA A PREOCUPAÇÃO DE ATENÇÃO DOS GESTORES A SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE IBAITI. VALE CONTAR QUE POR SUA VEZ O PRÉDIO VAI CONTAR COM ALAS EXCLUSIVAS PARA PEDIATRIA, MATERNIDADE, LEITOS PÓS CIRÚRGICOS, ALÉM DE AMPLIAR DE 02 (DUAS) PARA 04 (QUATRO) SALAS CIRÚRGICAS, SENDO (01) UMA DELAS EXCLUSIVA PARA OBSTETRÍCIA, LEITOS DE CLINICA GERAL AMPLIOU-SE DE 35 PARA 40 LEITOS E DE PEDIATRIA/MATERNIDADE DE 12 PARA 28 LEITOS, TOTALIZANDO 72 LEITOS, SEM CONTAR O AMPLO ESPAÇO PARA FARMÁCIA E CORRELATADOS, ÁREA ADMINISTRATIVA PRÓPRIA E A AMPLIAÇÃO EM CONJUNTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E BANCO DE SANGUE QUE SÃO ANEXOS AO HOSPITAL MUNICIPAL. SENDO ESTA OBRA HOJE UMA REALIDADE E TENDO A ESTIMATIVA DE ENTREGA AINDA PARA O ANO DE 2022, O MUNICÍPIO DE IBAITI FOI CONTEMPLADO COM A EMENDA PARLAMENTAR 09421.4260001/22-023 NO VALOR DE R$ 1.499.989,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA NOVE REAIS). VALOR ESTE PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS QUE IRÃO EQUIPAR O NOVO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL. VALE LEMBRAR QUE OS MOVEIS E EQUIPAMENTOS HORA EXISTENTES NO HOSPITAL, NÃO SE TRATAM DE EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS, POREM NÃO ESTÃO ADEQUADOS A NECESSIDADE CRESCENTE AOS NOVOS TIPOS DE ATENDIMENTOS, COMO HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE, ACESSIBILIDADE DE PACIENTES, DENTRE OUTROS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
31854			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
31854			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
NÃO			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

Ambiente: Área de distribuição de alimentos e utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	4	2.393,00	9.572,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário em Aço Inox para CME	1	8.360,00	8.360,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Seladora	3	1.140,00	3.420,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO| APLICAÇÃO	MANUAL|GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Hamper	5	427,00	2.135,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros)	1	219.896,00	219.896,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.			

Ambiente: Área para preparo de alimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro para Material de Limpeza	4	1.593,00	6.372,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|SACO DE VINIL|KIT COM MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ|BALDE ESPREMEDOR	POLIPROPILENO|POSSUI|POSSUI|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Fogão Industrial	1	2.636,00	2.636,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DAS GRELHAS|AQUECIMENTO|FORNO|BOCAS|BOCAS DUPLAS	FERRO FUNDIDO|GÁS GLP|POSSUI|06|03		
Especificação Técnica			
MATERIAL DAS GRELHAS/AQUECIMENTO/FORNO/BOCAS/BOCAS DUPLAS: FERRO FUNDIDO/GÁS GLP/POSSUI/06/03			

Ambiente: Área para registro de pacientes / marcação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	883,00	1.766,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI OSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI OSC

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	10	1.405,00	14.050,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO| NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO|03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	10	911,00	9.110,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	02 CORPOS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica para Obesos	5	1.791,00	8.955,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO| CAPACIDADE	DIGITAL| OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	8	570,00	4.560,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Depósito de material de limpeza com tanque (DML)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	6	3.261,00	19.566,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE OU DIMENSÕES	FECHADO|AÇO|ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	10	451,00	4.510,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS|REFORÇO	AÇO|FERRO PINTADO|DE 101 A 200 kg|POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Despensa de alimentos e utensílios			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Freezer Comum	2	3.615,00	7.230,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 510 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria de adulto			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	34	6.048,00	205.632,00
Característica Física	**Especificação**		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS|COLCHÃO	POSSUI|POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	60	593,00	35.580,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL|AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Refeição	40	530,00	21.200,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA|BASE|RODÍZIOS|REGULAGEM	AÇO OU FERRO PINTADO|MDF OU SIMILAR|POSSUI|POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Poltrona Hospitalar	40	1.485,00	59.400,00
Característica Física	**Especificação**		
MAT. DE CONFECÇÃO|ASSENTO E ENCOSTO|CAPACIDADE|RECLINAÇÃO	AÇO OU FERRO PINTADO|ESTOFADO COURVIN|ATÉ 120 KG|ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	40	302,00	12.080,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de enfermagem e serviços			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
DEA - Desfibrilador Externo Automático	2	9.330,00	18.660,00
Característica Física	**Especificação**		
AUTONOMIA DA BATERIA|AUXÍLIO RCP|ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES| POSSUI| 1 PAR ELETRODO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Emergência	6	3.815,00	22.890,00
Característica Física	**Especificação**		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
GAVETAS	NO MÍNIMO 3		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	8	4.093,00	32.744,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO| POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	5	1.095,00	5.475,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL | BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto	8	1.500,00	12.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|APOIO PARA BRAÇOS|APOIO PARA PÉS|ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO|ESCAMOTEÁVEL|REMOVIVEL|COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Balança Antropométrica Infantil	5	1.101,00	5.505,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO| CAPACIDADE	DIGITAL| ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Auxiliar	8	780,00	6.240,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES|MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 40X40X80CM A 40X60X80CM|AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Quarto coletivo de curta duração

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	10	864,00	8.640,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|TAMANHO|RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL|TAMANHO TRIPLO|POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Quarto de criança

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Poltrona Hospitalar	16	1.485,00	23.760,00
Característica Física	**Especificação**		
MAT. DE CONFECÇÃO|ASSENTO E ENCOSTO|CAPACIDADE|RECLINAÇÃO	AÇO OU FERRO PINTADO|ESTOFADO COURVIN|ATÉ 120 KG|ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Berço Hospitalar com Grades	6	3.177,00	19.062,00
Característica Física	**Especificação**		
CABECEIRA|PESEIRA |COLCHÃO	POSSUI|POSSUI|POSSUI		
MOVIMENTO FAWLER|GRADES LATERAIS	MECÂNICO POR MANIVELAS | MÓVEIS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	16	6.048,00	96.768,00
Característica Física	**Especificação**		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS|COLCHÃO	POSSUI|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Berço para Recém Nascido	6	1.171,00	7.026,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DA CUNA|ESTRUTURA|RODÍZIOS	ACRÍLICO|AÇO OU FERRO PINTADO|POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de atendimento individualizado

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	3	4.093,00	12.279,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO| POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	10	302,00	3.020,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: **Sala de exame e admissão de parturientes**

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cardiotocógrafo	1	23.544,00	23.544,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|IMPRESSÃO|TELA|GESTAÇÃO MÚLTIPLA|CARRINHO	PORTÁTIL|DIRETO NO EQUIP|DOBRAVEL 7" A 10"|SIM|POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de exames e admissão de parturientes

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica Elétrica	2	16.092,00	32.184,00
Característica Física	**Especificação**		
ACIONAMENTO ELÉTRICO|ACESSÓRIOS	NO MÍNIMO SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO, PERNEIRA|COM CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS, CALCANHEIRAS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de imunização

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	1	17.700,00	17.700,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.

Ambiente: Sala de parto cirúrgico/curetagem

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Cirúrgica Mecânica	1	37.333,00	37.333,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Cirúrgico de Teto	2	78.803,00	157.606,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.

Ambiente: Sala de procedimentos especiais (invasivos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Mayo	8	531,00	4.248,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	2	21.700,00	43.400,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA	LED 81.000 A 130.000 LUX|POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala para exame indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	10	623,00	6.230,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|FORMATO|GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|RETANGULAR|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	30	356,00	10.680,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE	AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	10	1.600,00	16.000,00
Característica Física	**Especificação**		
NUMERO DE PORTAS|MATERIAL DE CONFECÇÃO|LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS|AÇO OU FERRO PINTADO|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banqueta	12	596,00	7.152,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|ASSENTO|REGULAGEM DE ALTURA	AÇO INOXIDÁVEL|GIRATÓRIO|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	10	988,00	9.880,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM|3 OU 04|40KG		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala pequena de cirurgia (oftalmologia , endoscopia , otorrinolaringologia, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.493,00	13.493,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA|FUNÇÃO BIPOLAR	ATÉ 100W|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	1	31.925,00	31.925,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Gerador com potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	158.515,00	158.515,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	487	**1.499.989,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
487	**1.499.989,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
006025	IBAITI
ENDEREÇO	
R.PARANA,229 CENTRO CEP:84.900-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - OFÍCIO Á CIB INFORMANDO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APROVAÇÃO.pdf
Outros documentos para a Proposta - CIB RESOLUÇÃO Nº137.pdf
Outros documentos para a Proposta - CIR 09 - RETIFICADA.pdf
Outros documentos para a Proposta - OFICIO 014 -2022 FHSMI.pdf
Outros documentos para a Proposta - justificativa proposta.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 099 ALG

PREFEITURA MUNICIPAL 074 ALG

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35383-1 ALE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	CNPJ: 12.581.389/0001-84 Telefone: 6137611014	Status: Habilitado						6.700,00	
Email: leila.alf@gmail.com									
Lote 012 - Biombo Triplo Hospitalar - EXCLUSIVO ME E EPP								3.500,00	
001	38581 Biombo Triplo Hospitalar	UN	10,00	Classificado	ALFRS ALF B3T		350,00	3.500,00	*
	Dobrável Para Ambos os Lados, com rodizios, cortinas impermeáveis em material resistente pvc de fácil assepsia e desinfecção Especificações: Cor Branca, Estrutura Confeccionada em tubo de aço carbono de diâmetro de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado Algodão Cru ou Lona plástica, Pés Confeccionados em tubo de aço carbono com ponteiras de borracha e com 01 rodizio giratório de diâmetro de 2" nas bandeiras laterais, Acabamento Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa Dimensões aproximadas: Aberto 1,81 X 0,47 x1,80.								
Lote 034 - Mesa Auxiliar Hospitalar 40x60 - EXCLUSIVO ME E EPP								3.200,00	
001	38580 Mesa Auxiliar Hospitalar 40x60 100% Aço Inoxidável	UN	8,00	Classificado	ALFRS ALF MA I		400,00	3.200,00	*
	Desmontável Duas Prateleiras Reforçadas com capacidade mínima de 400g na primeira prateleira e 200g na segunda prateleira								
Fornecedor: 32999-1 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	CNPJ: 10.769.985/0001-86 Telefone: 4331680101	Status: Habilitado						119.596,00	
Email: danilodagiano@hotmail.com									
Lote 001 - Aparelho de Ultrassom - EXCLUSIVO ME E EPP								102.899,00	
001	38598 Aparelho de Ultrassom	UN	1,00	Classificado	VINNO X2		102.899,00	102.899,00	*
	para imagens médicas, baseado em sistema operacional Windows, com Doppler Colorido para radiologia, vascular, obstetrícia e cardiologia, Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular, neonatal, pediátrico e transcraniano com as seguintes características técnicas: - Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios, - Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler Color, Doppler Pulsado, Power Doppler (angio); - Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, - Monitor de LCD/LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte polegadas); - Painel de comando ergonômico com no mínimo Teclado de operação programável de acordo com a necessidade do usuário e sistema de manuseio do cursor por " trackball" ou similar, - Tela digital " touch screen" no painel para acesso à funções secundárias e facilidade operacional de no mínimo 10 polegadas; - Ter no mínimo quatro portas ativas para conexão dos transdutores, selecionáveis pelo painel, - Oferecer no mínimo 350.000 canais digitais de processamento, - Deve no mínimo oferecer nos transdutores capacidade para utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado, - Software de harmônica de tecido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; - Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 1.500 fps (quadros/seg) no modo B; - Capacidade para mais de 40 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame, - Modos								

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	de imagem B simples e dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex), - Permite captura de volume 3D free hand e 3D com Doppler, - Doppler tecidual espectral e colorido com os respectivos pacotes de medidas, - Possuir a faixa dinâmica de no mínimo 280 dB; - Memória " cine loop" com capacidade para armazenamento com no mínimo de 20.000 frames, - Oferecer o software de imagem do tipo estendida ou panorâmica que permite medidas em até, no mínimo 50 cm, - Possibilidade de upgrade futuro para realizar exames de cardiologia (adulto, pediátrico e neonatal), - Possibilidade de aplicação em cardiologia avançada com software de strain cardíaco, - Possibilidade futura de aquisição de software de leitura automática para cálculo da fração de ejeção do coração, - Possibilidade futura de aquisição do software de aquisição de imagens volumétricas em tempo real com processamento de 42 volumes por segundo, software de visualização tomográfica, cortes em fatias e com módulo de renderização realística fetal, - Possibilidade futura de aquisição de software para realizar exames de elastografia, - Disponibilidade futura de adquirir o hardware e software 4D, com ferramenta dedicada para análise de função morfológica do coração fetal, visualização da câmaras, válvulas, com altíssima resolução temporal e lateral, -								
Lote 013 - BISTURI - EXCLUSIVO ME E EPP								3.999,00	
001	38596 BISTURI	UN	1,00	Classificado	EMAI BP 150 S		3.999,00	3.999,00	*
	possuir circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2, blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletro cirurgia Controle suave POTÊNCIAS MONOPOLAR Corte 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms, Controle de potência linear e independentes para corte, e bipolar Sinalização audiovisual Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobre potência de saída Saídas bipolares totalmente isolada - Regulação da rede - 20% ou 10W - (qual for o maior) -Pedal contra penetração nociva de água: IPX-08 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm)- Ref. EFC-67 1 Eletrodo tipo faca curva grande (83mm)- Ref. EFC-83 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm)- Ref. EFR-100 1 Eletrodo tipo bola (Ø=6,0mm)- Ref. EB-6 1 Eletrodo tipo bola (Ø=7,5mm)- Ref EB-7.5 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø=9,0mm)- Ref EAL-9 - 01 Cabo bipolar reutilizável- Ref. CB-400 -1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta- Ref. PBB-400 1 Pinça bipolar isolada tipo curva- Ref PBC-400 1 Pinça bipolar isolada tipo reta- Ref. PBR-400 1 Pinça monopolar hemostática- Ref. PMH-400 Rede elétrica - 110/220 Volt (Automático) - 50/60Hz ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1 ABNT NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2 ABNT NBR IEC 60601-1-4 ABNT NBR IEC 60601-2-2 e IEC 60601-2-2 ABNT NBR IEC/CISPR-11 e CISPR-11 Temperatura de operação 0 a 50°C Umidade relativa: 15 a 90% (operação) 10 a 90% (armazenamento Cabo de placa neutra- Ref CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)Ref. PN-100 - 01 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm2) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85 - 01 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref EA-66 - 01 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref EAL-4.5 - 01 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref EB-2.1 - 01 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 - 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref EFR-67								
Lote 025 - Desfibrilador externo automatico (DEA) - EXCLUSIVO ME E EPP								12.698,00	
001	38574 Desfibrilador externo automatico (DEA)	UN	2,00	Classificado	NIHON KOHDEN AED 3100		6.349,00	12.698,00	*
	Indicadores de Prontidão de Uso 1 x LED Vermelho e 1 x LED Verde Indicador de Bateria Bargraph 5 LEDs Indicadores Modo Automático 3 x LEDs (Preparando, Analisando, RCP) Botões Botão Liga/Desliga | Botão Entrega de Choque | Botão Paciente Pediátrico Alto-Falante Mensagens de instrução, tons de alerta, metrônomo RCP (100 batidas/mn) KIT DE BATERIAS REGARREGAVEIS Capacidade 3V 1500 mAh (por célula) / 15V 3000mAh (kit) Tempo de Vida Armazenada 5 anos Autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Forma de onda Exponencial bifásica truncada Protocolo de RCP configurável Para ajustar de acordo com as diretrizes da Instituição ou Gudelines AHA/ERC								

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 100 AG
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 055 AG

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	NÍVEIS DE SELEÇÃO DE ENERGIA DISPONÍVEIS Modo Avançado Adulto 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J Modo Avançado Pediátrico 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J Modo Automático/configurável 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170; 200J Ação Carregar energia Tempo (para 150J) = 4 segundos Tempo (para 200J) = 6 segundos REGISTRO NA ANVISA								
Fornecedor: 70203-0 CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 14.309.899/0001-19 Telefone: 4339663125 Status: Habilitado Email: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br								13.130,00	
Lote 011 - Berço Recém Nascido Regulável - EXCLUSIVO ME E EPP								3.900,00	
001 38583 Berço Recém Nascido Regulável		UN	6,00	Classificado	Própria 800,00		650,00	3.900,00	*
com estrutura em Aço Inox com Cuna(Cesto) em Acrílica e com Rodízios, Estrutura em aço inox redondo, com cesto removível em acrílico Permite posicionamento trendeleburg e proclive, 2 rodízios com trava. Dimensão aproximadas 750x400x800mm Suporte de prancheta, suporte de soro e prateleira									
Lote 021 - Carro de curativos - EXCLUSIVO ME E EPP								3.340,00	
001 38577 Carro de curativos		UN	5,00	Classificado	Própria 394		668,00	3.340,00	*
Balde de 5 litros e bacia de 3 litros totalmente em inox, Armação tubular, Tampo e prateleira em chapa de aço inox pés, varandas e suporte para balde e bacia inox pés com rodízios 01 balde de 5 litros em inox e 01 bacia de 3 litros inoxidável Dimensões Aproximada 0,75m X 045m larg X 080m altura									
Lote 036 - Mesa de Mayo - EXCLUSIVO ME E EPP								2.240,00	
001 38589 Mesa de Mayo		UN	8,00	Classificado	Própria 1185		280,00	2.240,00	*
fabricada com bandeja em Aço Inoxidável Acabamento em Pintura eletrostática (pó) e/ou tratamento antiferruginoso Haste de Regulagem de Altura e Apoio da Bandeja – Zinco. Bandeja – Aço Inoxidável Com movimentos de Elevação com regulagem de altura através de manipulo lateral Com dimensões aproximadas, Comprimento da Base = 505 mm, Largura da Base 500 mm, Altura mínima = 796 mm, Altura máxima = 1136 mm. Dimensões da Bandeja Comprimento = 430 mm, Largura 305 mm.CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 15 Kg.									
Lote 041 - Negatoscopio 2 Corpos - EXCLUSIVO ME E EPP								3.650,00	
001 38563 Negatoscopio 2 Corpos		UN	10,00	Classificado	Própria 767		365,00	3.650,00	*
na Cor do corpo Branca com Pintura Epóxi Dimensões aproximadas (mm): 700 X 70 X 450. Alimentação Bivolt automático 127V/220V. Acionamento Chave liga/desliga (duas posições)Iluminação Fita de Led (6500K)Área iluminada (mm): 670 X 355Painel Poliestireno branco leitoso									
Fornecedor: 85377-8 CLINIHOUSE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 35.630.965/0001-20 Telefone: 4199819982 Status: Habilitado Email: contato@clinihouse.com.br								13.000,00	
Lote 038 - Mesa hospitalar para refeição no Leito - EXCLUSIVO ME E EPP								13.000,00	
001 38571 Mesa hospitalar para refeição no Leito		UN	40,00	Classificado	Metal Solution Mesa hospitalar		325,00	13.000,00	*
Tampo em MDF com Revestimento BP; Pés em Tubos de Aço em Pintura Epóxi com Rodízios de 2" de Forma que a Mesa Sobreponha-se Sobre o Leito; Dimensões externas aproximadas 40x75x84 cm (CxLxA);									

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Altura máxima aproximada em relação ao solo 109 cm, mínima 85cm, Regulagem de Altura Através de Manivela Cromada Localizada Sobre o Tampo								
Fornecedor: 85373-3 GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP CNPJ: 17.950.321/0001-17 Telefone: 1639691000 Status: Habilitado Email: gpm@gigante.com.br								26.632,00	
Lote 037 - Mesa Ginecologica Eletrica - EXCLUSIVO ME E EPP								26.632,00	
001 38585 Mesa Ginecologica Eletrica		UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		13.316,00	26.632,00	*
Base tubular, pintura epóxi de alta resistência, sem rodas, - Braço direito e esquerdo com movimentos de abertura lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado, - Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e longitudinal até 320mm e vertical em até 420 mm, - Conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulagem longitudinal até 320 mm; - Encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência acabamento liso PSAI; - Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo, - Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência acabamento liso PSAI; - Assento base chapa, pintura epóxi de alta resistência, - Estofamento anatômico PU injetado, revestido em PVC RON revestido com PVC cristal; - Apoio de cabeça anatômico-estofado na cor revestido em PVC cristal, - Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, com acionador removível para assepsia - Chave geral liga e desliga bipolar Atende à norma IEC 601.1. Interrupção Instantânea, - Gaveta, com sistema de segurança, e bandeja inox removível;									
Fornecedor: 85380-6 IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA CNPJ: 15.831.538/0001-89 Telefone: 4332553171 Status: Habilitado Email: licita.img@gmail.com								6.530,00	
Lote 002 - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - EXCLUSIVO ME E EPP								6.530,00	
001 38595 ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS		UN	10,00	Classificado	VEGEL AIA404E CH26		653,00	6.530,00	*
Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, possui 02 Portas de Abrir com fechadura com duas chaves, 03 prateleiras resistente a 20kg (distribuídos por prateleira) O acabamento em sistema de pintura eletrostatica a alta temperatura a pó. * medidas aproximadas (podedendo variar ate 10% - 1,50A x 75L x 35P * Duas copias de chaves * 3 Prateleiras regulaveis * Pintura Epóxi - Cinza Claro * Tratamento anti - ferrugem * Pés reforçados de aço									
Fornecedor: 85390-1 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03 Telefone: 1936212782 Status: Habilitado Email: licitacao@kcrsequipamentos.com.br								4.700,00	
Lote 006 - Balança antopometrica para Obesos - EXCLUSIVO ME E EPP								4.700,00	
001 38564 Balança antopometrica para Obesos		UN	5,00	Classificado	LIDER P200C		940,00	4.700,00	*
com capacidade de até 200 kg, e divsões de 100 g; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divsão de 0,5 cm; - Display LED Plataforma 390 x 340 mm; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais. - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático.									

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

- Função TARA até capacidade máxima.
- Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;

Fornecedor: 95212-3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CNPJ: 42.650.279/0001-07 Telefone: 4333343142 Status: Habilitado 67.376,00
Email: londrihospfinanceiro@gmail.com

Lote 014 - Bisturi Eletronico 300W - EXCLUSIVO ME E EPP 20.400,00

001 38597 Bisturi Eletronico 300W UN 1,00 Classificado EMAI BP 400 20.400,00 20.400,00 *

BISTURI ELETRÔNICO digital com micro controlador ,Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulasão e bipolar, Sinalização audiovisual, todas as mensagens (inclusive alarmes) em display LCD; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobre potência de saída, Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta com comando manual reutilizável - CCM-400; Saídas bipolares totalmente isolada. evita duplo acionamento, regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior); 05 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica; Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico Corte: 300W - Carga 300 Ohms Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLAR - Bipolar Corte: Bipolar Coag . 70W - Carga 100 Ohms 70W - Carga 100 Ohms. Corte 3000 Vpp Blend 1:3500 Vpp Blend 2:3700 Vpp Blend 3.4000 Vpp Coagulação Standard 6500 Vpp - Coagulação Spray 8000 Vpp Bipolar Coag 1900 Vpp Bipolar Corte: 850 Vpp Corte:442 kHz – senoidal - Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49% - Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36% - Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30% Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz Coagulação Standard 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30% Bipolar Coag 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49% Bipolar Corte 442 kHz – senoidal – Acessorios 01 Cabo de placa neutra dupla -CPD-400 - 01 Pedal duplo - PD-400 - 01 Caneta padrão de alta - CPA-400 - 01 Caneta de comando manual reutilizável - CCM-400 01 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm PN-400 - 01 Cabo bipolar reutilizável - CB-400 01 Cabo de força (3m - 3 x 1,5)mm 01 Carro móvel para transporte 01 eletrodo tipo agulha (85mm) – EA-85 - 01 Eletrodo tipo alça grande (Ø= 9,0mm) - EAL-9 - 01 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm) - EAL 4.5 - 01 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm) EB2.1 - 01 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm) - EB-4.2 01 Eletrodo tipo bola (Ø= 6,0mm) - EB-6 01 Eletrodo tipo bola (Ø= 7,5mm) - EB-7.5 - 01 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm) - EFC-67 - 01 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm) - EFR-100 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - EFR-67 01 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia) 01 Pinça bipolar isolada tipo baioneta - PBB-400 01 Manual do usuário 01 Certificado de garantia - Rede elétrica - 110/220 Volts - 50/60Hz - Temperatura de operação 0 a 50°C - Umidade relativa 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento)

Lote 015 - Cadeira de rodas adulto - EXCLUSIVO ME E EPP 6.000,00

001 38578 Cadeira de rodas adulto UN 8,00 Classificado PROLIFE LIBERTY 750,00 6.000,00 *

com apoio de braços escamoteável com suporte almofadado -Rodas dianteiras maciças com sistema anti furo -Rodas traseiras de 24- com pneus infláveis -Protetor lateral de roupas integrado -Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura -Chassi tubular robusto e resistente em aço carbono com pintura epóx -Almofada com espuma de alta densidade e capa em nylon -Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos -Garfo dianteiro longo com regulagem de altura -Cinto com apoio de panturrilha -Bolsa traseira com zíper - Suporte para até 140 Kg - Sistema dobravel em duplo X e dobra de Encosto Medidas aproxmadas - Largura Assento 40 ou 44 ou 46 cm Largura total Aberta 60 ou 64 ou 66 Peso de 20 a 22 kg Encosto A 47cm

Lote 022 - Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 - EXCLUSIVO ME E EPP 11.580,00

001 38575 Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 UN 6,00 Classificado RENASCER RNTI700 1.930,00 11.580,00 *

Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital
Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave A primeira gaveta possuindo colméia com no mínimo 8 divisórias Gavetas com puxadores em alumínio
Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação
Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigenio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m

Lote 028 - Foco cirúrgico de Solo Móvel - EXCLUSIVO ME E EPP 18.980,00

001 38590 Foco cirúrgico de Solo Móvel UN 2,00 Classificado MEDPEJ FL 2000 9.490,00 18.980,00 *

foco com controle por membrana e um braço, equipamento com haste giratória, com rodizios em material resistente, contruido em aço tratado com banho oxidante e antiferrugem, pintado em epóx com acabamento em poliestireno
Sistema de iluminação com LED's de forma uniforme e distribuidos de modo que proporcionam ao usuário equipamentos completos e capazes de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional
Especificações Técnicas
Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz.
Vida útil mínima esperada para os led's deo mínimo, 60.000 horas;
Controle por membrana
Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproxmadamente
12 LEDs principais
Iluminância de 100 000 lux (a distância de 100cm).
Haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento
Rodizios em material resistente construidos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem Pintados em epóx com acabamento em poliestireno de alto impacto

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

Sistema de iluminação com LED's de forma uniforme
Bateria de chumbo ácido

[redacted]030 - Foco Clínico Hospitalar Luz Led - EXCLUSIVO ME E EPP 1.736,00

[redacted]001 38565 Foco Clínico Hospitalar Luz Led UN 8,00 Classificado RENASCER LED 217,00 1.736,00 *

Foco com lâmpada Led indicado para ser em consultórios e clínicas Composição de aço carbono, leve e de alta durabilidade Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada Altura regulável de 110 a 135 cm.Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt.Base com rodinhas para facilitar locomoção Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco

Lote 045 - SUPORTE DE SORO - EXCLUSIVO ME E EPP 7.980,00

001 38570 SUPORTE DE SORO FABRICADO EM AÇO INOX UN 60,00 Classificado RENASCER PEDESTAL 133,00 7.980,00 *

Alt máxima 2,30m x Alt mínima 1,20m x Largura 40cm x Profundidade 40cm
Composto por, Coluna fixa fabricada em tubo redondo de 7/8 de aço inox, Coluna telescópica fabricada em tubo redondo de 5/8 de aço inox, Base em formato de " U" fabricada em tubo redondo de aço inox, 04 Rodizios giratórios, Sistema de ajuste de altura através de mandril, 04 Ganchos fabricados em aço inox.

Lote 046 - SUPORTE HAMPER - EXCLUSIVO ME E EPP 700,00

001 38557 SUPORTE HAMPER COLETOR PARA ROUPA HOSPITALAR UN 5,00 Classificado RENASCER RODIZIO 140,00 700,00 *

contendo 03 ou 04 rodizios giratorios, com estrutura em tudo de aço INOX, acompanhado de saco em tecido algodão cru; - Dimensão aproxmada 50 x 80 cm e saco para aproximadamente 100 litros.

Fornecedor: 95365-2 LUANNA FREIRE FELIX LTDA CNPJ: 13.200.378/0001-67 Telefone: 3332129926 Status: Habilitado 55.200,00
Email: comercial@nazirempreendimentos.com.br

Lote 029 - Foco cirúrgico de teto - AMPLA CONCORRÊNCIA - Conf. art. 70 da CF/88 55.200,00

001 38588 Foco cirúrgico de teto UN 2,00 Classificado MEDLIGHT FT APOLLO 200 04 27.600,00 55.200,00 *

com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central,
Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades), Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade, Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural,
Emprego de sistema de redução de sombra, Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta, O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160 000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras, Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e
va manopla existente no centro da cúpula, Grau de Proteção IP 42 ou superior Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível,
Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico, Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas,
As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente, Vida útil do sistema de iluminação LED de 60 000 horas

Fornecedor: 92982-4 LUCAS REINALDO DE SOUZA LTDA CNPJ: 36.474.304/0001-38 Telefone: 4396933191 Status: Habilitado 2.420,00
Email: lrdistribuidor@hotmail.com

Lote 031 - Fogão Industrial de Baixa Pressão a Gás - EXCLUSIVO ME E EPP 2.420,00

001 38560 Fogão Industrial de Baixa Pressão a Gás GLP (BOTIJÃO) UN 1,00 Classificado ITAJOBI B30/30 2.420,00 2.420,00 *

Grelhas em ferro fundido com maproximadamente 30x30cm (6 dedos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 057 ARG

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Grelha Central em ferro fundido com aproximandamente 40x40cm (08 dedos) 02 queimadores simples 130mm e 03 duplos 170mm aproximadamente Bandeja coletora de resíduo Estrutura em aço carbono Medidas do fogão montado abaixo, podendo variar em até 10% Altura: 81cm Largura: 125cm Profundidade 88cm Medida interna do forno tampa inox 430: Altura 31cm Largura 48cm Profundidade 59cm Capacidade do forno 87 LITROS								
Fornecedor: 96207-9 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 24.912.383/0001-49 Telefone: 43316407 48 Status: Habilitado								481.065,00	
Email: mvratacadista@gmail.com									
Lote 003 - Armario para aço Inox parar CME - EXCLUSIVO ME E EPP								6.990,00	
001	38555 Armario para aço Inox parar CME	UN	1,00	Classificado	THERJ ARPAI70		6.990,00	6.990,00	*
	Armário com rodizios fabricado em aço inoxidável, portas de abrir, puxadores e trinco com chave central incluindo: Rodizios giratórios Portas com com abertura 180 com trinco central Puxadores 05 Planos internos - com capacidade de no mínimo 10kg cada Nas seguintes dimensões (comprimento x largura x altura) 70cm x 30cm x 120cm								
Lote 005 - AUTOCLAVE HOSPITALAR - AMPLA CONCORRÊNCIA								147.900,00	
001	38558 AUTOCLAVE HOSPITALAR	UN	1,00	Classificado	PHOEMIX AHCDZ		147.900,00	147.900,00	*
	Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento Sistema hidráulico tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora								
Lote 007 - Balança Médica Pediátrica Eletrônica - EXCLUSIVO ME E EPP								2.995,00	
001	38579 Balança Médica Pediátrica Eletrônica	UN	5,00	Classificado	RAMUZA BABY		599,00	2.995,00	*
	tem capacidade de até 15kg Possui pés reguláveis em borracha sintética, display LED								

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5532 r — 29/08/2023 09:48:55

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Capacidades 15 kg, divisões de 5 g, Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado, Pés reguláveis em borracha sintética, Concha anatômica em polipropileno com medida aproximada 540 x 300 mm injetada em material anti-germes, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático, Balança BI VOLT (110V/220V) AUTOMATICA Display LED com 6 dígitos; Função TARA até capacidade máxima da balança,								
Lote 009 - BANQUETA GIRATORIA - EXCLUSIVO ME E EPP								3.840,00	
001	38594 BANQUETA GIRATORIA	UN	12,00	Classificado	OURO VERDE OU366		320,00	3.840,00	*
	mocho sem encosto, giratorio, com 05 rodizios, base aranha em pintura eletrostatica na cor branca, apoio para pés, regulagem de altura com pistao a gas, assento com revestimento com courvin sintetico na cor branca. Dimensoes aproximadas 46x46 e altura regulavel entre 50 e 65cm (podendo variar em ate 10%)								
Lote 010 - Berço infantil - EXCLUSIVO ME E EPP								12.000,00	
001	38582 Berço infantil	UN	6,00	Classificado	RENASCER RNO3010		2.000,00	12.000,00	*
	com estrutura em aço carbono,Estrado de chapa de aço 1020 com espessura de 0,9 mm,Acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca;Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola; Capacidade e Dimensões aproximadas do Produto:Carga Máxima 130 kg, Dimensões Internas 1,30m x 0,64 cm,Dimensões Externas 1,37m x 0,73 cm;Rodizios com travamento em diagonal,Cores. Branco;Movmentos dorso e vascular								
Lote 016 - Cadeira Longarina - EXCLUSIVO ME E EPP								10.300,00	
001	38562 Cadeira Longarina	UN	10,00	Classificado	KELTER V913		1.030,00	10.300,00	*
	tipo Aeroporto Cromada com Estofamento 3 Lugares com Braços Especificações Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Braço em aço cromado com formato anatômico Peso máximo recomendado por assento 150 Kg Medidas aproximadas - Largura total da longarina 185cm Encosto Largura: 53cm Altura: 52cm Assento Profundidade 48cm Largura: 53cm Altura até o chão 44cm								
Lote 017 - Cama Eletrica Motorizada - EXCLUSIVO ME E EPP								60.671,00	
001	38569 Cama Eletrica Motorizada	UN	13,00	Classificado	RC MOVEIS RC200E		4.667,00	60.671,00	*
	com 03 Movimentos com Elevação do Leito - Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em " U" 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1" x1/8" Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm.Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica Rodizios de 3" com freios de ação dupla na diagonal Dimensõe do leito: 0,90×1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito 70 cm Capacidade máxima 150 kg. Cama BIVOLT Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável D33								
Lote 018 - Cama Eletrica Motorizada - AMPLA CONCORRÊNCIA								172.679,00	
001	38569 Cama Eletrica Motorizada	UN	37,00	Classificado	RC MOVEIS RC200E		4.667,00	172.679,00	*
	com 03 Movimentos com Elevação do Leito - Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em " U" 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1" x1/8" Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica Rodizios de 3" com freios de ação dupla na diagonal Dimensõe do leito 0,90×1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito. 70 cm Capacidade máxima 150 kg. Cama BIVOLT Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável D33								
Lote 019 - Câmara para Conservação de Hemoderivados - EXCLUSIVO ME E EPP								11.200,00	
001	38586 Câmara para Conservação de Hemoderivados	UN	1,00	Classificado	BIOTCNICO BT1100		11.200,00	11.200,00	*
	/ Imuno/ Termolábeis - Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de								

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5532 r — 29/08/2023 09:48:55

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	temperatura, com evaporação do condensado Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta Sistema de discagem por telefone automática Sistema de relatório exportável por pen drive Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara Registros de dados criptografados Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para manutenção da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias								
Lote 020 - CARRINHO DE LIMPEZA - EXCLUSIVO ME E EPP								4.400,00	
001	38559 CARRINHO DE LIMPEZA	UN	4,00	Classificado	BRALIMPIA NYKIT03		1.100,00	4.400,00	*
	Carro de limpeza nº 03 amarelo contendo 01 Carro Funcional América 01 Balde Dobló 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm								
Lote 026 - Escada com 2 (dois) degraus em Aço Inox - EXCLUSIVO ME E EPP								5.250,00	
001	38573 Escada com 2 (dois) degraus em Aço Inox	UN	50,00	Classificado	OURO VERDE OURO VERDE		105,00	5.250,00	*
	Pés Tubulares 3/4 em Aço Inox com Ponteiras, Dois Degraus, Revestido em Material Sintético Anti Derrapante.								
Lote 033 - Lixeira Aço Inox - EXCLUSIVO ME E EPP								6.960,00	
001	38592 Lixeira Aço Inox	UN	30,00	Classificado	ECOBIN 30LT		232,00	6.960,00	*
	30 Litros com balde interno removivel Descrição do produto; Lixeira em aço inox com pedal 30L Confeccionados em aço inoxidável aisi 430 ferrítico, polido com fundo em plástico abs Acompanha alça e balde interno removivel, injetado em plástico abs na cor preta Capacidade 30L Medidas aproximadas 605mm (altura) X 310mm (largura) X 380mm (profundidade)								
Lote 039 - MESA PARA ESCRITORIO - EXCLUSIVO ME E EPP								4.400,00	
	38591 MESA PARA ESCRITORIO	UN	10,00	Classificado	JA TAURUS		440,00	4.400,00	*
	Mesa em MDF medindo 1,20 X 0,70 X 0,60, com tampo de 30mm, pes em MDF de 25MM, contendo gaveteiro com 2 gavetas, nas medidas aproximadas - Altura: 21cmLargura: 36,2cmProfundidade. 39,5cm. Móvel na cor branca								
Lote 042 - Poltrona Hospitalar Para Descanso - AMPLA CONCORRENCIA - Conf. art 70 da CF/88								30.800,00	
001	38572 Poltrona Hospitalar Para Descanso	UN	56,00	Classificado	OURO VERDE OURO VERDE		550,00	30.800,00	*
	Poltrona reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim Agua; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral, Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensões aproximadas da Poltrona Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55 (CxLxA); Sentada 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA); Assento 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto 78cm x 52cm (AxL); Capacidade Aprox. Até 150Kg Largura Assento (Interno): 0,53 cm								
Lote 044 - Seladora Manual Para Embalagem Grau Cirurgico - EXCLUSIVO ME E EPP								2.700,00	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	38556 Seladora Manual Para Embalagem Grau Cirúrgico	UN	3,00	Classificado	BARBI H22D		900,00	2.700,00	*
	Capacidade de Produção para trabalhar em 3 turnos de produção sem interrupção Embalagem: Papel de Grau Cirúrgico do tipo (PET/PP 57g/m² e papel grau cirúrgico 60m²) Selagem. Solda grau cirúrgica com linha de solda de 0,8 cm de espessura para sacos plástico de até 22 cm de boca com sistema de barra aquecida livre. Controle de Temperatura controlada por circuito eletrônico Potênciamínima de 100 w Gabinete de aço, com tratamento anti ferrugem Estrutura de aço tubular quadrado, Pernas dianteiras avançadas que garantem o centro de equilíbrio, Eixos com embuchamento de metal; Suporte para fundo do saco plástico, Barramentos de solda (selagem) usinados em metal não ferroso, Resistência elétrica (tipo cartucho) de longa durabilidade, Temperatura controlada por prômetro eletrônico de 0 a 225 °C								
Fornecedor: 90157-1 SILVIO VIGIDO		CNPJ: 21.228.825/0001-03	Telefone: 1139326840		Status: Habilitado			37.600,00	
Email: svigido@hotmail.com									
Lote 004 - ARMARIO VITRINE - EXCLUSIVO ME E EPP								11.800,00	
001	38593 ARMARIO VITRINE	UN	10,00	Classificado	SALUTEM S-0020		1.180,00	11.800,00	*
	armario com estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiras de PVC Estrutura com pintura eletrostatica branca O armário vitrine deve possuir laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário (gabinete) 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário 0,65L x 0,40P x 1,65A m Distância entre prateleiras 0,26m (as dimensoes podem variar em ate 10%)								
Lote 023 - Carro maca simples - EXCLUSIVO ME E EPP								18.480,00	
001	38576 Carro maca simples	UN	11,00	Classificado	SALUTEM S-0420		1.680,00	18.480,00	*
	Carro construido totalmente em aço inox, possu o leito removivel, cabeceira reclinável e grades laterais em aço inox. Cavalete em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/4", provido de rodizios de 5" com freio na diagonal Dimensões aproximadas 1 80 x 0.50 x 0.80 m de altura.								
Lote 040 - Monitor Fetal Cardiotocógrafo - EXCLUSIVO ME E EPP								7.180,00	
001	38584 Monitor Fetal Cardiotocógrafo	UN	1,00	Classificado	GENERAL MEDITECH G6B		7.180,00	7.180,00	*
	Tela mínima de 10" Com Impressora (Monitoramento Gemelar) - Monitor fetal com captação e monitoração do coração fetal, movimento fetal, e contração uterina em pacientes durante a gestação Monitoração do coração de dois fetos (gemelar) realizada simultaneamente acompanhada através da tela de display do produto Memória interna para armazenamento de ao mínimo 720 minutos de monitoração de exames Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual Alarmes ajustáveis de monitoração do TOCO e do FHR para Bradicardia e Taquicardia Alça para transporte do Monitor fetal Impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto, Podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada, Alarme para a falta de papel na impressora, Tela Touch Screen, Frequência cardíaca fetal (FHR): 30 ~ 240 bpm +/- 1%; Transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso; Alarme ajustável (FHR): 90 ~ 190 bpm +/- 1% (Bradicardia/Taquicardia); Monitoração do TOCO: 0 ~ 100%; Alarme do TOCO: 0 ~ 100%; Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual, 1 Transdutor TOCO para monitorar contração uterina ; 2 Transdutores US para FCF Marcador de eventos, Estimulador sonoro fetal								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 96186-8 - URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 25.928.989/0001-98 Telefone: 4333753341 Status: Habilitado Email: ursaltda@gmail.com								19.200,00	
Lote 024 - Carro para Transporte de Materiais diversos - EXCLUSIVO ME E EPP								12.800,00	
001	38566 Carro para Transporte de Materiais diversos em Aço Inox • Fechamentos laterais e traseiro fabricados em chapa de aço inox • 2 portas frontais fabricadas em chapa de aço inox com fecho e puxadores • 1 prateleira interna fabricada em chapa de aço inox • Puxador lateral fabricado em tubo de aço inox • Batentes de borracha nas extremidades • 4 rodízios giratórios, sendo dois com travas • Válvula para escoamento de líquido • Acabamento escovado Medidas aproximadas Altura 1,18m x Largura 1,15m x Profundidade 66cm	UN	6,00	Classificado	HOSP CTM		3.200,00	19.200,00	
Fornecedor: 95378-4 - V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 18.770.897/0001-08 Telefone: 4235441257 Status: Habilitado Email: vaottoni@gmail.com								12.596,00	
Lote 009 - Bebedouro com Gabinete Estrutural Fabricado Inox 403 - EXCLUSIVO ME E EPP								1.766,00	
001	38561 Bebedouro com Gabinete Estrutural Fabricado Inox 403 Torneiras em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado anti-esgoto, Tampo em aço inox polido c/ dreno de escoamento embutido. Controle de temperatura c/ regulagem, Base em material injetado, Volume interno 1,3 L Vazão 40 L/h Temperatura de resfriamento 10ºC Fornecimento de água gelada 1,6 L/h Dimensões aproximadas 1050 x 360 x 350 mm	UN	2,00	Classificado	LIBELL STAR		883,00	1.766,00	*
Lote 027 - Estante de aço multiuso - EXCLUSIVO ME E EPP								3.740,00	
001	38567 Estante de aço multiuso medindo aproximandamente A1,98XL0,30XC0,92, contendo 06 bandejas com espeçura minima de 26mm, com chapa das colunas com no mínimo 22mm. Bandejas com capacidade minima de carga de 15kg cada Produto na cor branca	UN	10,00	Classificado	LUNASA EST-06		374,00	3.740,00	*
Lote 032 - Freezer vertical - EXCLUSIVO ME E EPP								7.090,00	
001	38568 Freezer vertical 1 porta Capacidade Total Liquida minima 210L Controle de Temperatura Dreno de Degelo Material - composição Aço Pintado Material das Prateleiras - Aluminio + Tampa basculante Transparente em PS Pés Niveladores Puxadores - Externo	UN	2,00	Classificado	CONSUL CVU26		3.545,00	7.090,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	3 Prateleiras 3 Gavetas Sistema de Refrigeração - Compressor								
				VALOR TOTAL:	867.625,00				

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2023

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 87229-6 AR LIMP LTDA	**CNPJ: 31.314.488/0001-55**	**Telefone: 4598282000**	**Status: Classificado**					9.640,00	
Email: comercial.arlimp@hotmail.com									
Lote 002 - Refrigerador - EXCLUSIVO ME E EPP								9.640,00	
001 38554 Refrigerador		UN	4,00	Classificado	Consul CRB36		2.410,00	9.640,00	*

1 Porta com no minimo 300 Litros na cor Branco e sistema Frost Free
Congelador com no minimo 35 e maximo 48 litros de capacidade. Gaveta multiuso transparente.
Selo Procel, indicando os produtos que apresentam os melhores niveis de eficiência energética dentro de cada categoria. Este produto deverá estar classificado com SELO A ou B, com maior eficiência energética, para garantir economia de energia.
- Garantia: 12 meses

Fornecedor: 95213-3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	**CNPJ: 42.650.279/0001-07**	**Telefone: 4333343142**	**Status: Classificado**					41.900,00	
Email: londrihospfinanceiro@gmail.com									
Lote 001 - Mesa cirúrgica elétrica - EXCLUSIVO ME E EPP								41.900,00	
001 38587 Mesa cirúrgica elétrica		UN	1,00	Classificado	NOVAMEC MEC 140 L		41.900,00	41.900,00	*

radiotransparente, para procedimentos de alta
complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade.
Movimento longitudinal elétrico.
Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal;
Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral
esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos
os lados. Capacidade de peso do paciente: no mínimo 220 Kg.

VALOR TOTAL: 51.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
106

Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Senhor Leandro Moreira dos Reis, M.D. Secretário Municipal de Saúde, visando à Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 06 de Novembro de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 107

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.** Informamos ainda que, de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

> *"Art. 1 ° Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".*
>
> *"Art. 3° Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*
> *(...)*
> *§ 2o Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*
> *(...)*

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de Novembro de 2023

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 108

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 421/2023
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, Secretário Municipal de Administração,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3290	05.001.10.301.0009.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3304	05.001.10.301.0009.2040	1112	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 07 de Novembro de 2023.

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 109

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 56/2023-PMI

Processo Administrativo nº 421/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08 de Fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às ()** do dia **()** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** - Compras - **Por lote**, com objetivo de promover **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;

II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
110

III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliados às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ( ). VERIFICA A HORA E COLOCAR 30 MINUTOS A MAIS QUE O QUE ESTÁ NA ABERTURA PARA DAR TEMPO DE ANALISAR OS DOCS DAS EMPRESAS LICITANTES.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br **"Acesso Identificado"**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant.	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. antirreflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavável a 134°c, com lâmpada de LED, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	4,00	UN	1.870,71	7.482,84
TOTAL					7.482,84

Lote: 2 - LARINGOSCÓPIO n° 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	5,00	UN	1.862,21	9.311,05
TOTAL					9.311,05
Lote: 3 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	6,00	UND	998,00	5.988,00
TOTAL					5.988,00
Lote: 4 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital. Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colmeia com no mínimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio. Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação. Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigênio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m	5,00	UND	3.687,88	18.439,40
TOTAL					18.439,40
Lote: 5 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bomba de Infusão BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS . -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. - INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA	8,00	UND	7.330,55	58.644,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 112 APG

	PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MÍNIMO 36 RÓTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NÍVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO				
TOTAL					58.644,40
Lote: 6 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pallet Pallet liso em material plástico, na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade mínima de 750kg de carga.	10,00	UND	249,06	2.490,60
TOTAL					2.490,60
Lote: 7 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI	2,00	UND	26.473,30	52.946,60
TOTAL					52.946,60
Lote: 8 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 113

1	OXÍMETRO DE PULSO Oxímetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.	8,00	UND	5.175,69	41.405,52
TOTAL					41.405,52

Lote: 9 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	4,00	UND	3.619,75	14.479,00
TOTAL					14.479,00

Lote: 10 - FORNO DE MICRO-ONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORNO MICRO-ONDAS FORNO MICRO-ONDAS, COM NO MÍNIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNÇÃO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL NIVEL A.	3,00	UND	808,23	2.424,69
TOTAL					2.424,69

Lote: 11 - ESFIGMOMANÔMETRO - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESFIGMOMANOMETRO Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	10,00	UND	153,61	1.536,10
TOTAL					1.536,10

Lote: 12 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca.	6,00	UND	10.792,66	64.755,96

	Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.				
TOTAL					64.755,96
Lote: 13 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOCO CIRÚRGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; "Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que, permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas;	2,00	UND	69.729,72	139.459,44

	As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas				
TOTAL					139.459,44

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3290	05.001.10.301.0009.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.001.10.301.0009.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3304	05.001.10.301.0009.2040	1112	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
117

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 119

data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário **ou** percentual de desconto;

6.1.2. – Marca / modelo e Folder/Catálogo **(OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR CLARAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS E NO CATÁLOGO/FOLDER A MARCA E O MODELO EXATO DO EQUIPAMENTO COTADO), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;**

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 120

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
121
ARC

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"Aberto E Fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
123

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no pais;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 124

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas,** prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos,** o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 125

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **(30 Dias)** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 127

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8° desta lei e no artigo 47 da Lei Completar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 128

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro,** sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 130

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 131

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 133

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 134

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas,** prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 135

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 137 AR

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 138

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não mantiver a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 140

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
141

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 08 de Novembro de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
142

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2023

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde,** com prazo de entrega **30 Dias**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

Aquisição de móveis e equipamentos médico/hospitalares, de acordo com a relação contida no "RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS". "https://portalfns.saude.gov.br/renem/"

Essa aquisição será realizada com o valor remanescente da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23. É importante ressaltar que a emenda supracitada, inicialmente no valor de R$ 1.499.989,00, deu início ao Pregão eletrônico 07/2023, o qual teve dois itens declarados desertos. Isso levou à necessidade de iniciar o Pregão eletrônico 12/2023. Mesmo após a realização de ambos os processos licitatórios, considerando os descontos concedidos pelas empresas, resultou na sobra de valores.

A utilização dos recursos remanescentes foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 13/2023 de 14 de se,tembro de 2023.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. antirreflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavável a 134°c, com lâmpada de LED, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	4,00	UN	1.870,71	7.482,84
TOTAL					7.482,84
Lote: 2 - LARINGOSCÓPIO n° 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	5,00	UN	1.862,21	9.311,05
TOTAL					9.311,05
Lote: 3 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	6,00	UND	998,00	5.988,00
TOTAL					5.988,00
Lote: 4 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital. Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colmeia com no mínimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio. Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação. Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigênio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m	5,00	UND	3.687,88	18.439,40
TOTAL					18.439,40
Lote: 5 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bomba de Infusão BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS . -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL.	8,00	UND	7.330,55	58.644,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 144

	--ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MÍNIMO 36 RÓTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NÍVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO				
TOTAL					58.644,40

Lote: 6 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pallet Pallet liso em material plástico, na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade mínima de 750kg de carga.	10,00	UND	249,06	2.490,60
TOTAL					2.490,60

Lote: 7 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI	2,00	UND	26.473,30	52.946,60
TOTAL					52.946,60

Lote: 8 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
145

1	OXÍMETRO DE PULSO Oxímetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.	8,00	UND	5.175,69	41.405,52
TOTAL					41.405,52

Lote: 9 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	4,00	UND	3.619,75	14.479,00
TOTAL					14.479,00

Lote: 10 - FORNO DE MICRO-ONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORNO MICRO-ONDAS FORNO MICRO-ONDAS, COM NO MÍNIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNÇÃO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL NIVEL A.	3,00	UND	808,23	2.424,69
TOTAL					2.424,69

Lote: 11 - ESFIGMOMANÔMETRO - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESFIGMOMANOMETRO Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	10,00	UND	153,61	1.536,10
TOTAL					1.536,10

Lote: 12 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca.	6,00	UND	10.792,66	64.755,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
146
ARS

	Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.				
TOTAL					64.755,96
Lote: 13 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Nome do Equipamento	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOCO CIRÚRGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; "Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que, permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas;	2,00	UND	69.729,72	139.459,44

	As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas				
TOTAL					139.459,44

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Local de Entrega: Hospital Municipal de Ibaiti - Rua Dr. Francisco de Oliveira, 693 - Centro - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 30 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **30 Dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuada em até **30 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pelo Senhor Juliano Berges, o qual fica designado como Fiscal do Contrato.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-PR.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 148

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;

b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;

d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 08 de Novembro de 2023.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de Janeiro de 2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONIEL DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 149

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450,** com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);

c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 150

e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (http://www.tst.jus.br/certidao)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (http://www.sintegra.gov.br/) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 151

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, ***com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente***, e serem ***acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial***, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - **Da documentação Específica**

Catálogo do equipamento cotado, contendo todas suas especificações.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 162 AFS

documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
153

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 48/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 154 186

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 155

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 156

ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsap p	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 157

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

PREFEITURA MUNICIPAL 156 ARQ

ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 48/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
159

corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 160

ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 48/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX
Pregão nº 56/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº_____inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde. ,** pelo prazo máximo de execução/fornecimento em (**30 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 48/2023,** com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 48/2023 - PMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**, pelo prazo máximo de execução/fornecimento em **30 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 48/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 48/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$** _____ (_____), referente aos itens/Lotes constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de XXX (dias por extenso) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **SAÚDE PÚBLICA / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;**

6.3 *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE;**

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 48/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 48/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 48/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 48/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE,** em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 164

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____)contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 48/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2)** _____

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI:**

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 167

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 168 ADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 175 ADS

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI:**

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 126

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,** no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 171

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 128

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 | PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 129

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,** no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 130

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Referência: Processo Administrativo N° 421/2023
Processo Licitatório n.° 056/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Avaliação: Menor Preço - Por lote
Valor: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL- Recurso Remanescente da emenda parlamentar 30730003, Proposta N° 09421.426000/1220-23, aprovada pela Resolução N° 13/2023 de 14 de Setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

I - RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n°421/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 056/2023, objetivando Aquisição De Equipamento Hospitalar Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Hospital Municipal- Recurso Remanescente Da Emenda Parlamentar 30730003, Proposta N° 09421.426000/1220-23, Aprovada Pela Resolução N° 13/2023 De 14 De Setembro De 2023, Do Conselho Municipal De Saúde.

Por meio dos memorandos fls. 002 de 01 de novembro de 2023 e solicitação 310/2023 fls. 003 a 006, foi informado pelo Secretario Municipal de Saúde de Ibaiti, Sr. Leandro Moreira dos Reis a necessidade de Aquisição De Equipamento Hospitalar Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Hospital Municipal- Recurso Remanescente Da Emenda Parlamentar 30730003, Proposta N° 09421.426000/1220-23, Aprovada Pela Resolução N° 13/2023 De 14 De Setembro De 2023, Do Conselho Municipal De Saúde.

Após o levantamento de preço, o Secretario Municipal de Saúde em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls.108/2023.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1 - Termo de Autuação do Processo;
2 - Memorando fls. 002 de 27/07/2023 e solicitação 310/2023 fls. 003 e 0006, foi informado pelo Secretario Municipal de Saúde, Aquisição De Equipamento Hospitalar Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Hospital Municipal- Recurso Remanescente Da Emenda Parlamentar 30730003, Proposta N° 09421.426000/1220-23, Aprovada Pela Resolução N° 13/2023 De 14 De Setembro De 2023, Do Conselho Municipal De Saúde.
3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 007 a 013;
4- Cotações de Preços, fls. n° 014 a 086;
5-Declaração de Veracidade dos Orçamentos, fls. 087;
6- Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, fls. 088 a 092;
7- Resolução n° 013/2013 de 14 de setembro de 2023, fls. 093 a 094;
8- Proposta de Aquisição de Equipamento n° 09421.426000/1220-23, fls. 095 a 098;
9- Despacho do Excelentíssimo Presidente, requerendo ao Secretário ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 106;
10- Despacho do Diretor do Departamento de Licitação, fls. 0107;
11- Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 108;
12 - Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico n° 056/2023 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 109 a 165.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei n° 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei n° 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MERITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

> I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo

órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1° A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária);se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar n° 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

> "Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.
>
> "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º , que diz:

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1º (...),
>
> § 2º (...)
>
> § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a**

> **utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória,** exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4° da Lei n°10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8° do Decreto n° 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei n° 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n° 10.520/2002, Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n° 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decreto n°3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei n°8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, as Secretaria Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde

Municipal de Ibaiti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Aquisição De Equipamento Hospitalar Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Hospital Municipal- Recurso Remanescente Da Emenda Parlamentar 30730003, Proposta Nº 09421.426000/1220-23, Aprovada Pela Resolução Nº 13/2023 De 14 De Setembro De 2023, Do Conselho Municipal De Saúde.
, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts.27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação, no sentido de:

1.- Quando tratar-se de material estocável, ou seja, aquele adquirido com o objetivo de permanecer armazenado por um determinado período ou para ser distribuído imediatamente, quando requisitado, deve haver o controle de estoque disponível para consulta a qualquer momento mediante relatórios de Balancete de Almoxarifado, que demonstrem mensalmente a entrada e saída de todos os materiais estocáveis mantidos no almoxarifado e/ou no Centro de Distribuição do Município de Ibaiti/Fundação Hospitalar, de modo que comprove a efetividade na gestão dos produtos e serviços adquiridos através deste processo licitatório.

2. A comissão de recebimento de materiais e serviços deverá receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em

especial o dever de - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

3. Seja nomeado Fiscal do Contrato, que detenha capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo todos os meios necessários para o fiel cumprimento das funções, dando-lhe, ainda, conhecimento desde os primórdios do processo de contratação, como na análise da viabilidade do edital;

4. O Fiscal deve acompanhar inspecionar, examinar e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 13 de novembro de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico F.H.S.M.I
Portaria 001/2021, de 05/01/2021
OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTÔNIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município
Portaria 002 de 02.01.2017
OAB/PR 37.806

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 56/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde., com entrega em até **30 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14 de novembro de 2023

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo nº 108/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega de acordo com o disposto no Termo de Referência, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 179.920,60 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14 de novembro de 2023
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Processo Administrativo nº 421/2023. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde., com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14 de novembro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Chamamento Público Nº 1/2023, publicado no DOU em 13/11/2023 Pág 269. ONDE SE LÊ: Objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariaíva - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. LEIA-SE: Chamamento Público objetivando a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituída, interessada em firmar com a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, execução de Projeto no âmbito da Recomposição das Aprendizagens dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio de atendimento educacional de reforço no contra turno escolar.

Jaguariaíva, 14 de novembro de 2023.
WELINGTON VITÓRIO FITZ
Comissão de Seleção de Propostas de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender a demanda Divisão Municipal de Serviços Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Leópolis. DATA E HORA DA DISPUTA: 29 de novembro de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, https://bnc.org.br INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leópolis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 16/11/2023 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis, 14 de novembro de 2023.
ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0203/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0203/2023, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ovos de galinha com logística de entrega ponto a ponto. Valor máximo da licitação: R$ 3.141.212,40. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de novembro de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

PGE-0206 e 0207/2023 - PGV-0208/2023

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0206/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo da licitação: R$ 9.996.121,46,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0207/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Valor máximo da licitação: R$ 2.576.831,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0208/2023

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0208/2023, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos. Valor máximo da licitação: R$ 151.906,99. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4074 e o 3372-4406 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de novembro de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) Nº 202141415-6.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 04 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 09:00 (nove) horas do dia 04 de dezembro de 2023. Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8400 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência e na plataforma BLL.

Mandaguari (PR) 14 de novembro de 2023.
IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 99/2023

1.OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, para atender a MERENDA ESCOLAR e o SCFV, conforme especificações descritas no Termo de Referência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. 2. DO VALOR MÁXIMO R$ 708.159,21 (setecentos e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). 3. DATA DE ABERTURA: no dia 07 de dezembro de 2023, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, PLATAFORMA ELETRONICA BLL www.bll.org.br, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR, 14 de novembro de 2023.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2023

Processo Licitatório n° 200/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO Nº910954/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº005-09/2023-SMA, com valor máximo total de R$ 253.350,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 13/11/2023 até às 08h00min do dia 29/11/2023. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 29/11/2023. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 29/11/2023 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 13 de novembro de 2023.
CAMILO BERNARDO PASTORE
Secretário Municipal de Agropecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

Exclusiva para ME's e/ou EPP's. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar novo para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes. PREÇO MÁXIMO:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R$ TOTAL
1	1	unid	Eletrocardiógrafo	6.680,22

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 30/11/2023. Edital completo no site: www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, de 2ª à 6ª feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. Telefone: (45) 3256-8000.

Mercedes - PR, 13 de novembro de 2023
LAERTON WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/2023

Licitação: Tomada De Preços Nº013/2023
Objeto: Reforma E Ampliação Dos Vestiários, No Campo De Futebol Do Bairro Renascer - Missal - Pr, Com Área De Obra De 143,86 M²
Fornecedor: Construtora Capeletti Ltda - Cnpj 46.051.452/0001-01 - Valor R$ 315.085,95;
Duração: 180 (Cento E Oitenta) Dias
Dotações: Construção E Ampliação De Espaços Esportivos - Obras E Instalações - 02330 E 00505 - Royalties Tratado De Itaipú Binacional - 02335 E 01016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Es-Pecial - (Inciso I Do Art. 169)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 185

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2022 – Concorrência nº 012/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 24 de fevereiro de 2024.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – Concorrência nº 020/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

124775/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação. conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

124309/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2023. o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração. que considerou a justificativa de que não foi observado. no procedimento licitatório, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 779/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

124311/2023

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 006/2023, do tipo menor global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA COM ÁREA 244,15 M² EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Recebimento das propostas: 01/12/2023 08h00min até as 08h45min
Protocolo dos envelopes até: 01/12/2023 08h00min até as 08h45min
Início da sessão de disputa de preços: 01/12/2023 as 09h00min
O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.
Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2023.
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Presidente Comissão Permanente de Licitação

124619/2023

Ibaiti

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 16/2023
Processo Administrativo nº 108/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega de acordo com o disposto no Termo de Referência, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 179.920,60 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14/11/2023
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

124461/2023

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 56/2023
Processo Administrativo nº 421/2023
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde., com entrega em até **30 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14 de novembro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

124459/2023

Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico N° 77.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **29 de novembro de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar.** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, Icone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.
Imbaú 13 de novembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

124318/2023

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 180

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega de acordo com o disposto no Termo de Referência, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 179.920,60 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14/11/2023

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 56/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde., com entrega em até **30 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14 de novembro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 9187

AVISO DE LICITAÇÃO Nº3/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vicyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 6552/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no dia **22 de dezembro de 2023, as 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras e recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2023 na modalidade Concorrência Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da infraestrutura do Loteamento Maria Betiol Serco, sendo: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Drenagem de Águas Pluviais, Calçadas, Sinalização, Água, Esgoto e Arborização, com área a ser pavimentada de 8.709,60 m², com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendam a completa execução.

SERTANÓPOLIS, 14 de novembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRE SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega de acordo com o disposto no Termo de Referência, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA** R$ 179.920,60 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos) **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00mm (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h30mm (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na integra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

14/11/2023
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 56/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde., com entrega em ate **30 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**. ate às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00mm (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30mm (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site. www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na integra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 14 de novembro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a aquisição de camisetas para a formatura do PROERD, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br.

Arapongas, 14 de novembro de 2023.
Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito na CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, a Aquisição do imóvel rural para fins da construção e implementação do Projeto "A Fazendinha" em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO.

Arapongas, 14 de novembro de 2023.
Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de roçagem de terrenos baldios e particulares, com recolhimento e destinação final dos resíduos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 30 de novembro de 2023. Edital na integra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 14 de novembro de 2023
Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 153/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Urbanização do Lago Municipal de Bela Vista do Paraíso – PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. CREDENCIAMENTO E PROPOSTAS: Até 09h00min do dia 22/12/2023. VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 1.646.017,34 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil dezessete reais e trinta e quatro centavos). LOCAL: Portal Nacional de Contratações Públicas - UASG 987453. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXO: www.pmbvista.pr.gov.br – Aba/Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações. Rua Joaquim Ladeia, 150 Centro INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 14 de novembro de 2023. Leonardo A. Savariego Conceição/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - PMI, ref.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR ON GRID NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE KITS CONTENDO ESTRUTURAS COM PAINÉIS SOLARES, INVERSORES DE TENSÃO, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E PELA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA NA COPEL. COM A SUBSTITUIÇÃO DO MEDIDOR COMUM, PELO MEDIDOR BIDIRECIONAL. GERAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DE 1166 PAINÉIS DE 550 W TOTALIZANDO 635,8 KWP. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 13 de novembro de 2023. MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN – Diretor de Compras e Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ANDREA HOTFIX ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de LONDRINA/PR, a Licença Simplificada para Comércio atacadista de artigos de armarinho. Design de produto e Fabricação de aviamentos para costura, a ser implantada na Rua Ermelindo Leão, nº 10, JD Vila Rica, Londrina-PR

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2023
PROCESSO Nº 162/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 091/2023, Processo nº 162/2023, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA CMED e BPS (VAREJO) POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para futuras aquisições de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, por meio de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela CMED – (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) e BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - BPS Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR Das 13:00 horas do dia 15/11/2023, até ás 08:30 horas do dia 28/11/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09:00 horas do dia 28/11/2023

Local: www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Novembro de 2023.
Izadora Castilho Batista
Secretaria Municipal de Assistência Social
Viviane Granado Barreira da Seva
Secretaria Municipal de Saúde

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA SIMPLIFICADA

LONDRIART - IMPRESSOES DIGITAIS E DISPLAYS LTDA CNPJ 30.066.975/0001-83 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Fabricação de produtos de trefilados do metal padronizados a ser implantada RUA WASHINGTON S CARVALHO Nº 80 LONDRINA PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O Serviço Municipal De Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2023, às 08:30 horas no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais, gerido o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 28/2023 na modalidade Pregão Eletrônico informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail compras.semsaude.sertanopolis.pr.gov.br.

Objeto *Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Clínica Odontológica Municipal (UBS I, UBS II E UBS III) do Serviço Municipal de Saúde – SEMUS (armazens, cadastro e unidades requisitantes estabelecidas no Termo de Referência.*

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Semusa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PGE-0206, 0207 e 0209/2023

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizados as licitações a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0206/2023**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais, aos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo da licitação: R$ 9.996.121,46, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0207/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Valor máximo da licitação: R$ 2.576.831,50 e o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0209/2023**, objeto: Aquisição mediata de equipamentos médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R$ 246.303,56. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4074, o 3372-4406 e o 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de novembro de 2023.
Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

UTFPR — UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

UTFPR UASG:153177

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 38/2023

Nº Processo: 23064.055114/2023-42 Objeto: Aquisição de serviços gráficos, materiais personalizados, identificação visual, placas e letreiros Total de itens Licitados: 18. Edital Disponível em: compras.gov.br ou pncp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESTADUAL PARANÁ COMPETITIVIVO E CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 4/2023 DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEIDEC).

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13h59 do dia 15 de dezembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h do dia 15 de dezembro de 2023.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518- 1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Campo Mourão, 14 de novembro de 2023.
Rafael Fonseca de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Marumbi
Município Criado pela Lei nº 4245 de 25/07/1960
CNPJ 75.771.248/0001-46
Rua Ver João Fuzetti, 800 • Cx. P. 5 • Tele/Fax (0**44) 441-4212 • CEP 86910-000
Estado do Paraná

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 11/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES BIRÃO, DO MUNICIPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 316/2023- SECID. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/12/2023

HORÁRIO- 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Marumbi/PR.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Fuzetti Nº 800 Centro - Marumbi/PR.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:30 às 12:00h, das 13:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Marumbi/PR, 14 de Novembro de 2023.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

O MUNICIPIO DE ASTORGA-PR, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº048, em Astorga-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro do ano de 2023, na Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48 em Astorga, Paraná, Brasil. **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s).

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Santa Zélia	Pavimentação e recapeamento CBUQ	2303,79 m² 3334,56 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@astorga.pr.gov.br ou albertini@astorga.pr.gov.br ou licitacao@astorga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3234-8740.

Astorga, 14 de Novembro de 2023.
Suzie Aparecida Pucillo Zanatta - Prefeita

UTFPR — UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

UTFPR REITORIA UASG:153019

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Nº Processo: 23064.051637/2023-10. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais através de pesquisa, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, bem como, contratação de seguros para viagens internacionais para a Reitoria e os treze campus da UTFPR. Total de Itens Licitados: 6. Data de abertura: 29/11/2023 as 09h00min. Edital Disponível em: compras.gov.br ou pncp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados em Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de Londrina, CNPJ 72.504.426/0001-93, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigentes, convoca os Associados quites com a tesouraria e em condições de voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se á de forma itinerante nos dias 27 e 28 de Novembro de 2023, das 10Hs (dez horas), às 19Hs (dezenove horas), nos principais locais de trabalho dos associados, onde a mesa coletora conseguir passar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

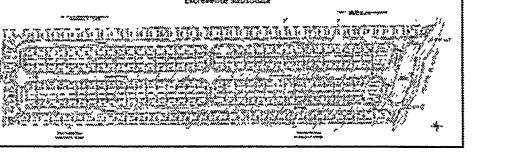
1) Leitura, discussão e votação da ata assembleia anterior;
2) Apreciação, discussão e votação, por escrutínio secreto do processo de prestação de contas do exercício de 2022, com o respectivo parecer do CONSELHO FISCAL;
3) Apreciação, discussão e votação, por escrutínio secreto do processo de previsão orçamentária, para o Exercício de 2024, com o respectivo parecer do CONSELHO FISCAL.
4) Apreciação, discussão e votação do relatório de diretoria de exercício de 2022;
5) Apreciação, discussão e votação dos atos praticados pela Diretoria AD Referendum da Assembleia Geral;
6) Assuntos Gerais. Esclarecimentos complementares dos documentos contábeis que se fizerem necessário serão feitos pelo responsável contábil, que acompanhara a assembleia, portando os documentos relativos as matérias tratadas

Londrina, 14 de Novembro de 2023
Alberson Ricardo Franca
Diretor Presidente
CPF 731.106.809-63

EDITAL DE LOTEAMENTO 004/2023
(PROTOCOLO N° 112.256)

A Substituta do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº XX.154.219/0001-XX**, com sede na Avenida 06 de Junho, nº 543 – Parque Industrial, no Município de Sertanópolis/PR, depositou neste Serviço, localizado na Avenida Paraná, nº 123, Centro, no Município de Bela Vista do Paraíso/PR, a documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO "MIRANTE DO CARVALHO"**, nos termos da Lei, 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Serviço, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: *Uma ÁREA URBANA DE TERRAS medindo 123.437,00m², localizada no Município de Alvorada do Sul e Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, subdividida em 07 quadros, com (225) lotes urbanos medindo 89.032,66m²; Sistema Viário com área de 31.478,05m² e 01 (uma) Área de Praça medindo 2.926,29.* Dita area encontra-se matriculada sob nº 20.080, do Livro 2-Registro Geral, deste Serviço, sendo de propriedade dos acima identificados. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado no Município de Alvorada do Sul, aos (10) dez dias do mês de (11) novembro de dois mil e vinte e três (2023).

VANESSA MOURA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta



pressreader
PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER
PressReader.com +1 604 278 4604
COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
188

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	421
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	05001103010009204044905200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	419.363,60
Data de Lançamento do Edital	07/11/2023
Data Abertura	28/11/2023
Data Registro	16/11/2023
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não — Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
189

IMPUGNAÇÃO

HOSPILAB

Comercio de Materiais Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 24592-16:57
Em 24/11/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
190

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Ilustríssima Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 56/2023 – Processo Nº 421/2023.

Objeto: O objeto deste Pregão é Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, conforme quantidades e especificações constantes dos ANEXOS que integram o presente edital.

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade Nº 7.980.715-0 e do CPF Nº 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º Decairá *do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de **má qualidade e/ou de baixa procedência**, além de evitar que todo certame ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I – Termo de Referência* pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item **12 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** possuí meros aspectos que tiram

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
191

drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado o descritivo fica claro que falta características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega dos equipamentos.

Lembrando que esses equipamentos *monitoram* e *salvam vidas*, cruciais para atenderem quem realmente necessita de um atendimento rápido e eficaz, assim, não pode ficar com características físicas e técnicas faltantes, além de faixas de medições e de segurança por se tratar de um equipamento *essencial* para o *cuidado de vidas*.

- Para o item **12 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** a especificação se encontra da seguinte forma:

"DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de avisosonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula).Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração.

DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador."

Sabemos que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades.

É sabido que esses descritivos disponibilizados tanto das resoluções e/ou do Ministério da Saúde são aplicados em cima dos equipamentos que os órgãos necessitam, porém, venho informar e reiterar que vocês podem edita-los diante da real necessidade que precisam, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, desta forma, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequar esse descritivo para evitar que ocorra uma aquisição de equipamentos de baixa procedência/qualidade.

Nesse aspecto gostaríamos de esclarecimento, por se tratar de segurança, se refere a "*Bateria Recarregável*", assim, gostaríamos de saber...

Ao exigir que o equipamento possua "bateria recarregável", o próprio equipamento é colocado em risco quanto à sua efetiva disponibilidade para pronta utilização. Em uma condição dessas quem irá ficar responsável pelo devido carregamento das baterias, e justamente de um equipamento cujo uso é sempre emergencial? Outro ponto importantíssimo a ser considerado é o vício (impedimento de segurar carga), comum em baterias recarregáveis, pois por se tratar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
192

de um equipamento para ressuscitação, como comprovar que o equipamento quando em "carga plena" terá a quantidade necessária de energia em sua bateria recarregável? Pois no caso de baterias recarregáveis, a indicação de "bateria cheia" não tem significado absoluto. Isso é um risco que ninguém quer estar sujeito, caso fossemos nós que precisássemos desse atendimento!

Diante disto, solicitamos se existe a possibilidade da alteração de bateria recarregável para bateria descartável? Com a capacidade de choques que o mercado permite e comercializa, como por exemplo, bateria de vida útil de no mínimo 200 choques, com 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG. Ainda desde a inicialização do DEA até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Esse exemplo visa bateria do mercado atual, de alta tecnologia e segurança.

A especificação destinada para esse equipamento em questão pode ser readequada para uma melhor aquisição, sem riscos de perder a verba, pois vocês não irão inferiorizar o plano de trabalho inicial.

Nossa impugnação visa a possibilidade de vocês readequarem essa especificação com mais características técnicas, com o intuito de melhorar o descritivo base.
Lembrando, que esse equipamento *salva vidas*, desta forma, solicitamos respeitosamente que o descritivo para esse equipamento seja revisto com o intuito de adquirir aparelho de boa qualidade x procedência para atender os necessitados do município quando necessário.

Conforme previsto em Lei (**artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise **clara**, **coerente com a real necessidade** e **produtiva** ao município, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que os descritivo do item **12 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** sejam retificado com algumas alterações, para abranger mais marcas para o item e para benefício do órgão em relação a aquisição dos equipamentos, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivos para inclusão no *Anexo I – Termo de Referência*.

Diante de respaldo legal, oferecemos e sugerimos descritivos para os equipamentos mencionados, com o intuito de melhoria para as especificações contidas em edital, resultando em uma ampla participação de fornecedores do mercado atual, tanto com modelos nacionais, quanto importados que possam oferecer equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

Sugestivo para o item 12:
DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI 199
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI 193

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho comprovado em manual da Anvisa. Registro na ANVISA; Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento do seu produto.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferiorizam os descritivos presentes no *Anexo I – Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

Vejamos, **artigo 40**, **inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
194

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

VII - *critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.*

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Reiteramos, o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar.

A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Ibiporã/PR, 23 de Novembro de 2023.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
FERNANDO FERRAZ ARRUDA
CPF: 048.036.179-70
RG: 7.980.715-0

31.531.928/0001-26

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
VILA ROMANA- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI
195

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
196

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Análise de impugnação do Pregão Eletrônico 56/2023

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Em atendimento ao pedido de impugnação realizado pela empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.531.928/0001-26, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2023 cujo objeto é a **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal,** informa que o descritivo do item 12 "*DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.*", atende integralmente às necessidades da administração, de acordo com o poder de discricionariedade para realizar sua escolha,

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ

deve levar em conta critérios de oportunidade e conveniência e visar o atendimento do interesse público e a obtenção de determinado fim.

Ibaiti, 24 de agosto de 2023.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 198

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2023
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 – PMI

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto: "**Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**"

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Da Tempestividade e Aceitabilidade do Recurso de Impugnação.

A Lei nº. 10.520/02 é quem dita as normas à modalidade de pregão; no entanto, ela nada diz com relação à impugnação ao edital. Quem delimita o tema é o Decreto Federal nº. 10.024/19:

> *Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

Recebo a presente impugnação, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos: 21 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão Eletrônico.

Desse modo, observa-se que a impugnação interposta pela empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26** ocorreu através da plataforma de pregões eletrônicos no dia 23/11/2023 às 16h40min, sendo protocolada no dia 24/11/23 sob nº 27592. Assim sendo, a presente impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

Das Razões da Impugnação

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI,** apresentou sua IMPUGNAÇÃO ao edital solicitando em síntese:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
199

(...)

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência, além de evitar que todo certame ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item 12 (Desfibrilador Externo Automático - DEA) possuí meros aspectos que tiram drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado o descritivo fica claro que falta características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega dos equipamentos.

Lembrando que esses equipamentos monitoram e salvam vidas, cruciais para atenderem quem realmente necessita de um atendimento rápido e eficaz, assim, não pode ficar com características físicas e técnicas faltantes, além de faixas de medições e de segurança por se tratar de um equipamento essencial para o cuidado de vidas.

➢ Para o item 12 (Desfibrilador Externo Automático - DEA) a especificação se encontra da seguinte forma:

"DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de avisosonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula).Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração.

DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 200

Sabemos que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades.

É sabido que esses descritivos disponibilizados tanto das resoluções e/ou do Ministério da Saúde são aplicados em cima dos equipamentos que os órgãos necessitam, porém, venho informar e reiterar que vocês podem edita-los diante da real necessidade que precisam, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, desta forma, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequar esse descritivo para evitar que ocorra uma aquisição de equipamentos de baixa procedência/qualidade.

Nesse aspecto gostaríamos de esclarecimento, por se tratar de segurança, se refere a " Bateria Recarregável", assim, gostaríamos de saber... Ao exigir que o equipamento possua "bateria recarregável", o próprio equipamento é colocado em risco quanto à sua efetiva disponibilidade para pronta utilização. Em uma condição dessas quem irá ficar responsável pelo devido carregamento das baterias, e justamente de um equipamento cujo uso é sempre emergencial? Outro ponto importantíssimo a ser considerado é o vício (impedimento de segurar carga), comum em baterias recarregáveis, pois por se tratar de um equipamento para ressuscitação, como comprovar que o equipamento quando em "carga plena" terá a quantidade necessária de energia em sua bateria recarregável? Pois no caso de baterias recarregáveis, a indicação de "bateria cheia" não tem significado absoluto.

Isso é um risco que ninguém quer estar sujeito, caso fossemos nós que precisássemos desse atendimento!

Diante disto, solicitamos se existe a possibilidade da alteração de bateria recarregável para bateria descartável? Com a capacidade de choques que o mercado permite e comercializa, como por exemplo, bateria de vida útil de no mínimo 200 choques, com 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG. Ainda desde a inicialização do DEA até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Esse exemplo visa bateria do mercado atual, de alta tecnologia e segurança.

A especificação destinada para esse equipamento em questão pode ser readequada para uma melhor aquisição, sem riscos de perder a verba, pois vocês não irão inferiorizar o plano de trabalho inicial.

Nossa impugnação visa a possibilidade de vocês readequarem essa especificação com mais características técnicas, com o intuito de melhorar o descritivo base.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
201

Lembrando, que esse equipamento salva vidas, desta forma, solicitamos respeitosamente que o descritivo para esse equipamento seja revisto com o intuito de adquirir aparelho de boa qualidade x procedência para atender os necessitados do município quando necessário.
Conforme previsto em Lei (artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser claro e mediante a parâmetros objetivos, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, coerente com a real necessidade e produtiva ao município, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.
(...)
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.
Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta.
Administração.
(...)

3. DA ANÁLISE:

Preliminarmente

Os Argumentos apresentados pelo Impugnante passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, mas deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei. Aliás, constitui regra constitucional que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever contratar os serviços que satisfaçam seus interesses de acordo com suas necessidades.

Por oportuno, é necessário esclarecer que o prazo para decisão das impugnações pelo pregoeiro é de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme previsto no § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
202

No Mérito

De plano, deve-se ressaltar que é decorrência do exercício do poder discricionário da Administração Pública a definição fundamentada e justificada da especificação dos itens a serem objetos de contratação. Em atenção aos princípios administrativos da eficácia e eficiência, deve-se observar o binômio custo-benefício dos itens de forma a garantir a aquisição/contratação de bens e serviços que atendam o interesse público e Institucional com o melhor preço.

O objetivo do certame, embora busque a máxima competitividade possível, é o de permitir que uma amplitude de empresas possam ofertar seus produtos desde que atendam as especificações requeridas pela Administração.

Torna-se inviável para a Administração adaptar-se às limitações de determinada empresa, em vez de a empresa adaptar-se às necessidades da Administração.

Dito isso, de acordo com memorando interno encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde e em razão da discricionariedade e buscando garantir a isonomia, ampla competitividade do certame, a preservação do interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa, entende-se não haver motivos plausíveis para modificação do instrumento convocatório, sendo mantido da maneira em que se encontra.

4. DISPOSITIVO:

Diante do exposto, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26.** Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA do pedido.

É a decisão deste agente que submetemos à apreciação do impugnante e de autoridades superiores.

Ibaiti, 27 de novembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2535 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 203

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 56/2023 - PMI
Processo Administrativo nº 390/2023

DECISÃO AO RECURSO

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 46/2023 para promover o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que para pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde do município - itens desertos do Pregão Eletrônico 23/2023 e frustrados no Pregão Eletrônico 28/2023.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 28 de novembro de dois mil vinte e três (28/11/2023), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1ª	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
2ª	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51
3ª	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56
4ª	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92
5ª	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	18.258.209/0001-15
6ª	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19
7ª	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	34.055.837/0001-50
8ª	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34
9ª	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48
10ª	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35
11ª	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL	22.540.455/0001-32
12ª	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40
13ª	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72
14ª	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23
15ª	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23
16ª	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44
17ª	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28
18ª	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82
19ª	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07
20ª	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67
21ª	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49
22ª	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2535 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 204

23ª	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08
24ª	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40
25ª	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas.

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde houve registro de manifestação de recursos das empresas EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL (em relação ao lote 7), alegando o equipamento ofertado pela empresa classificada em segundo colocado esta com registro cancelado na ANVISA; e, OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (em relação ao lote 13), alegando em síntese:

> "Ao analisar os produtos ofertados das marcas MEDPEJ e MEDLIGHT, sendo a empresa habilitada MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MEDPEJ), e as seguintes colocadas: LUANNA FREIRE FELIX LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MED LIGHT); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MEDPEJ); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MED LIGHT), respectivamente, podemos verificar em suas propostas que a licitante indica atender ao requisito "Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização"
> Como pode ser observado na proposta apresentada, a licitante MEDPEJ não atende o requisito, onde o equipamento ofertado possui tela com touch screen (tela sensível ao toque), não possuindo o teclado de membrana, conforme solicita o edital. Em caso de danos na tela, o equipamento ficará totalmente inoperante, pois não possui um teclado de membrana para poder controlar os recursos do foco cirúrgico, gerando prejuízos a esta instituição e onerando os gastos com manutenção, pois acaba se tornando uma peça com valor agregado maior para o estabelecimento.
> A proposta comercial apresentada pela empresa CLARO MED é uma cópia do descritivo do edital, porém, o equipamento ofertado é o mesmo pela empresa LUANNA FREIRE FÉLIX, sendo o modelo do equipamento o APOLLO 200 – 04 SATÉLITES. O manual do equipamento encontrado no site da ANVISA (https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351283857202058/?cnpj=11440977000146) é descrito tela com touch screen (tela sensível ao toque), não possuindo o teclado de membrana, conforme solicita o edital. Em caso de danos na tela, o equipamento ficará totalmente inoperante, pois não possui um teclado de membrana para poder controlar os recursos do foco cirúrgico, gerando prejuízos a esta instituição e onerando os gastos com manutenção, pois acaba se tornando uma peça com valor agregado maior para o estabelecimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

> LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
> [...]
> Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2535 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 206

contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
[...]

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
[...]
Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, e dentro do prazo legal.

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas no Edital de Licitação.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório.

Assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

Muitas vezes, o rigor exagerado adotado pelas Comissões de Licitações em seus julgamentos (provocadas quase sempre pelas próprias regras editalícias) acabam por inviabilizá-las, quando as falhas apontadas são sanáveis, não provocando qualquer tratamento anti-isonômico dos competidores.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto à forma, devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas.

Os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça e não necessariamente de rigor formalista tacanho e dispensável, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, sem falar na demora e postergação decorrentes que poderiam ser evitadas, no atendimento das reclamadas e urgentes demandas sociais e finalidades de interesse público - função e fim último do Estado.

Passamos para a análise do mérito.

DA ANÁLISE:

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2535 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
206

Em relação ao Lote 7, descritivo: "CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI", a empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, solicitou a desclassificação do item, em segundo lugar a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, apresentou em sua proposta o equipamento CARDIOVERSOR CMOS DRAKE VIVO.

A empresa EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL, alegou em suas razões de Recurso que o equipamento ofertado pela empresa classificada em segundo lugar está com registro cancelado na ANVISA.

Pois bem. A empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA anexou aos documentos complementares o registro da ANVISA do produto "CARDIOVERSOR CMOS DRAKE VIVO", nº de registro 80058130015 com vencimento do registro em 22/02/2026.

Em relação ao Lote 13, descritivo "FOCO CIRURGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; ?Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma? (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas", a empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, apresentou proposta com o equipamento de marca/modelo **MEDPEJ - FL2000TLD24X24E,** tendo como descritivo: "Controle Display TFT (02 por equipamento): Tela colorida com **touch screen** (tela sensível ao toque), 20 níveis para ajuste da iluminância principal (5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação para o nível de carga da bateria e para a falta de energia, temperatura de cor (3000 – 6000 Kelvins) com nove níveis de ajuste, idiomas em português, inglês e espanhol"

Quanto à essa questão, também se reconhece não haver qualquer prejuízo ou óbice quanto à aceitação pelo Município, por terem sido respeitadas exigências mínimas para o objeto licitado, considerando que a tecnologia touch screen é mais recente que a membrana, tendenciando ser de qualidade superior, mantem-se a proposta classificada pois teve o melhor preço para o produto a serem adquirido.

Tal entendimento pode ser constatado em decisão do Tribunal de Contas da União, com a flexibilização de critérios para a avaliação dos produtos:

> **"É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração" (Acórdão 394/2013-Plenário)**

Em que pese O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não se deve desconsiderar o interesse público envolvido. O produto ofertado trata-se de um produto superior e com valor menor. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública.

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

> ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.
> 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.
> 2. Recurso ordinário não-provido
> (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)

DISPOSITIVO:

Por todos esses motivos, o pregoeiro declara improcedente os recursos apresentados pelas empresas EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL inscrita no CNPJ 22.540.455/0001-32; e, OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 47.806.382/0001-09, vez que os protestos apresentados não encontram respaldo na norma.

Ibaiti – (PR), 19 de dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 1297, de 02 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 208

Avaliação dos Equipamentos Propostos no Pregão Eletrônico Nº 56/2023
Procedimento Administrativo 421/2023

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Aos **quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023)**, às **17h (dezessete horas)**, reuniram-se o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leandro Moreira dos Reis, e o Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Sr. Robson da Silva Reis, para analisarem os equipamentos propostos no Pregão em epígrafe, sendo o resultado da avaliação:

LOTE 1
LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. antirreflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavável a 134°c, com lâmpada de LED, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
Marca/Modelo: MD / KIT
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação:2ª Colocada
Empresa: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
Marca/Modelo: MD Laringo C 6 Lâminas
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação:3ª Colocada
Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Marca/Modelo: MD KIT 6
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação:4ª Colocada
Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
Marca/Modelo: MIKATOS/ LARINGOSCOPIO/ CONVENCIONAL/ MISSOURI KIT ADULTO E INFANTIL
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação: 5ª Colocada
Empresa: **EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI**
Marca/Modelo:
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
209

Classificação:6ª Colocada
Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Marca/Modelo: HAY MED/ HAY MED -INST.-PAQUISTÃO/ FIBRA OTICA/ 10349590164
Análise: Apresentou catálogo. Produto atende aos requisitos do Edital.

LOTE 2
LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
Marca/Modelo: MD Laringo C 6 Lâminas
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação:2ª Colocada
Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
Marca/Modelo: MD / KIT
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação:3ª Colocada
Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Marca/Modelo: MD KIT 6
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação: 4ª Colocada
Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
Marca/Modelo: MIKATOS/ LARINGOSCOPIO/ CONVENCIONAL/ MISSOURI KIT ADULTO E INFANTIL
Análise: Produto apresentado não atende ao solicitado em Edital, não possuindo lâmpada LED.
Classificação:5ª Colocada
Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Marca/Modelo: HAY MED/ HAY MED -INST.-PAQUISTÃO/ FIBRA OTICA/ 10349590164
Análise: Apresentou catálogo. Produto atende aos requisitos do Edital.

LOTE 5
Bomba de Infusão BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS . -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
210

-FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MÍNIMO 36 RÓTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NÍVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Marca/Modelo: CMOS DRAKE YONAH
Análise: Equipamento apresentado atende aos requisitos solicitados em Edital.

LOTE 7
CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**
Marca/Modelo: INSTRAMED CARDIOMAX anvisa 10242950009
Análise: Equipamento atende ao descritivo do Edital.

LOTE 8
OXÍMETRO DE PULSO Oxímetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Marca/Modelo: YONKER (sem catalogo)
Análise: A marca/modelo proposta pela empresa apresenta uma tela de 4", não atendendo ao descritivo do Edital.
Classificação:2ª Colocada
Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Marca/Modelo: CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.-CHINA, REP. POP./ PC-900/ 80102512888
Análise:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
211

Análise: Apresentou catálogo.

LOTE 10
FORNO MICRO-ONDAS FORNO MICRO-ONDAS, COM NO MÍNIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNÇÃO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL NIVEL A.
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
Marca/Modelo: MONDIAL/MO-02-34
Análise: A marca/modelo proposta pela empresa atende ao descritivo do Edital.

LOTE 11
ESFIGMOMANOMETRO Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Marca/Modelo: Premium
Análise: A marca/modelo proposta pela empresa atende ao descritivo do Edital.

LOTE 12
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
Marca/Modelo: CMOS DRAKE /LIFE 400 FUTURA
Análise: A marca/modelo proposta pela empresa atende ao descritivo do Edital.

LOTE 13
FOCO CIRÚRGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
212

"Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que, permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas
Classificação:1ª Colocada
Empresa: **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Marca/Modelo: Foco cirúrgico FL-2000 TL ANVISA nº 80127840015
Análise: A marca/modelo proposto pela empresa atende ao descritivo do Edital.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

ROBSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
213

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 56/2023 - PMI
Processo Administrativo nº 390/2023

REVISÃO DA DECISÃO AO RECURSO

DA REVISÃO

A Administração Pública é salvaguardada pelo Princípio da Autotutela, segundo o qual exerce o controle dos seus próprios atos administrativos. Assim, pode revê-los e, a depender do seu enquadramento, anular os ilegais ou revogar os inconvenientes, *ex officio*, independente de provocação ao Poder Judiciário.

O uso dessa ferramenta é, inclusive, previsto taxativamente no ordenamento jurídico brasileiro, no que se refere ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, senão vejamos o Art. 53, da Lei 9.784/99:

> "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

E, ainda, é validado pelo Supremo Tribunal Federal, que editou as Súmulas 346 e 473, cujos conteúdos referendam o tema e seguem abaixo transcritos:

> "Súmula 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
>
> Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

É cediço o entendimento do STF de que a anulação dos próprios atos é um poder-dever que deve ser invocado sempre que mostrar-se necessário, sem que isso importe em desrespeito ao Princípio da Segurança Jurídica.

Ademais, do ato administrativo em si, não decorreu nenhum prejuízo pois o Procedimento Administrativo não foi adjudicado. Portanto, não restou configurado prejuízo em razão do ato administrativo que atinja qualquer participante do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
214

Por fim, acerca do prazo decadencial para anulação de atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, o Art. 54, da Lei 9.784/99, prevê o que segue abaixo transcrito.

> Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Diante do teor do texto legal, não cabe, portanto, falar em preclusão do direito de rever o referido ato administrativo.

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 46/2023 para promover o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que para pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde do município - itens desertos do Pregão Eletrônico 23/2023 e frustrados no Pregão Eletrônico 28/2023.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 28 de novembro de dois mil vinte e três (28/11/2023), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1ª	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
2ª	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51
3ª	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56
4ª	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92
5ª	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	18.258.209/0001-15
6ª	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19
7ª	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	34.055.837/0001-50
8ª	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34
9ª	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48
10ª	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35
11ª	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL	22.540.455/0001-32
12ª	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40
13ª	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72
14ª	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23
15ª	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23
16ª	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 215

17ª	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28
18ª	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82
19ª	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07
20ª	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67
21ª	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49
22ª	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90
23ª	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08
24ª	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40
25ª	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas.

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde houve registro de manifestação de recursos das empresas EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL (em relação ao lote 7), alegando o equipamento ofertado pela empresa classificada em segundo colocado esta com registro cancelado na ANVISA; e, OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (em relação ao lote 13), alegando em síntese:

> "Ao analisar os produtos ofertados das marcas MEDPEJ e MEDLIGHT, sendo a empresa habilitada MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MEDPEJ), e as seguintes colocadas: LUANNA FREIRE FELIX LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MED LIGHT); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MEDPEJ); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MED LIGHT), respectivamente, podemos verificar em suas propostas que a licitante indica atender ao requisito "Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização"
>
> Como pode ser observado na proposta apresentada, a licitante MEDPEJ não atende o requisito, onde o equipamento ofertado possui tela com touch screen (tela sensível ao toque), não possuindo o teclado de membrana, conforme solicita o edital. Em caso de danos na tela, o equipamento ficará totalmente inoperante, pois não possui um teclado de membrana para poder controlar os recursos do foco cirúrgico, gerando prejuízos a esta instituição e onerando os gastos com manutenção, pois acaba se tornando uma peça com valor agregado maior para o estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
216

A proposta comercial apresentada pela empresa CLARO MED é uma cópia do descritivo do edital, porém, o equipamento ofertado é o mesmo pela empresa LUANNA FREIRE FÉLIX, sendo o modelo do equipamento o APOLLO 200 – 04 SATÉLITES. O manual do equipamento encontrado no site da ANVISA (https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351283857202058/?cnpj=11440977000146) é descrito tela com touch screen (tela sensível ao toque), não possuindo o teclado de membrana, conforme solicita o edital. Em caso de danos na tela, o equipamento ficará totalmente inoperante, pois não possui um teclado de membrana para poder controlar os recursos do foco cirúrgico, gerando prejuízos a esta instituição e onerando os gastos com manutenção, pois acaba se tornando uma peça com valor agregado maior para o estabelecimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
[...]
Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
[...]
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
[...]

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
[...]
Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
217

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, e dentro do prazo legal.

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas no Edital de Licitação.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório.

Assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

Muitas vezes, o rigor exagerado adotado pelas Comissões de Licitações em seus julgamentos (provocadas quase sempre pelas próprias regras editalícias) acabam por inviabilizá-las, quando as falhas apontadas são sanáveis, não provocando qualquer tratamento anti-isonômico dos competidores.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto à forma, devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
218

Os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça e não necessariamente de rigor formalista tacanho e dispensável, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, sem falar na demora e postergação decorrentes que poderiam ser evitadas, no atendimento das reclamadas e urgentes demandas sociais e finalidades de interesse público - função e fim último do Estado.

Passamos para a análise do mérito.

DA ANÁLISE:

Em relação ao Lote 7, descritivo: "CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI", a empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, solicitou a desclassificação do item, em segundo lugar a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, apresentou em sua proposta o equipamento CARDIOVERSOR CMOS DRAKE VIVO.

A empresa EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL, alegou em suas razões de Recurso que o equipamento ofertado pela empresa classificada em segundo lugar está com registro cancelado na ANVISA.

Em consulta online através do link https://anvisa.smerp.com.br/?ac=prodDetail&anvisaId=80058130015 , o registro do equipamento ofertado consta como registro cancelado em 18/09/2023.

Em relação ao Lote 13, descritivo "FOCO CIRURGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; ?Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma? (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
219

radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas", a empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, apresentou proposta com o equipamento de marca/modelo **MEDPEJ - FL2000TLD24X24E,** tendo como descritivo: "Controle Display TFT (02 por equipamento): Tela colorida com **touch screen** (tela sensível ao toque), 20 níveis para ajuste da iluminância principal (5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação para o nível de carga da bateria e para a falta de energia, temperatura de cor (3000 – 6000 Kelvins) com nove níveis de ajuste, idiomas em português, inglês e espanhol"

Quanto à essa questão, também se reconhece não haver qualquer prejuízo ou óbice quanto à aceitação pelo Município, por terem sido respeitadas exigências mínimas para o objeto licitado, considerando que a tecnologia *touch screen* é mais recente que a membrana, tendenciando ser de qualidade superior, mantem-se a proposta classificada pois teve o melhor preço para o produto a serem adquirido.

Tal entendimento pode ser constatado em decisão do Tribunal de Contas da União, com a flexibilização de critérios para a avaliação dos produtos:

> **"É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração" (Acórdão 394/2013-Plenário)**

Em que pese O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não se deve desconsiderar o interesse público envolvido. O produto ofertado trata-se de um produto superior e com valor menor. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva.

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 220

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.
1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.
2. Recurso ordinário não-provido
(STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)

DISPOSITIVO:

Por todos esses motivos, o pregoeiro declara **procedente** o recurso apresentado pela empresa EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL inscrita no CNPJ 22.540.455/0001-32; e, **improcedente** o recurso interposto pela empresa OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 47.806.382/0001-09.

Ibaiti – (PR), 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 1297, de 02 de fevereiro de 2023

Registro ANVISA nº 80058130015 - CARDIOVERSOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
221

Área

8 - CORRELATOS

Registro

80058130015

Produto

CARDIOVERSOR

Nome Técnico

Cardioversor

Autorização

8005813

Processo

25351.584934/2010-97

Validade/Situação

CANCELADO EM 18/09/2023 similares Cancelado

» conforme visto em 21/12/2023

Apresentação/Modelo

VIVO

Classificação de Risco

III - ALTO RISCO

Nome da Empresa/Detentor

CMOS DRAKE S.A (03.620.716/0001-80)

-

Origem

FABRICANTE - CMOS DRAKE S.A - BRASIL

Última Atualização

21/12/2023

Este registro foi cancelado!
Consulte registros similares, contate o detentor ou pesquise novamente pelo dententor, fabricante ou modelo de um produto relacionado para verificar sua substituição.

Instruções de Uso / Arquivos

A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro.
Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.

Código	Tipo	Arquivo	Expedição	Expediente	Processo	Último Rastreio
T13400471	INSTRUÃ‡Ã•ES DE USO OU MANUAL DO USUÃ□RIO DO PRODUTO	MAN0005_03 - Manual do Usuario Cardioversor Bifasico VIVO.pdf	15/12/2020 12:59	4435948206	25351.584934/2010-97	20/12/2023

Documentos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍTI
222

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	13/09/2010	EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Sa?de, de M?dio e Pequeno Porte	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
248916223	19/01/2022	EQUIPAMENTO ? Apresenta??o de novo Certificado de Conformidade Inmetro	Anu?do
4435948206	15/12/2020	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
2984679200	03/09/2020	EQUIPAMENTO ? Altera??o de registro ? Aprova??o requerida ? Altera??o/inclus?o de partes e acess?rios	Publicado deferimento
3437802192	12/12/2019	EQUIPAMENTO ? Apresenta??o de novo Certificado de Conformidade Inmetro	Aditado ao processo
2446841190	11/10/2019	EQUIPAMENTO ? Apresenta??o de novo Certificado de Conformidade Inmetro	Aditado ao processo
249020190	20/03/2019	EQUIPAMENTO ? Altera??o/Inclus?o de partes e acess?rios	Publicado deferimento
1555177176	26/07/2017	EQUIPAMENTO ? Aditamento	Aditado ao processo
218969171	09/02/2017	EQUIPAMENTO ? Altera??o t?cnica	Publicado deferimento
2292299167	16/09/2016	EQUIPAMENTO ? Aditamento	Aditado ao processo
696218151	06/08/2015	EQUIPAMENTO - Revalida??o de Registro de Equipamento de M?dio e Pequeno Porte	Publicado deferimento
492534153	03/06/2015	EQUIPAMENTO ? Aditamento	Aditado ao processo
1124357141	16/12/2014	EQUIPAMENTO ? Altera??o da indica??o e finalidade de uso, tipo de operador ou paciente ou ambiente de utiliza?	Publicado deferimento
431472147	30/05/2014	EQUIPAMENTO ? Retifica??o ? Corre??o pela ANVISA	Peti??o encerrada
178645118	01/03/2011	EQUIPAMENTO ? Certid?o de registro ou notifica??o para exporta?	Certificado emitido

Diário Oficial da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI 223

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
CNPJ	03.620.716/0001-80	**Autorização**	8.00.581-3
Produto	CARDIOVERSOR		

Modelo Produto Médico
VIVO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN0005_03 - Manual do Usuario Cardioversor Bifasico VIVO.pdf	4435948/20-6 - 15/12/2020 - 12:59

Nome Técnico	Cardioversor
Registro	80058130015
Processo	25351.584934/2010-97
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2026

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2537 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
224

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 56/2023 - PMI
Processo Administrativo nº 390/2023

REVISÃO DA DECISÃO AO RECURSO

DA REVISÃO

A Administração Pública é salvaguardada pelo Princípio da Autotutela, segundo o qual exerce o controle dos seus próprios atos administrativos. Assim, pode revê-los e, a depender do seu enquadramento, anular os ilegais ou revogar os inconvenientes, *ex officio*, independente de provocação ao Poder Judiciário.

O uso dessa ferramenta é, inclusive, previsto taxativamente no ordenamento jurídico brasileiro, no que se refere ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, senão vejamos o Art. 53, da Lei 9.784/99:

> "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

E, ainda, é validado pelo Supremo Tribunal Federal, que editou as Súmulas 346 e 473, cujos conteúdos referendam o tema e seguem abaixo transcritos:

> "Súmula 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
> Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

É cediço o entendimento do STF de que a anulação dos próprios atos é um poder-dever que deve ser invocado sempre que mostrar-se necessário, sem que isso importe em desrespeito ao Princípio da Segurança Jurídica.

Ademais, do ato administrativo em si, não decorreu nenhum prejuízo pois o Procedimento Administrativo não foi adjudicado. Portanto, não restou configurado prejuízo em razão do ato administrativo que atinja qualquer participante do processo licitatório.

Por fim, acerca do prazo decadencial para anulação de atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, o Art. 54, da Lei 9.784/99, prevê o que segue abaixo transcrito.

> Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Diante do teor do texto legal, não cabe, portanto, falar em preclusão do direito de rever o referido ato administrativo.

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 46/2023 para promover o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que para pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde do município - itens desertos do Pregão Eletrônico 23/2023 e frustrados no Pregão Eletrônico 28/2023.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 28 de novembro de dois mil vinte e três (28/11/2023), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente

1ª	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
2ª	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51
3ª	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56
4ª	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92
5ª	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	18.258.209/0001-15
6ª	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19
7ª	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	34.055.837/0001-50
8ª	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34
9ª	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48
10ª	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35
11ª	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL	22.540.455/0001-32
12ª	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40
13ª	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72
14ª	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23
15ª	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23
16ª	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44
17ª	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28
18ª	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82
19ª	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07
20ª	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67
21ª	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49
22ª	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90
23ª	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08
24ª	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40
25ª	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas.

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde houve registro de manifestação de recursos das empresas EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL (em relação ao lote 7), alegando o equipamento ofertado pela empresa classificada em segundo colocado esta com registro cancelado na ANVISA; e, OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (em relação ao lote 13), alegando em síntese:

> "Ao analisar os produtos ofertados das marcas MEDPEJ e MEDLIGHT, sendo a empresa habilitada MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MEDPEJ), e as seguintes colocadas: LUANNA FREIRE FELIX LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MED LIGHT); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MEDPEJ); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (EQUIPAMENTO OFERTADO MARCA MED LIGHT), respectivamente, podemos verificar em suas propostas que a licitante indica atender ao requisito "Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização"
> Como pode ser observado na proposta apresentada, a licitante MEDPEJ não atende o requisito, onde o equipamento ofertado possui tela com touch screen (tela sensível ao toque), não possuindo o teclado de membrana, conforme solicita o edital. Em caso de danos na tela, o

equipamento ficará totalmente inoperante, pois não possui um teclado de membrana para poder controlar os recursos do foco cirúrgico, gerando prejuízos a esta instituição e onerando os gastos com manutenção, pois acaba se tornando uma peça com valor agregado maior para o estabelecimento.
A proposta comercial apresentada pela empresa CLARO MED é uma cópia do descritivo do edital, porém, o equipamento ofertado é o mesmo pela empresa LUANNA FREIRE FÉLIX, sendo o modelo do equipamento o APOLLO 200 – 04 SATÉLITES. O manual do equipamento encontrado no site da ANVISA (https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351283857202058/?cnpj=11440977000146) é descrito tela com touch screen (tela sensível ao toque), não possuindo o teclado de membrana, conforme solicita o edital. Em caso de danos na tela, o equipamento ficará totalmente inoperante, pois não possui um teclado de membrana para poder controlar os recursos do foco cirúrgico, gerando prejuízos a esta instituição e onerando os gastos com manutenção, pois acaba se tornando uma peça com valor agregado maior para o estabelecimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

> LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
> [...]
> Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
> [...]
>
> DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
> [...]
> Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
>
> § 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, e dentro do prazo legal.

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas no Edital de Licitação.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 227

apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório.

Assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

Muitas vezes, o rigor exagerado adotado pelas Comissões de Licitações em seus julgamentos (provocadas quase sempre pelas próprias regras editalícias) acabam por inviabilizá-las, quando as falhas apontadas são sanáveis, não provocando qualquer tratamento anti-isonômico dos competidores.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto à forma, devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas.

Os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça e não necessariamente de rigor formalista tacanho e dispensável, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, sem falar na demora e postergação decorrentes que poderiam ser evitadas, no atendimento das reclamadas e urgentes demandas sociais e finalidades de interesse público - função e fim último do Estado.

Passamos para a análise do mérito.

DA ANÁLISE:

Em relação ao Lote 7, descritivo: "CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI", a empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, solicitou a desclassificação do item, em segundo lugar a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, apresentou em sua proposta o equipamento CARDIOVERSOR CMOS DRAKE VIVO.

A empresa EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL, alegou em suas razões de Recurso que o equipamento ofertado pela empresa classificada em segundo lugar está com registro cancelado na ANVISA.

Em consulta online através do link https://anvisa.smerp.com.br/?ac=prodDetail&anvisaId=80058130015 , o registro do equipamento ofertado consta como registro cancelado em 18/09/2023.

Em relação ao Lote 13, descritivo "FOCO CIRURGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; ?Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma? (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas", a empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, apresentou proposta com o equipamento de marca/modelo **MEDPEJ - FL2000TLD24X24E,** tendo como descritivo: "Controle Display TFT (02 por equipamento): Tela colorida com **touch screen** (tela sensível ao toque), 20 níveis para ajuste da iluminância principal (5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação para o nível de

carga da bateria e para a falta de energia, temperatura de cor (3000 – 6000 Kelvins) com nove níveis de ajuste, idiomas em português, inglês e espanhol"

Quanto à essa questão, também se reconhece não haver qualquer prejuízo ou óbice quanto à aceitação pelo Município, por terem sido respeitadas exigências mínimas para o objeto licitado, considerando que a tecnologia *touch screen* é mais recente que a membrana, tendenciando ser de qualidade superior, mantem-se a proposta classificada pois teve o melhor preço para o produto a serem adquirido.

Tal entendimento pode ser constatado em decisão do Tribunal de Contas da União, com a flexibilização de critérios para a avaliação dos produtos:

> **"É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração" (Acórdão 394/2013-Plenário)**

Em que pese O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não se deve desconsiderar o interesse público envolvido. O produto ofertado trata-se de um produto superior e com valor menor. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva.

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

> ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.
> 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.
> 2. Recurso ordinário não-provido
> (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)

DISPOSITIVO:

Por todos esses motivos, o pregoeiro declara **procedente** o recurso apresentado pela empresa EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIREL inscrita no CNPJ 22.540.455/0001-32; e, **improcedente** o recurso interposto pela empresa OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 47.806.382/0001-09.

Ibaiti – (PR), 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 1297, de 02 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
229

RELATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
230

Município de Ibaiti - 2023

Relação de Participantes

Pregão 56/2023

Equiplano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
32999-1	10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	Classificado
50247-2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Classificado
69019-8	03.919.932/0001-20	MUNIZ & ROCHA LTDA	Classificado
69974-8	22.540.455/0001-32	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	Classificado
70203-0	14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	Classificado
77845-1	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	Classificado
85759-9	40.892.801/0001-23	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
85761-1	18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	Classificado
90155-5	33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Classificado
95207-9	24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Classificado
95212-5	33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
95213-3	42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR	Classificado
95215-0	34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	Classificado
95361-0	30.749.060/0001-72	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado
95363-6	13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Classificado
95365-2	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	Classificado
95371-7	39.346.590/0001-44	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Classificado
95379-2	32.473.099/0001-35	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Classificado
95385-7	37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
96396-8	42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Classificado
96492-1	42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Classificado
99703-0	41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Classificado
99704-8	03.155.958/0001-40	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Classificado
99705-6	04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LT	Classificado
99706-4	04.932.770/0001-23	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Classificado
99707-2	50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
99708-1	45.203.145/0001-28	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	Classificado
99709-9	47.806.382/0001-09	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
99710-2	48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
99711-1	10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Classificado
99712-9	34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Classificado
99713-7	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 032

Qtde total de fornecedores: 032

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equipano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.769.989/0001-56 Preço	Marca	CNPJ: 00.802.002/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 03.919.932/0001-20 Preço	Marca	CNPJ: 22.540.455/0001-32 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00				1.568,00	Missouri FO LED		MIKATUS
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**6.272,00**		**0,00**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00				1.568,00	Missouri FO LED	860,00	MIKATUS
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**7.840,00**		**4.300,00**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	0,00						26.400,00 *	INSTRAMED
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**52.800,00 ***	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	0,00				66,53	Premium		

CNPJ: 10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.540.455/0001-32 - EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 131

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equipano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.769.989/0001-56 Preço	Marca	CNPJ: 00.802.002/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 03.919.932/0001-20 Preço	Marca	CNPJ: 22.540.455/0001-32 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**665,30**		**0,00**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	0,00						8.895,00	INSTRAMED DEA ION
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**53.370,00**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	45.498,00	KSS SKYLED TETO	45.497,8699	MEDPEJ FL-2000 TLD				
TOTAL DO LOTE				**90.996,00**		**90.995,74**		**0,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										**52.800,00**	

CNPJ: 10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.540.455/0001-32 - EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplam

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 14.308.899/0001-19 Preço	Marca	CNPJ: 82.478.140/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 40.892.801/0001-23 Preço	Marca	CNPJ: 18.258.209/0001-15 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00		4.020,00	MD LARINGOSCÓPIO			1.567,13	MACROSUL
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**16.080,00**		**0,00**		**6.268,52**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00		4.020,00	MD LARINGOSCÓPIO			1.435,71	MACROSUL
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**20.100,00**		**0,00**		**7.178,55**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	2.170,00 *	Própria 2315	3.687,88	RENASCER Carro de				
TOTAL DO LOTE				**10.850,00 ***		**18.439,40**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	0,00				3.498,00	CONTEC SP-750	4.000,00	MDK MI23
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**27.984,00**		**32.000,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00		248,99	JSN Pallet Pallet liso				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**2.489,90**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	0,00					YONKER OXIMETRO		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	0,00		7.623,00	RENASCER CARRO				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**30.492,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	0,00		153,61	PREMIUM	153,61	PREMIUM		

CNPJ: 14.308.899/0001-19 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ: 40.892.801/0001-23 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - MFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
233

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Squriano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 14.308.899/0001-19 Preço	Marca	CNPJ: 82.478.140/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 40.892.801/0001-23 Preço	Marca	CNPJ: 18.258.209/0001-15 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**1.536,10**		**1.536,10**		**0,00**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	0,00				10.000,00	RHOSSE	8.214,29	AMOUL I5
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**60.000,00**		**49.285,74**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**10.850,00**							

CNPJ: 14.308.899/0001-19 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ: 40.892.801/0001-23 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - MFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 239

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 33.583.026/0001-69 Preço	Marca	CNPJ: 24.912.303/0001-49 Preço	Marca	CNPJ: 33.813.237/0001-40 Preço	Marca	CNPJ: 42.650.279/0001-07 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00			MD KIT 6 MD KIT 6		MD KIT		MD KIT
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00			MD KIT 6 MD KIT 6		MD KIT		MD KIT
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00		990,00 *	MD KIT 6 MD KIT 6				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**5.940,00 ***		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	2.402,40	RENASCER / RNTI700	2.180,00	LEVITA LEVITA				
TOTAL DO LOTE				**12.012,00**		**10.900,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	0,00		2.900,00 *	CMOS DRAKE	3.399,00	BIOS BYS820	3.300,00	BIOSENSOR BSV 2200
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**23.200,00 ***		**27.192,00**		**26.400,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00		235,00 *	ECO ECO				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**2.350,00 ***		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	0,00			CMOS DRAKE VIVO				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	4.646,00	ALFAMED / VITA 200	5.100,00	MD VS2000E MD				
TOTAL DO LOTE				**37.168,00**		**40.800,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	3.252,48	RENASCER / RN04005	3.619,00	LEVITA LV40i LEVITA				
TOTAL DO LOTE				**13.009,92**		**14.476,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00		780,00	PHILCO PM028BB				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**2.340,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	78,77	PREMIUM PREMIUM	77,00	SOLIDOR - ADULTO			60,00	PREMIUM ADULTO

CNPJ: 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAIFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 33.583.026/0001-69 Preço	Marca	CNPJ: 24.912.303/0001-49 Preço	Marca	CNPJ: 33.813.237/0001-40 Preço	Marca	CNPJ: 42.650.279/0001-07 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**787,70**		**770,00**		**0,00**		**600,00**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	0,00		9.100,00	CMOS DRAKE LIFE	7.899,00	INSTRAMED ION	6.600,00 *	CMOS DRAKE LIFE
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**54.600,00**		**47.394,00**		**39.600,00 ***	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	0,00		39.000,00	MEDPEJ FL- 2000			28.000,25	MEDPEJ FL 2000 TLM
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**78.000,00**		**0,00**		**56.000,50**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						**31.490,00**				**39.600,00**	

CNPJ: 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAIFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
236

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 34.055.837/0001-50 Preço	Marca	CNPJ: 30.749.060/0001-72 Preço	Marca	CNPJ: 13.719.523/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 13.200.879/0001-67 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	7.000,00	BIOS BYSOS820			2.999,00	MDK MED / MI23		
TOTAL DO LOTE				**56.000,00**		**0,00**		**23.992,00**		**0,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	0,00			EDAN H100B				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	0,00				2.480,00	LEVITA / LV 40 LEVITA		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**9.920,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	0,00							

CNPJ: 34.055.837/0001-50 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HCNPJ: 30.749.060/0001-72 - HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.200.879/0001-67 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 237

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 34.055.837/0001-50 Preço	Marca	CNPJ: 30.749.060/0001-72 Preço	Marca	CNPJ: 13.719.523/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 13.200.879/0001-67 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	10.790,00	AMOUL I5			8.800,00	CMOSDRAKE / LIFE		
TOTAL DO LOTE				**64.740,00**		**0,00**		**52.800,00**		**0,00**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	0,00				35.601,00	" MED LIGTH /	25.000,00	MEDLIGHT FT
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**71.202,00**		**50.000,00**	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 34.055.837/0001-50 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HCNPJ: 30.749.060/0001-72 - HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.200.879/0001-67 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 238

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.346.590/0001-44 Preço	Marca	CNPJ: 32.473.099/0001-35 Preço	Marca	CNPJ: 37.721.018/0001-92 Preço	Marca	CNPJ: 42.587.791/0001-48 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00						1.870,71	MISSOURI adulto e
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**7.482,84**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00						1.862,21	MISSOURI adulto e
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**9.311,05**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	3.650,00	RENASCER					3.687,88	MADU EXTRA
TOTAL DO LOTE				**18.250,00**		**0,00**		**0,00**		**18.439,40**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	5.300,00	CONTEC SP750						
TOTAL DO LOTE				**42.400,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	26.470,00	CMOS DRAKE CMOS						
TOTAL DO LOTE				**52.940,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	5.170,00	MD MD						
TOTAL DO LOTE				**41.360,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	3.550,00	RENASCER				PRADO SOLUCOES		
TOTAL DO LOTE				**14.200,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	150,00	GTECH PREMIUM					53,90 *	PREMIUM Tensiômetro

CNPJ: 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.473.099/0001-35 - DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92 - CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 239

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.346.590/0001-44 Preço	Marca	CNPJ: 32.473.099/0001-35 Preço	Marca	CNPJ: 37.721.018/0001-92 Preço	Marca	CNPJ: 42.587.791/0001-48 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**1.500,00**		**0,00**		**0,00**		**533,00 ***	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	10.700,00	NIHON KOHDEN					6.663,80	TOTH LIFECARE
TOTAL DO LOTE				**64.200,00**		**0,00**		**0,00**		**39.982,80**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	69.700,00	MEDPEJ MEDPEJ	49.999,00	MEDPEJ FL-2000 TLD			45.497,85	MEDPEJ FL-200TLD
TOTAL DO LOTE				**139.400,00**		**99.998,00**		**0,00**		**90.995,70**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										**533,00**	

CNPJ: 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.473.099/0001-35 - DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92 - CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
240

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 42.692.033/0001-90 Preço	Marca	CNPJ: 41.932.099/0001-47 Preço	Marca	CNPJ: 03.155.958/0001-40 Preço	Marca	CNPJ: 04.648.801/0001-19 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	1.870,71	MD / LED MD / LED						MD Laringo C 6
TOTAL DO LOTE				**7.482,84**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	1.862,21	MD / LED MD / LED						MD Laringo C 6
TOTAL DO LOTE				**9.311,05**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	998,00	RENASCER						
TOTAL DO LOTE				**5.988,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	3.687,88	RENASCER						
TOTAL DO LOTE				**18.439,40**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	7.330,55	MDK / MI 23 MDK / MI	4.837,99	CMOS DRAKE YONAH				
TOTAL DO LOTE				**58.644,40**		**38.703,92**		**0,00**		**0,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	26.473,30	CMOS DRAKE / VIVO						
TOTAL DO LOTE				**52.946,60**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	5.175,69	MD / VS2000E MD /					3.887,00	MD VS2000E
TOTAL DO LOTE				**41.405,52**		**0,00**		**0,00**		**31.096,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	153,61	PREMIUM PREMIUM						

CNPJ: 42.692.033/0001-90 - MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40 - MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 241

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 42.692.033/0001-90 Preço	Marca	CNPJ: 41.932.099/0001-47 Preço	Marca	CNPJ: 03.155.958/0001-40 Preço	Marca	CNPJ: 04.648.801/0001-19 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**1.536,10**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	10.792,66	CMOS DRAKE /						
TOTAL DO LOTE				**64.755,96**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	69.729,72	MEDPEJ / FL 2000			22.000,00 *	Medpej		
TOTAL DO LOTE				**139.459,44**		**0,00**		**44.000,00 ***		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								**44.000,00**			

CNPJ: 42.692.033/0001-90 - MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40 - MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 242

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplano

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.932.770/0001-23 Preço	Marca	CNPJ: 50.867.070/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 45.203.145/0001-28 Preço	Marca	CNPJ: 47.806.382/0001-09 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00			dyasist infantil				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00			dyaisist adulto				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	0,00			bios bys820				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	2.390,00 *	N.M INOX			3.619,75	LEVITA LV 40i		
TOTAL DO LOTE				**9.560,00 ***		**0,00**		**14.479,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	720,00 *	MONDIAL MO-02-34						
TOTAL DO LOTE				**2.160,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	0,00							

CNPJ: 04.932.770/0001-23 - KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.203.145/0001-28 - LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.806.382/0001-09 - OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
343

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.932.770/0001-23 Preço	Marca	CNPJ: 50.867.070/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 45.203.145/0001-28 Preço	Marca	CNPJ: 47.806.382/0001-09 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	0,00						38.500,00	OQTIS SIRIUS 2
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**77.000,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**11.720,00**							

CNPJ: 04.932.770/0001-23 - KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.203.145/0001-28 - LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.806.382/0001-09 - OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
244

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Equiplan

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 48.849.683/0001-82 Preço	Marca	CNPJ: 10.728.371/0001-48 Preço	Marca	CNPJ: 34.064.557/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 34.680.592/0001-51 Preço	Marca
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	0,00		1.435,00	MIKATOS INFANTIL			950,00 *	HAY MED FIBRA
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**5.740,00**		**0,00**		**3.800,00 ***	
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	0,00		1.435,70	MIKATOS ADULTO			840,00 *	HAY MED FIBRA
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**7.178,50**		**0,00**		**4.200,00 ***	
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	MESA	UND	6,00	0,00					ARKTUS MESA		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Carro de Emergência em fórmica e aç	UND	5,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Bomba de Infusão	UND	8,00	0,00						3.714,00	BIOS BYS-820
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**29.712,00**	
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Pallet	UND	10,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARDIOVERSOR	UND	2,00	0,00	INSTRAMED				CMOS-DRAKE		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	OXIMETRO DE PULSO	UND	8,00	0,00		5.870,00	MACROSUL VS2000E		MD OXIMETRO	3.880,00 *	CREATIVE PC-900
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**46.960,00**		**0,00**		**31.040,00 ***	
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	4,00	0,00		3.099,99	RENASCER RN		SALUTEM CARRO		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**12.399,96**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	FORNO MICROONDAS	UND	3,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	ESFIGMOMANOMETRO	UND	10,00	69,13	PREMIUM BR-20D-				G-TECH	67,97	PREMIUM BR-20D

CNPJ: 48.849.683/0001-82 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.728.371/0001-48 - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 56/2023

Data abertura: 28/11/2023 Data julgamento: 28/11/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 48.849.683/0001-82 Preço	Marca	CNPJ: 10.728.371/0001-48 Preço	Marca	CNPJ: 34.064.557/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 34.680.592/0001-51 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**691,30**		**0,00**		**0,00**		**679,70**	
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UND	6,00	6.800,00	INSTRAMED I.ON				CMOS-DRAKE		
TOTAL DO LOTE				**40.800,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA											
001	FOCO CIRURGICO	UND	2,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										**39.040,00**	

CNPJ: 48.849.683/0001-82 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.728.371/0001-48 - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 296

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 56/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 99713-7 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51 Telefone: 4136993278 Status: Classificado								39.040,00	
Email: augusto@brasildevices.com.br									
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP								3.800,00	
001	24249 LARINGOSCÓPIO	UN	4,00	Classificado	HAY MED FIBRA OTICA		950,00	3.800,00	*
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP								4.200,00	
001	24249 LARINGOSCÓPIO	UN	5,00	Classificado	HAY MED FIBRA OTICA		840,00	4.200,00	*
Lote 008 - OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP								31.040,00	
001	38802 OXIMETRO DE PULSO	UN	8,00	Classificado	CREATIVE PC-900		3.880,00	31.040,00	*
Fornecedor: 70203-0 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 14.308.899/0001-19 Telefone: 4330663125 Status: Classificado								10.850,00	
Email: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br									
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP								10.850,00	
001	38575 Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304	UN	5,00	Classificado	Própria 2315		2.170,00	10.850,00	*
Fornecedor: 96396-8 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.587.791/0001-48 Telefone: 4130420996 Status: Classificado								533,00	
Email: csmedhosp@gmail.com									
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP								533,00	
001	38805 ESFIGMOMANOMETRO	UN	10,00	Classificado	PREMIUM Tensiômetro		53,30	533,00	*
Fornecedor: 69974-8 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E CNPJ: 22.540.455/0001-32 Telefone: 4333674555 Status: Classificado								52.800,00	
Email: manulonhospitalar@gmail.com									
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP								52.800,00	
001	38801 CARDIOVERSOR	UN	2,00	Classificado	INSTRAMED CARDIOMAX		26.400,00	52.800,00	*
Fornecedor: 99706-4 KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 04.932.770/0001-23 Telefone: 4732098789 Status: Classificado								11.720,00	
Email: macarinicomercial@gmail.com									
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP								9.560,00	
001	38803 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UN	4,00	Classificado	N.M INOX		2.390,00	9.560,00	*
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP								2.160,00	
001	38804 FORNO MICROONDAS	UN	3,00	Classificado	MONDIAL MO-02-34		720,00	2.160,00	*
Fornecedor: 95213-3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CNPJ: 42.650.279/0001-07 Telefone: 4333343142 Status: Classificado								39.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 247

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 56/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Email: londrinospfinanceiro@gmail.com									
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP								39.600,00	
001	38808 DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)	UN	6,00	Classificado	CMOS DRAKE LIFE 400		6.600,00	39.600,00	*
Fornecedor: 95207-9 M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 24.912.303/0001-49	Telefone: 4331540748	Status: Classificado					31.490,00	
Email: mvratacadista@gmail.com									
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP								5.940,00	
001	38322 MESA	UN	6,00	Classificado	MD KIT 6 MD KIT 6		990,00	5.940,00	*
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP								23.200,00	
001	38798 Bomba de Infusão	UN	8,00	Classificado	CMOS DRAKE YONAH CMOS		2.900,00	23.200,00	*
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP								2.350,00	
001	38800 Pallet	UN	10,00	Classificado	ECO ECO		235,00	2.350,00	*
Fornecedor: 99704-8 MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 03.155.958/0001-40	Telefone: 1632380300	Status: Classificado					44.000,00	
Email: vendas.07@medpej.com.br									
Lote 013 - FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA								44.000,00	
001	38809 FOCO CIRURGICO	UN	2,00	Classificado	Medpej FL2000TLD24X24E		22.000,00	44.000,00	*

VALOR TOTAL: 230.033,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
298

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
249

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por lote

Pregão 56/2023

Equiplano

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - LARINGOSCÓPIO nº 00,66mm,0,78 mm - EXCLUSIVO ME E EPP				
99713-7	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	Classificado	3.800,00
99711-1	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	Classificado	5.740,00
85761-1	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	18.258.209/0001-15	Classificado	6.268,52
69019-8	MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	Classificado	6.272,00
96396-8	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	Classificado	7.482,84
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	7.482,84
77845-1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	16.080,00
Lote 002 - LARINGOSCÓPIO nº 0,85 mm, 1,92 mm - EXCLUSIVO ME E EPP				
99713-7	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	Classificado	4.200,00
69974-8	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR	22.540.455/0001-32	Classificado	4.300,00
99711-1	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	Classificado	7.178,50
85761-1	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	18.258.209/0001-15	Classificado	7.178,55
69019-8	MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	Classificado	7.840,00
96396-8	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	Classificado	9.311,05
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	9.311,05
77845-1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	20.100,00
Lote 003 - MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP				
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	5.940,00
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	5.988,00
Lote 004 - CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP				
70203-0	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS	14.308.899/0001-19	Classificado	10.850,00
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	10.900,00
90155-5	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	Classificado	12.012,00
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	18.250,00
77845-1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	18.439,40
96396-8	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	Classificado	18.439,40
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	18.439,40
Lote 005 - BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP				
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	23.200,00
95363-6	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Classificado	23.992,00
95213-3	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	42.650.279/0001-07	Classificado	26.400,00
95212-5	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	Classificado	27.192,00
85759-9	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40.892.801/0001-23	Classificado	27.984,00
99713-7	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	Classificado	29.712,00
85761-1	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	18.258.209/0001-15	Classificado	32.000,00
99703-0	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	41.932.099/0001-47	Classificado	38.703,92
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	42.400,00
95215-0	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	34.055.837/0001-50	Classificado	56.000,00
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	58.644,40
Lote 006 - PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP				
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	2.350,00
77845-1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	2.489,90
Lote 007 - CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP				
69974-8	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR	22.540.455/0001-32	Classificado	52.800,00
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	52.940,00
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	52.946,60
Lote 008 - OXIMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP				
99713-7	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	Classificado	31.040,00
99705-6	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE	04.648.801/0001-19	Classificado	31.096,00
90155-5	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	Classificado	37.168,00
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	40.800,00
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	41.360,00

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço total
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	41.405,52
99711-1	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	Classificado	46.960,00
Lote 009 - CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E EPP				
99706-4	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	Classificado	9.560,00
95363-6	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Classificado	9.920,00
99711-1	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	Classificado	12.399,96
90155-5	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	Classificado	13.009,92
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	14.200,00
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	14.476,00
99708-1	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	Classificado	14.479,00
77845-1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	30.492,00
Lote 010 - FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP				
99706-4	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	Classificado	2.160,00
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	2.340,00
Lote 011 - ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP				
96396-8	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	Classificado	533,00
95213-3	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	42.650.279/0001-07	Classificado	600,00
69019-8	MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	Classificado	665,30
99713-7	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	Classificado	679,70
99710-2	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82	Classificado	691,30
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	770,00
90155-5	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	Classificado	787,70
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	1.500,00
77845-1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	Classificado	1.536,10
85759-9	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40.892.801/0001-23	Classificado	1.536,10
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	1.536,10
Lote 012 - DEA - EXCLUSIVO ME E EPP				
95213-3	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	42.650.279/0001-07	Classificado	39.600,00
96396-8	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	Classificado	39.982,80
99710-2	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82	Classificado	40.800,00
95212-5	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	Classificado	47.394,00
85761-1	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	18.258.209/0001-15	Classificado	49.285,74
95363-6	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Classificado	52.800,00
69974-8	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR	22.540.455/0001-32	Classificado	53.370,00
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	54.600,00
85759-9	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40.892.801/0001-23	Classificado	60.000,00
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	64.200,00
95215-0	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	34.055.837/0001-50	Classificado	64.740,00
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	64.755,96
Lote 013 - FOCO CIRURGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
99704-8	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	Classificado	44.000,00
95365-2	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67	Classificado	50.000,00
95213-3	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	42.650.279/0001-07	Classificado	56.000,50
95363-6	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Classificado	71.202,00
99709-9	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	Classificado	77.000,00
95207-9	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Classificado	78.000,00
96396-8	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	Classificado	90.995,70
50247-2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	90.995,74
32999-1	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56	Classificado	90.996,00
95379-2	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35	Classificado	99.998,00
95371-7	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	Classificado	139.400,00
96492-1	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	42.692.033/0001-90	Classificado	139.459,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
251

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total

Qtde. lotes desertos : 000
Qtde. lotes frustrados : 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
252

Município de Ibaiti - 2023

Análise fechamento licitação - Pregão presencial

Licitação de 56 a 56

Equiplano

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitáio vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade:Pregão		132.751,37	70.128,30	419.363,60	230.033,00	189.330,60	45,15
Licitação: 56/2023 - Pregão Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital		132.751,37	70.128,30	419.363,60	230.033,00	189.330,60	45,15
Lote: 1	LARINGOSCÓPIO nº 00 66mm,0 78 mm -	1.870,71	950,00	7.482,84	3.800,00	3.682,84	49,22
24249	LARINGOSCÓPIO	1.870,71	950,00	7.482,84	3.800,00	3.682,84	49,22
Lote: 2	LARINGOSCÓPIO nº 0 85 mm, 1 92 mm -	1.862,21	840,00	9.311,05	4.200,00	5.111,05	54,89
24249	LARINGOSCÓPIO	1.862,21	840,00	9.311,05	4.200,00	5.111,05	54,89
Lote: 3	MESA AUXILIAR - EXCLUSIVO ME E EPP	998,00	990,00	5.988,00	5.940,00	48,00	0,80
38322	MESA	998,00	990,00	5.988,00	5.940,00	48,00	0,80
Lote: 4	CARRO DE EMERGÊNCIA - EXCLUSIVO ME E EPP	3.687,88	2.170,00	18.439,40	10.850,00	7.589,40	41,16
38575	Carro de Emergência	3.687,88	2.170,00	18.439,40	10.850,00	7.589,40	41,16
Lote: 5	BOMBA DE INFUSÃO - EXCLUSIVO ME E EPP	7.330,55	2.900,00	58.644,40	23.200,00	35.444,40	60,44
38798	Bomba de Infusão	7.330,55	2.900,00	58.644,40	23.200,00	35.444,40	60,44
Lote: 6	PALLET - EXCLUSIVO ME E EPP	249,06	235,00	2.490,60	2.350,00	140,60	5,65
38800	Pallet	249,06	235,00	2.490,60	2.350,00	140,60	5,65
Lote: 7	CARDIOVERSOR - EXCLUSIVO ME E EPP	26.473,30	26.400,00	52.946,60	52.800,00	146,60	0,28
38801	CARDIOVERSOR	26.473,30	26.400,00	52.946,60	52.800,00	146,60	0,28
Lote: 8	OXÍMETRO DE PULSO - EXCLUSIVO ME E EPP	5.175,69	3.880,00	41.405,52	31.040,00	10.365,52	25,03
38802	OXIMETRO DE PULSO	5.175,69	3.880,00	41.405,52	31.040,00	10.365,52	25,03
Lote: 9	CARRO PARA TRANSPORTE - EXCLUSIVO ME E	3.619,75	2.390,00	14.479,00	9.560,00	4.919,00	33,97
38803	CARRO PARA	3.619,75	2.390,00	14.479,00	9.560,00	4.919,00	33,97
Lote: 10	FORNO DE MICROONDAS - EXCLUSIVO ME E EPP	808,23	720,00	2.424,69	2.160,00	264,69	10,92
38804	FORNO	808,23	720,00	2.424,69	2.160,00	264,69	10,92
Lote: 11	ESFIGMOMANOMETRO - EXCLUVISO ME E EPP	153,61	53,30	1.536,10	533,00	1.003,10	65,30
38805	ESFIGMOMANOMETR	153,61	53,30	1.536,10	533,00	1.003,10	65,30
Lote: 12	DEA - EXCLUSIVO ME E EPP	10.792,66	6.600,00	64.755,96	39.600,00	25.155,96	38,85
38808	DESFIBRILADOR	10.792,66	6.600,00	64.755,96	39.600,00	25.155,96	38,85
Lote: 13	FOCO CIRÚRGICO - AMPLA CONCORRÊNCIA	69.729,72	22.000,00	139.459,44	44.000,00	95.459,44	68,45
38809	FOCO CIRURGICO	69.729,72	22.000,00	139.459,44	44.000,00	95.459,44	68,45
	Total geral	132.751,37	70.128,30	419.363,60	230.033,00	189.330,60	45,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 263

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº. 421/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Data do Edital: 08/11/2023 (oito dias de novembro de dois mil e vinte e três)
Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana/Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 14 de novembro de 2023, página 8, edição nº 2511;
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 16 de novembro de 2023;
Diário Oficial Estadual, dia 16 de novembro de 2023, páginas 42, edição nº 11533;
Diário Oficial da União, dia 16 de novembro de 2023, página 320, edição nº 217

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla de Moura Silva.
Portaria nº 1297/2022 de 08 de fevereiro de 20223.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	90	30 Dia(s)
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	90	30 Dia(s)
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56	90	30 Dia(s)
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	90	30 Dia(s)
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	18.258.209/0001-15	90	30 Dia(s)
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19	90	30 Dia(s)
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT	34.055.837/0001-50	90	30 Dia(s)

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	90	30 Dia(s)
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	90	30 Dia(s)
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35	90	30 Dia(s)
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	22.540.455/0001-32	90	30 Dia(s)
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	90	30 Dia(s)
HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72	90	30 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	90	30 Dia(s)
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	90	30 Dia(s)
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	90	30 Dia(s)
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	90	30 Dia(s)
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82	90	30 Dia(s)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	90	30 Dia(s)
LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67	90	30 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	90	30 Dia(s)
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90	90	30 Dia(s)
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	90	30 Dia(s)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	90	30 Dia(s)
MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	90	30 Dia(s)
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	90	30 Dia(s)
OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	90	30 Dia(s)
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41.932.099/0001-47	90	30 Dia(s)
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	90	30 Dia(s)
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90	30 Dia(s)
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	90	30 Dia(s)
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	90	30 Dia(s)

2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	90	30 Dia(s)
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	90	30 Dia(s)
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56	90	30 Dia(s)
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	18.258.209/0001-15	90	30 Dia(s)
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19	90	30 Dia(s)
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT	34.055.837/0001-50	90	30 Dia(s)

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	90	30 Dia(s)
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	90	30 Dia(s)
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35	90	30 Dia(s)
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	22.540.455/0001-32	90	30 Dia(s)
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	90	30 Dia(s)
HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72	90	30 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	90	30 Dia(s)
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	90	30 Dia(s)
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	90	30 Dia(s)
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	90	30 Dia(s)
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82	90	30 Dia(s)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	90	30 Dia(s)
LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67	90	30 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	90	30 Dia(s)
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90	90	30 Dia(s)
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	90	30 Dia(s)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	90	30 Dia(s)
MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	90	30 Dia(s)
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	90	30 Dia(s)
OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	90	30 Dia(s)
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41.932.099/0001-47	90	30 Dia(s)
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90	30 Dia(s)
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	90	30 Dia(s)
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	90	30 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1	1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de	HAY MED FIBRA OTICA	4,00	950,00

			comprimento autoclavavel a 134°c, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.			
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2	1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	HAY MED FIBRA OTICA	5,00	840,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	3	1	MESA Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	MD KIT 6 MD KIT 6	6,00	990,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	4	1	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital. Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colméia com no mínimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio. Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação. Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigenio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no mínimo 1,50m	Própria 2315	5,00	2.170,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	5	1	Bomba de Infusão BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS -SISTEMA	CMOS DRAKE YONAH CMOS DRAKE YONAH	8,00	2.900,00

			PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO , PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO ,PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO,AR NA LINHA. - PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO.-TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO . - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS-COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. - FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO ,SELECIONAR NIVEL SONORO ,ROTINA DIETA ENTERAL ,ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS , TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NIVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO			
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	6	1	Pallet Pallet liso em marerial plastico,na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade minima de 750kg de carga.	ECO ECO	10,00	235,00
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7	1	CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco através de marcapasso externo, deve possuir:	INSTRA MED CARDIO MAX	2,00	26.400,00

			Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI			
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	8	1	OXIMETRO DE PULSO Oximetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.	CREATIVE PC-900	8,00	3.880,00
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	9	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	N.M INOX	4,00	2.390,00
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	10	1	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM NO MINIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A.	MONDIAL MO-02-34	3,00	720,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11	1	ESFIGMOMANOMETRO Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	PREMIUM Tensiômetro	10,00	53,30
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	12	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo Botões - Liga/Desliga/Entrega de	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	6,00	6.600,00

			Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.			
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	13	1	FOCO CIRURGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; "Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação	Medpej FL2000TLD24X24E	2,00	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 260

			do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas			

2.5) Habilitada:
Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19	IRINEU ARAUJO JUNIOR	90	30 Dia(s)
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	PIETRA CAMILO DOS SANTOS	90	30 Dia(s)
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	22.540.455/0001-32	EMANOEL PEREIRA BARDUZZI	90	30 Dia(s)
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	CLEUZA ANDERLE BAGATOLI	90	30 Dia(s)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	90	30 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	90	30 Dia(s)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	WAGNER APARECIDO ROCHA	90	30 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	90	30 Dia(s)
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	90	30 Dia(s)

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 34.680.592/0001-51 RUA GRAÇA ARANHA 875 Pinhais-PR CEP 83321-020	39.040,00	Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	001, 002, 008
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 24.912.303/0001-49 RUA PAULO BRUGIN Cambé-PR CEP 86189-378	31.490,00	Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	003, 005, 006
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP CNPJ 14.308.899/0001-19 ROBSON Londrina-PR CEP 86042-390	10.850,00	Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	004
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI CNPJ 22.540.455/0001-32 RUA HENRIQUE MANSANO Londrina-PR CEP 86075-000	52.800,00	Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	007
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 04.932.770/0001-23 RUA PROFESSOR MAX HUMPL Blumenau-SC CEP 89065-500	11.720,00	Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	009, 010
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 42.587.791/0001-48 GOUBER PINTO DIONISIO Curitiba-PR CEP 81460-140	533,00	Quinhentos e Trinta e Três Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	011
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ 42.650.279/0001-07 RUA MARIA DONIAK Londrina-PR CEP 86087-635	39.600,00	Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 262

MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 03.155.958/0001-40 RUA CAMPINAS Ribeirão Preto-SP CEP 14075-070	44.000,00	Quarenta e Quatro Mil Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	013

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 230.033,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trinta e Três Reais)

Economia real no certame: R$ 189.330,60 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Percentual de economia: 45,15%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 56/2023 - Processo Administrativo nº 421/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 56/2023,** que tem como objeto: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.,** em favor das empresas: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – EPP,** inscrita no CNPJ **14.308.899/0001-19; CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ **42.587.791/0001-48; EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ **22.540.455/0001-32 ; KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ **04.932.770/0001-23; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ **42.650.279/0001-07; M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ **24.912.303/0001-49; MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ **03.155.958/0001-40,** no valor total de ***R$ 230.033,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trinta e Três Reais).***

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, com sede na **RUA GRAÇA ARANHA 875, 0 BRCAO 01 SALA B - CEP: 83321020 - BAIRRO: VARGEM GRANDE**, Município de **Pinhais/PR**, representada pelo Sr **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **131801505** e inscrito no CPF sob o nº **064.890.839-90.**
OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 39.040,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 34.680.592/0001-51
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.912.303/0001-49**, com sede na **RUA PAULO BRUGIN, 0 251B - CEP: 86189378 - BAIRRO: BELA SUIÇA**, Município de **Cambé/PR**, representada pelo Sr **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob o nº **087.003.519-38.**
OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 31.490,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 24.912.303/0001-49
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **14.308.899/0001-19**, com sede na **ROBSON, 0 - CEP: 86042390 - BAIRRO: CJ DR ALBERTO JOAO ZORTEA**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sr **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1370618-2** e inscrito no CPF sob o nº **364.999.439-91.**
OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **1.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
CNPJ nº 14.308.899/0001-19
IRINEU ARAUJO JUNIOR
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **22.540.455/0001-32**, com sede na **RUA HENRIQUE MANSANO , 1030 - CEP: 86075000 - BAIRRO: JARDIM ALPES**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sr **EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **053.777.429-74.**
OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **1.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
CNPJ nº 22.540.455/0001-32
EMANOEL PEREIRA BARDUZZI
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.932.770/0001-23**, com sede na **RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALA 02 - CEP: 89065500 - BAIRRO: SALTO DO NORTE**, Município de **Blumenau/SC**, representada pelo Sra. **CLEUZA ANDERLE BAGATOLI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **44573740** e inscrita no CPF sob o nº **030.835.879-10.**
OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 04.932.770/0001-23
CLEUZA ANDERLE BAGATOLI
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **42.587.791/0001-48**, com sede na **GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: CIC**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sra **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **129783354** e inscrita no CPF sob o nº **132.241.229-43.**
OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 533,00 (Quinhentos e Trinta e Três Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
PIETRA CAMILO DOS SANTOS
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.**
CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, com sede na **RUA MARIA DONIAK, 0 - CEP: 86087635 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sr **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **12.640.687-8** e inscrito no CPF sob o nº **084.265.219-16.**
OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 42.650.279/0001-07
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.155.958/0001-40**, com sede na **RUA CAMPINAS, 2248 - CEP: 14075070 - BAIRRO: VILA ELISA**, Município de **Ribeirão Preto/SP**, representada pelo Sr **WAGNER APARECIDO ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **15645453** e inscrito no CPF sob o nº **054.102.958-46.**
OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 03.155.958/0001-40
WAGNER APARECIDO ROCHA
CONTRATADA
ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
272

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº. 421/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Data do Edital: 08/11/2023 (oito dias de novembro de dois mil e vinte e três)
Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana/Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 14 de novembro de 2023, página 8, edição nº 2511;
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 16 de novembro de 2023;
Diário Oficial Estadual, dia 16 de novembro de 2023, páginas 42, edição nº 11533;
Diário Oficial da União, dia 16 de novembro de 2023, página 320, edição nº 217

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla de Moura Silva.
Portaria nº 1297/2022 de 08 de fevereiro de 20223.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	90	30 Dia(s)
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	90	30 Dia(s)
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56	90	30 Dia(s)
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	90	30 Dia(s)
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	18.258.209/0001-15	90	30 Dia(s)
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19	90	30 Dia(s)

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT	34.055.837/0001-50	90	30 Dia(s)
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	90	30 Dia(s)
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	90	30 Dia(s)
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35	90	30 Dia(s)
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	22.540.455/0001-32	90	30 Dia(s)
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	90	30 Dia(s)
HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72	90	30 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	90	30 Dia(s)
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	90	30 Dia(s)
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	90	30 Dia(s)
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	90	30 Dia(s)
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82	90	30 Dia(s)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	90	30 Dia(s)
LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67	90	30 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	90	30 Dia(s)
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90	90	30 Dia(s)
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	90	30 Dia(s)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	90	30 Dia(s)
MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	90	30 Dia(s)
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	90	30 Dia(s)
OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	90	30 Dia(s)
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41.932.099/0001-47	90	30 Dia(s)
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	90	30 Dia(s)
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90	30 Dia(s)
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	90	30 Dia(s)
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	90	30 Dia(s)

2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	90	30 Dia(s)
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	90	30 Dia(s)
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	10.769.989/0001-56	90	30 Dia(s)
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	18.258.209/0001-15	90	30 Dia(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
274

VETERINÁRIOS LTDA - ME			
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19	90	30 Dia(s)
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT	34.055.837/0001-50	90	30 Dia(s)
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	90	30 Dia(s)
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	90	30 Dia(s)
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35	90	30 Dia(s)
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	22.540.455/0001-32	90	30 Dia(s)
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	90	30 Dia(s)
HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72	90	30 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	90	30 Dia(s)
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	90	30 Dia(s)
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	90	30 Dia(s)
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	90	30 Dia(s)
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	48.849.683/0001-82	90	30 Dia(s)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	90	30 Dia(s)
LUANNA FREIRE FELIX LTDA	13.200.879/0001-67	90	30 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	90	30 Dia(s)
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42.692.033/0001-90	90	30 Dia(s)
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	90	30 Dia(s)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	90	30 Dia(s)
MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20	90	30 Dia(s)
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	90	30 Dia(s)
OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	90	30 Dia(s)
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41.932.099/0001-47	90	30 Dia(s)
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90	30 Dia(s)
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	90	30 Dia(s)
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.728.371/0001-48	90	30 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BRASIL	1	1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e	HAY MED	4,00	950,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
275

DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com retas nº 00 66mm,0 78 mm, 1 100 mm 2 155 mm 3 195mm, 4 205 mm de comprimento autoclavavel a 134°c, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia de 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	FIBRA OTICA		
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2	1	LARINGOSCÓPIO Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva, constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável/latão cromado adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para laminas para laminas no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n° 0 85 mm, 1 92 mm, 2 110 mm 3 130 mm 4 155 mm, 5 175 mm de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo), inclui: garantia 01 ano, identificação p/ rastreabilidade, manual operacional, assistência técnica, prazo e local de entrega.	HAY MED FIBRA OTICA	5,00	840,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	3	1	MESA Mesa auxiliar (carrinho para copa/cozinha) com tamanho de 80x50x105cm (podendo variar em ate 10% para + -) produzida 100% em aço inoxidável tipo 201. Mesa contendo 3 prateleiras com varanda, 2 puxadores e 04 rodízios. Mesa com capacidade total de peso é de 240kg , sendo 80kg distribuídos para cada prateleira.	MD KIT 6 MD KIT 6	6,00	990,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	4	1	Carro de Emergência em fórmica e aço inox 304 Transporte rápido e fácil de equipamentos e acessórios dentro da clínica e hospital. Carro contendo 5 gavetas, sendo 4 com fechamento com chave. A primeira gaveta possuindo colméia com no minimo 8 divisórias. Gavetas com puxadores em alumínio. Tampo com borda para cima, e base com rodízios para movimentação. Possui suporte de soro, suporte para cilindro de oxigenio até 7 litros, suporte para caixa de descartáveis de 7 litros e alça lateral e régua com pelo menos 03 tomadas e com cabo de no minimo 1,50m	Própria 2315	5,00	2.170,00
M V R DE SOUZA	5	1	Bomba de Infusão BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO	CMOS DRAKE	8,00	2.900,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
270

COMERCIO ATACADISTA LTDA			MICROPROCESSADO , CONFIGURÁVEL ,PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇOES PARA VIA PARENAL OU ENTERAL , ATRAVÉS DE EQUIPOS -SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO , PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE : OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR ,TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO ,PORTA ABERTA ,BATERIA , MAL FUNCIONAMENTO,AR NA LINHA. - PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO.-TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H -KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ml NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO . -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO , COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS- COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES : PURGAR EQUIPO , SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO , ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO ,SELECIONAR NIVEL SONORO ,ROTINA DIETA ENTERAL ,ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS , TRAVAR TECLADO , MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO , INFORMAR NIVEL DE BATERIA , REPETIR PROGRAMAÇÃO . GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	YONAH CMOS DRAKE YONAH		
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	6	1	Pallet Pallet liso em marerial plastico,na cor preta para armazenamento de caixas, medindo entre 10 e 15cm de altura, e com dimensões aproximadas de 1,20 X 1,00 e com capacidade minima de 750kg de carga.	ECO ECO	10,00	235,00
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7	1	CARDIOVERSOR Cardioversor, com capnografia e marcapasso Aspectos gerais: Aparelho eletrônico utilizado para monitorização cardíaca e para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias e manter ritmo cardíaco	INSTRAMED CARDIOMAX	2,00	26.400,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
277

			através de marcapasso externo, deve possuir: Desfibrilador manual Desfibrilação sincronizada (cardioversor) Monitoramento de sinais vitais que tornam conveniente para o uso em emergência sem a necessidade de um monitor de paciente separado: ECG (cabo de 5 vias), resp., spo2 e PNI			
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	8	1	OXIMETRO DE PULSO Oximetro de Pulso tipo de mesa com sensor de tela 7" de alta resolução, com botão rotacional, indicação de da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimogáficas, parâmetro medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Leds indicativos, funcionamento por bateria e energia ac. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Acompanhado de 02 sensores adulto, 01 pediátrico e 02 neonatal.	CREATIVE PC-900	8,00	3.880,00
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	9	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Carro para Transporte de Materiais (Roupa Suja) - Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura.	N.M INOX	4,00	2.390,00
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	10	1	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM NO MINIMO 28 LITROS E 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PRE-PROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, COR BRANCA. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A.	MONDIAL MO-02-34	3,00	720,00
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	11	1	ESFIGMOMANOMETRO Esfigmomanômetro, Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro	PREMIUM Tensiômetro	10,00	53,30
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	12	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Prontidão de Uso com 2 (dois) LED´s; Contendo mínimo de 4 LED´s Indicadores de carga de bateria; Indicadores Modo Automático em LED (Preparando, Analisando, RCP) Contendo	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	6,00	6.600,00

EIRELI			Botões - Liga/Desliga/Entrega de Choque/Paciente Pediátrico Equipamento capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, durante todo ciclo de ressuscitação, além de possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção e/ou quando a bateria estiver fraca. Conter baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3V 1500 mAh (por célula) Ter autonomia 300 choques ou 6 horas de monitoração DESFIBRILAÇÃO Capacidade para desfibrilação adulto, de 1J até 200J Capacidade para desfibrilação pediátrica, de 1J até 100J o equipamento deve possuir comunicação bluetooth, RJ45 ou Wi-Fi para transferência de dados; REGISTRO NA ANVISA Devem acompanhar o equipamento - 1 kit de bateria recarregável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica e 01 manual do operador.			
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	13	1	FOCO CIRURGICO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; "Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura mínima possível a partir do piso, (altura da mesa cirúrgica) para que o foco esteja o mais próximo da posição perpendicular à mesma" (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 5600 K; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da	Medpej FL2000TL D24X24E	2,00	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
279

			intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 42 ou superior. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas			

2.5) Habilitada:
Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	14.308.899/0001-19	IRINEU ARAUJO JUNIOR	90	30 Dia(s)
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	42.587.791/0001-48	PIETRA CAMILO DOS SANTOS	90	30 Dia(s)
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	22.540.455/0001-32	EMANOEL PEREIRA BARDUZZI	90	30 Dia(s)
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.932.770/0001-23	CLEUZA ANDERLE BAGATOLI	90	30 Dia(s)
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	90	30 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	90	30 Dia(s)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	WAGNER APARECIDO ROCHA	90	30 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	90	30 Dia(s)
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	90	30 Dia(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
280

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 34.680.592/0001-51 RUA GRAÇA ARANHA 875 Pinhais-PR CEP 83321-020	39.040,00	Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	001, 002, 008
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 24.912.303/0001-49 RUA PAULO BRUGIN Cambé-PR CEP 86189-378	31.490,00	Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	003, 005, 006
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP CNPJ 14.308.899/0001-19 ROBSON Londrina-PR CEP 86042-390	10.850,00	Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	004
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI CNPJ 22.540.455/0001-32 RUA HENRIQUE MANSANO Londrina-PR CEP 86075-000	52.800,00	Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	007
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 04.932.770/0001-23 RUA PROFESSOR MAX HUMPL Blumenau-SC CEP 89065-500	11.720,00	Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	009, 010
CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 42.587.791/0001-48 GOUBER PINTO DIONISIO Curitiba-PR CEP 81460-140	533,00	Quinhentos e Trinta e Três Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	011
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ 42.650.279/0001-07 RUA MARIA DONIAK Londrina-PR CEP 86087-635	39.600,00	Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	012
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 03.155.958/0001-40 RUA CAMPINAS Ribeirão Preto-SP CEP 14075-070	44.000,00	Quarenta e Quatro Mil Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE	013

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
281

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 230.033,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trinta e Três Reais)

Economia real no certame: R$ 189.330,60 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Percentual de economia: 45,15%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 56/2023 - Processo Administrativo nº 421/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 56/2023,** que tem como objeto: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.,** em favor das empresas: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – EPP,** inscrita no CNPJ **14.308.899/0001-19; CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ **42.587.791/0001-48; EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ **22.540.455/0001-32 ; KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ **04.932.770/0001-23; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ **42.650.279/0001-07; M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ **24.912.303/0001-49; MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ **03.155.958/0001-40,** no valor total de ***R$ 230.033,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trinta e Três Reais).***

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
282

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, com sede na **RUA GRAÇA ARANHA 875, 0 BRCAO 01 SALA B - CEP: 83321020 - BAIRRO: VARGEM GRANDE**, Município de **Pinhais/PR**, representada pelo Sr **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **131801505** e inscrito no CPF sob o nº **064.890.839-90.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 39.040,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 34.680.592/0001-51
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 283

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.912.303/0001-49**, com sede na **RUA PAULO BRUGIN, 0 251B - CEP: 86189378 - BAIRRO: BELA SUIÇA,** Município de **Cambé/PR**, representada pelo Sr **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **131801505** e inscrito no CPF sob o nº **064.890.839-90.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 31.490,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 24.912.303/0001-49
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
284

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **14.308.899/0001-19**, com sede na **ROBSON, 0 - CEP: 86042390 - BAIRRO: CJ DR ALBERTO JOAO ZORTEA**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sr **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1370618-2** e inscrito no CPF sob o nº **364.999.439-91.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
CNPJ nº 14.308.899/0001-19
IRINEU ARAUJO JUNIOR
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
285

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **22.540.455/0001-32**, com sede na **RUA HENRIQUE MANSANO , 1030 - CEP: 86075000 - BAIRRO: JARDIM ALPES**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sr **EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **053.777.429-74.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
CNPJ nº 22.540.455/0001-32
EMANOEL PEREIRA BARDUZZI
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
286

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.932.770/0001-23**, com sede na **RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALA 02 - CEP: 89065500 - BAIRRO: SALTO DO NORTE**, Município de **Blumenau/SC**, representada pelo Sra. **CLEUZA ANDERLE BAGATOLI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **44573740** e inscrita no CPF sob o nº **030.835.879-10.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 04.932.770/0001-23
CLEUZA ANDERLE BAGATOLI
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 287

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **42.587.791/0001-48**, com sede na **GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: CIC**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sra **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **129783354** e inscrita no CPF sob o nº **132.241.229-43.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 533,00 (Quinhentos e Trinta e Três Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
PIETRA CAMILO DOS SANTOS
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
288

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, com sede na **RUA MARIA DONIAK, 0 - CEP: 86087635 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sr **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **12.640.687-8** e inscrito no CPF sob o nº **084.265.219-16.**
OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 42.650.279/0001-07
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | PÁGINA 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
289

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.155.958/0001-40**, com sede na **RUA CAMPINAS, 2248 - CEP: 14075070 - BAIRRO: VILA ELISA**, Município de **Ribeirão Preto/SP**, representada pelo Sr **WAGNER APARECIDO ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **15645453** e inscrito no CPF sob o nº **054.102.958-46.**

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 03.155.958/0001-40
WAGNER APARECIDO ROCHA
CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS
FISCAL DO CONTRATO